



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – N° 209 – SÁBADO, 14 DE DEZEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
 Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - Magno Malta - (PR-ES)
 2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
 3º - João Durval - (PDT-BA)
 4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 21 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Morais (101,112) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 3 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Wilder Morais (101,112)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109) Líder do PTB - 7 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	SDD - 1 Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos
---	---

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 228^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013	94236	
1.1 – ABERTURA	94236	
1.2 – EXPEDIENTE	94236	
1.2.1 – Pareceres		
Nº 1.501/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 165/2013.....	94236	Nº 1.513/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 242/2013..... 94292
Nº 1.502/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 179/2013.....	94241	Nº 1.514/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 244/2013..... 94296
Nº 1.503/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209/2013.....	94246	Nº 1.515/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 245/2013..... 94300
Nº 1.504/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211/2013.....	94251	Nº 1.516/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 246/2013..... 94305
Nº 1.505/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217/2013.....	94255	Nº 1.517/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 250/2013..... 94310
Nº 1.506/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 224/2013.....	94260	Nº 1.518/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251/2013..... 94315
Nº 1.507/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 226/2013.....	94265	Nº 1.519/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 252/2013..... 94320
Nº 1.508/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228/2013.....	94270	Nº 1.520/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 258/2013..... 94324
Nº 1.509/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 230/2013.....	94275	Nº 1.521/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 260/2013..... 94329
Nº 1.510/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 237/2013.....	94279	Nº 1.522/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265/2013..... 94334
Nº 1.511/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238/2013.....	94283	Nº 1.523/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268/2013..... 94339
Nº 1.512/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 241/2013.....	94288	Nº 1.524/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 272/2013..... 94344
		Nº 1.525/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288/2013..... 94348
		Nº 1.526/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 293/2013..... 94353

Nº 1.527/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 300/2013.....	94358	dos Projetos de Lei do Senado nºs 129/2010 e 198/2011.	94434
Nº 1.528/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322/2013.....	94363	Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 517/2011 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 405 e 434/2013) (Ofício nº 420/2013-CCJ).	94434
Nº 1.529/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331/2013.....	94368	Realização de sessão solene do Congresso Nacional segunda-feira próxima, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, em memória dos 25 anos da morte do líder seringueiro Chico Mendes.....	94434
Nº 1.530/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 339/2013.....	94372	1.2.3 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde	
Nº 1.531/2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69/2013.	94377	Nº 1.727/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 997/2013, de autoria do Senador Aécio Neves....	94434
Nº 1.532/2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21/2013.	94381	1.2.4 – Ofícios do Ministro de Estado das Comunicações	
Nº 1.533/2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15/2013.	94388	Nº 108/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.184/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.....	94435
Nºs 1.534 e 1.535/2013, das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 622/2011.....	94393	Nº 109/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.186/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.....	94435
Nº 1.536/2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376/2013.....	94423	Nº 110/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.183/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.....	94435
Nº 1.537/2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 396/2013.....	94428	1.2.5 – Discursos do Expediente	
1.2.2 – Comunicações da Presidência		SENADOR PAULO PAIM – Apoio à CPI que investigará as causas de homicídios de jovens negros no País; e outro assunto.	94435
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 165, 179, 209, 211, 217, 224, 226, 228, 230, 237, 238, 241, 242, 244, 245, 246, 250, 251, 252, 258, 260, 265, 268, 272, 288, 293, 300, 322, 331 e 339/2013, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (Ofício nº 164/2013-CCT).	94433	SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Considerações acerca do financiamento público de campanhas eleitorais.....	94439
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 69/2013, cujo parecer foi lido anteriormente.	94433	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Críticas ao Governador do Estado de Roraima.....	94443
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 15 e 21/2013, cujos pareceres foram lidos anteriormente, a fim de serem declarados prejudicados (Ofícios nºs 212 e 215/2013-CE).	94433	SENADORA ANA RITA – Comentários sobre o Fórum Mundial de Direitos Humanos, realizado em Brasília; e outros assuntos.....	94451
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 622/2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 322/2013-CDR).	94434	SENADOR PEDRO SIMON – Preocupação com as constantes intervenções do STF no Poder Legislativo; e outros assuntos.....	94457
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário,	94434	SENADOR JORGE VIANA – Defesa do financiamento público de campanha eleitoral; e outros assuntos.	94461
		SENADOR ANIBAL DINIZ – Comentários sobre documento intitulado “Oportunidades e Desafios no Tempo de uma Nova Economia”, organizado pelo Governo do Acre; e outro assunto.	94467
		1.3 – ENCERRAMENTO	94470
		2 – PARECER	
		Nº 105/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o	

Projeto de Lei nº 13/2013-CN, que altera o Anexo I à Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.....	94471
3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	94477
4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 13.12.2013	94478
<u>SENADO FEDERAL</u>	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	94479
Bancadas dos Partidos	94480
Por ordem alfabética	94481
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	94482
7 – LIDERANÇAS	94483
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	94487
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	94490
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	94506
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	94506
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	94514
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	94518
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	94525
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	94531
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	94541
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	94549
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	94558
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	94566
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	94572
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	94576
CSF – Comissão Senado do Futuro	94580
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	94581
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)	

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993).....	94582
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	94583
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)	94584
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)	94584
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)	94585
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)	94587
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	94589
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	94591
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	94593
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	94595
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	94597
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
12 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	94600
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	94607
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	94611
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	94612
Comissões Mistas Especiais	94613
13 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	94617
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	94618
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)	94622

Ata da 228^a Sessão, Não Deliberativa, em 13 de dezembro de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência do Sr. Jorge Viana, da Sr^a Vanessa Grazziotin, dos Srs. Paulo Paim, Mozaril-
do Cavalcanti e Pedro Simon*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e encerra-se às
12 horas e 15 minutos.)*

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Blo-
co Governo/PCdoB – AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos
trabalhos.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Blo-
co Governo/PCdoB – AM) – Sobre a mesa pareceres
que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.501, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INO-
VAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2013 (nº 768/2012,
na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga
autorização à Associação Beneficente São Francisco de Assis
de Medeiros – MG para executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Medeiros, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador ZEZÉ PERRELLA

RELATOR "AD HOC": Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 165, de 2013 (nº 768, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros – MG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medeiros, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

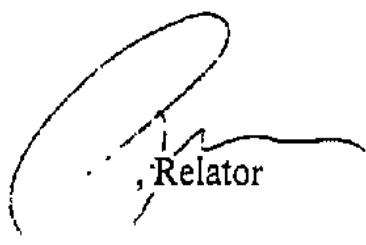
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 165, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 165, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros – MG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medeiros, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella, Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Zeze Perrella". Below the signature, the word "Relator" is written in a smaller, cursive font.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 165, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*
 RELATOR: *SEN. VALDIR RAUPP*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT) <i>ACCC</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Cacáberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB) <i>CD</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>CD</i>	3. Ivo Cassol (PP) <i>Valdir</i>
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB) <i>Sérgio</i>
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <i>Gim</i>
Altredo Nascimento (PR) <i>Altredo</i>	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) <i>Osvaldo</i>
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL, PDS N° 1652/13

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICA PORTELA - PT/PR	X				DELCIANO DO AMARAL - PT/RS				
ZÉ DILMA RÉS - PT/RS					RONI GROBLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PIBA					CHRISTOVAM Buarque - PT/DF				
JOÃO CARNEIRO - PSD/SP					LÍDICE DAMATA - PR/SP/PA				
ANTÔNIO DINIZ - PT/AC					EDUARDO LÓPES - PR/PI				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LODÓVICO JÚLIO - PMDB/MA	X				VITAL DO RÉGO - PMDB/PI				
JOÃO ALFREDO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERNADEZ - PMDB/ES				
VALDIR RAJUF - PMDB/RJ	X				IVO CASSOL - PMDB/RO				
LUZ HERIBERTO - PMDB/SC	X				BERNARDINO DE JESUS - PMB/AL				
CIRINO GUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
STÉRCIO PEREIRA - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO MUNIZ HERRERA - PSDB/PI					VAGO				
FELIX KUBITSCHKA - PR/SP/PA	X				CLAUDIO LUCENA - PSD/PE/PI				
JOSÉ AGRIFFINO - DEM/RR					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OMIR - PTB/PI					ANTônIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSWALDO SOUHNIO				
EDUARDO AMORIM - PSDB/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: J

SALA DAS REUNIÕES, 24/12/2013

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "SENADOR ZEZE PERRELLA".

 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
 SENADOR ZEZE PERRELLA

PARECER Nº 1.502, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2013 (nº 705/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ACAR - Associação Cultural dos Amigos Rochedenses para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rochedo de Minas, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZÉ PERRELLA

RELATOR "AD HOC": Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 179, de 2013 (nº 705, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rochedo de Minas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 179, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

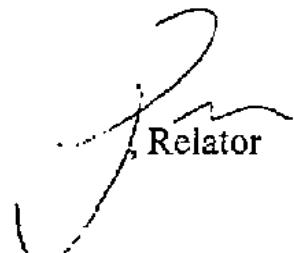
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 179, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rochedo de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zéze Perrella, Presidente

Relator



Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 179, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*
 RELATOR: *Valdir Raupp*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (RT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascentes (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL						PDS N° 179/2013					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PR)	NÃO ANGÉLICA PONTELLA - PT/RN	SIM ZÉLIO PEREIRALHA - PDT/MG	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PR)	NÃO AUTOR ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PR)	NÃO RODRIGO AMARAL - PT/MAIS	SIM DELÍCIO DO AMARAL - PT/MAIS	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MÍDIA CROSTOVAM BUARQUE - PDT/DF	NÃO AUTOR ABSTENÇÃO
WALTER PINHEIRO - PT/PA	X										
JOSÉ CARLOS PEREIRA - PSB/AP											
ANIBAL QUINTA - PT/AC											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM LOMBO OTILIO - PMDB/MA	NÃO JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	NÃO VITAL DUARTE - PMDB/MA	TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	NÃO RICARDO FERNANCO - PMDB/RS	SIM IVO CASSOL - PMDB/RO	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	NÃO ABSTENÇÃO
VALDIR RAÚPIM - PMDB/RO	X										
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC	X										
CÉSAR NOGUEIRA - PV/PI											
STÉRCIO PITECAK - PSB/AC											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM ALOYSIO NUSSER FERRUJA - PSDB/SP	NÃO FELIX XAVIERO - PSD/PA	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	NÃO VAGO	TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	NÃO CICERO LUCENA - PSDB/PI	SIM MARIANO GARCIA ALVES - DEM/SE	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DA FORÇA (PTB, PSC, PNL, PR)	NÃO AUTOR ABSTENÇÃO
K. FURCA (PTB/PSC/PR, PR)	X										
CHM - PMDB/DF											
ALFREDO NACHMUTH - PRAM	A.										
EDUARDO AMORIM - PSDB/SC											

TOTAL: 16 SIM: 9 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, 10/12/2013


SENADOR ZÉZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 1.503, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2013 (nº 886/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. para explorar serviço radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia*

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 209, de 2013 (nº 886, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder

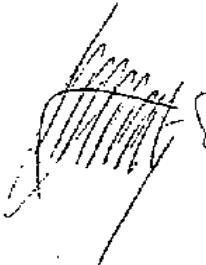
concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 209, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

senador Zeze Perrella , Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 209, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*
RELATOR: *Senador Valdir Raupp*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	<i>Angela Portela</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	<i>Zeze Perrella</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	<i>Walter Pinheiro</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	<i>João Capiberibe</i>	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	<i>Aníbal Diniz</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	<i>Lobão Filho</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	<i>João Alberto Souza</i>	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	<i>Valdir Raupp</i>	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	<i>Luiz Henrique</i>	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	<i>Ciro Nogueira</i>	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	<i>Sérgio Petecão</i>	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	<i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	<i>Flexa Ribeiro</i>	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	<i>José Agripino</i>	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)	<i>Gim</i>	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	<i>Alfredo Nascimento</i>	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	<i>Eduardo Amorim</i>	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

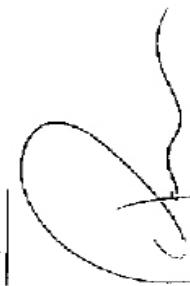
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 209/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/PR	X				DECÍDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CHRISTOVAM Buarque - PT/DF				
JOACIM PEREIRE - PSN/AP					LÍDICE DA MATA - PSE/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PR/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO FELIPE - PMDB/MA	X				VITAL DO REGO - PMDB/AP				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X				RICARDO FERRAZO - PMDB/RS				
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PPI/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO PIETTECAO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X				VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA					CICERO LUCENA - PSD/PI				
JOSÉ AGRIUINO - DEM/RN					MARIA DO CARMÔ ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM	X				OSVALDO SORRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 1 SIM: 0 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 10/12/2013



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.504, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2013 (nº 896/2013, na Câmara dos deputados), *que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará.*

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 211, de 2013 (nº 896, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 211, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 211, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella, Presidente


Relatora

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 211, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Zeze Perrella* *SENADOR Zeze Perrella*
RELATORA: *SEN. ANGELA PORTELA*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	<i>✓</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	<i>✓</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)		3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)		4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)		5. Eduardo Lopes (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	<i>✓</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	<i>✓</i>	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	<i>✓</i>	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	<i>✓</i>	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	<i>✓</i>	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	<i>✓</i>	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	<i>✓</i>	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	<i>✓</i>	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	<i>✓</i>	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)	<i>✓</i>	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	<i>✓</i>	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	<i>✓</i>	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTACAO NOMINAL

PDS N° 211/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSD, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSD, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA MACHADO - PTB/RH	X				DECÍDIO DO AMARAL - PT/M/S				
ZEZE PEREIRA - PDT/RG					RODRIGO ROLEMBERG - PSD/DF				
WALMIR PINHEIRO - PMDB/DA					CRISTOVAN BARROU - PDT/DF				
JOÃO GABERELIX - PSB/AP					UDIRCE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PRAC					EDELSON LOPES - PRC/PR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBOÃO JÚLIO - PSD/MA	X				VILALDO REGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/RS				
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVON CASSOL - PPR/RS				
LUIZ FERNANDO PIMENTEL					BENEDITO DE LIRA - PFL/AL				
CIRIÉ NOGUEIRA - DEM/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
SÉRGIO PEÇECAO - TS/AC					VAGIO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					YACO				
JÉSSICA RIBEIRO - PSD/MT	X				CICERO LUCENA - PSD/PPB				
JOSE AGRAINI - DEM/PR					MARILIA DO CARMO ALVES DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PDT, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PDT, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES PROS/PR				
EDUARDO AMORIM - PS/SE	X				OSVALDO SOBRINHO VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AUTOR: _____ PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, 22/12/2013



SENADOR ZEZE PEREIRA
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.505, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2013 (nº 396/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Luzense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZÉ PERRELLA

RELATOR “AD HOC”: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 217, de 2013 (nº 396, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Difusora Luzense Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 217, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Difusora Luzense Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella, Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 217, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR:

Adelmo Follador SEN. VALDIR RAUPP

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	<i>Adelmo</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)		2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)		3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)		4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)		5. Eduardo Lopes (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	<i>D</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)		2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	<i>A Valdir</i>	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)		4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)		5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)		6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)		1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)		2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)		3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)		1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	<i>Alfredo</i>	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)		3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Dezembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 14 94259

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 217/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLIA PORTELA - PT/PR	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ELIZÉD PERQUELLA - PDT/MS					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/RA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PBRJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBOÃO FILHO - PMDB/MA	X				VILA DO RÉGO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAUFF - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRI NOGUEIRA - PP/PR					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PB				
JOSE AGRINHO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PR/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSVALDO SOBRINHO				
EDUARDO ANTONIOM - PSCE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 10/12/2013

SENADOR ZEZÉ PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.506, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2013 (nº 880/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Colonial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZÉ PERRELLA

RELATOR “AD HOC”: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 224, de 2013 (nº 880, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Colonial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.* O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não

sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 224, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Colonial FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zéze Perrella, Presidente


, Relator

Senador Zéze Perrella

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 224, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrela*

RELATOR: *Sen. Valdir Raupp*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	✓
Zeze Perrela (PDT)	✓
Walter Pinheiro (PT)	✓
João Capiberibe (PSB)	✓
Anibal Diniz (PT)	✓
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	✓
João Alberto Souza (PMDB)	✓
Valdir Raupp (PMDB)	✓
Luiz Henrique (PMDB)	✓
Ciro Nogueira (PP)	✓
Sérgio Petecão (PSD)	✓
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	✓
Flexa Ribeiro (PSDB)	✓
José Agripino (DEM)	✓
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gilm (PTB)	✓
Alfredo Nascimento (PR)	✓
Eduardo Amorim (PSC)	✓
1. Delcídio do Amaral (PT)	✓
2. Rodrigo Rollemberg (PSB)	✓
3. Cristovam Buarque (PDT)	✓
4. Lídice da Mata (PSB)	✓
5. Eduardo Lopes (PRB)	✓
1. Vital do Rêgo (PMDB)	✓
2. Ricardo Ferraço (PMDB)	✓
3. Ivo Cassol (PP)	✓
4. Benedito de Lira (PP)	✓
5. Sérgio Souza (PMDB)	✓
6. VAGO	✓
1. VAGO	✓
2. Cícero Lucena (PSDB)	✓
3. Maria do Carmo Alves (DEM)	✓
1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)	✓
2. Osvaldo Sobrinho (PTB)	✓
3. VAGO	✓

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

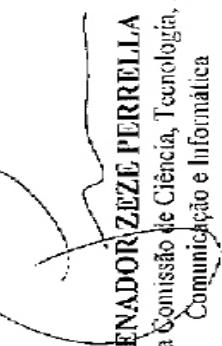
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 224/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PPT, PSB, PC do B, PRB)							SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
ANGÉLICA PORETELA - PT/RN	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT/RN								
ZEZÉ PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLENBERG - PSD/DF								
WALTER PINHEIRO - P/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF								
JOÃO CAIBERIBE - PSB/AP					LIDICE DA MATA - PSC/BA								
ANÍBAL DINIZ - PTAC					EDUARDO LOPES - PR/RRJ								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
LOBÃO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO REGO - PMDB/PB								
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X				RICARDO FERRAZO - PMDB/ES								
VALDIR RAUPE - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO	X							
LUIZ HENRIQUIS - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL								
CIRIO NOGUEIRA - PR/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X							
SÉRGIO PEÇUCA - PSD/AC					VAGO								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO								
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSDB/PB								
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
GIM - PR/MA					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP								
ALFRÉDIO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSVALDO SOBRINHO	X							
EDUARDO MACRINI - PSDB/SE					VAGO								

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 2/12/2013



SENADOR ZEZÉ PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.507, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2013 (nº 894/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Xavantina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xavantina, Estado de Santa Catarina.*

RELATOR: Senadora MARIA DO CARMO ALVES

RELATOR “AD HOC”: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 226, de 2013 (nº 894, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Xavantina* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xavantina, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 226, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 226, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Xavantina* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xavantina, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella

, Presidente

Mel . *JT* , Relatora

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 226, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Zeze Perrella*

RELATOR: *Ao Foco sen. FLEXA Ribeiro*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amerim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 226/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PONTELA - PTB/RN	X				DILCIO DO AMARAL - P/MS				
ZÉLIO PERRELLA - PDT/SC					RODRIGO ROLLEMBERG - PSDB/DF				
WALTER PINHEIRO - PTBA					CRISTOVAM BUARQUE - PTB/DF				
JOÃO CAMBIURIE - PSD/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PRB/PR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBOÃO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO REGO - PMDB/PA				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/RS				
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LAUZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
SÉRGIO REBECAO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X				VAGO				
LEXA RIBEIRO - PSD/RO					CICERO LUCENA - PSD/PI				
JOSÉ AGRIFFIN - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSVALDO SOBRINHO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 10/12/2013



SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.508, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2013 (nº 907/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Vicentina Lucena para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará.

RELATORA: Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 228, de 2013 (nº 907, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Fundação Cultural Vicentina Lucena* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 228, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Fundação Cultural Vicentina Lucena* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zézé Perrella , Presidente

Maria da Penha , Relatora

SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 228, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45^a REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella
RELATOR: Ap. Hoc SEN. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 228/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLIA PORTELA - PDT/RJ	X				DECÍDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PEREIRA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSD/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO GABRIERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DÍAZ - P/VA/C					EDUARDO LÓROES - PRV/PR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LORAO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO REGO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/RS				
VALDIR RAUJO - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - P/PR	X			
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIMA - PP/AL				
CIRIO NOGUEIRA - P/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO WETMEO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD/SP, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD/SP, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NUNES FERREIRA - PSD/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/SP/A	X				CICERO LUCENA - PSD/B/PR				
ROSE AGRIPOINA - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
QIM - PTB/SC					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PI/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PSOL/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1SALA DAS REUNIÕES, 21/12/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.509, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2013 (nº 927/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Organização Capelense de Amparo a Infância para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **ALFREDO NASCIMENTO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 230, de 2013 (nº 927, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Organização Capelense de Amparo a Infância* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa,

radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 230, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 230, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Organização Capelense de Amparo a Infância* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zéze Perrella, Presidente

Zéze, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 230, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:*Senador Zeze Perrella***RELATOR:** *Ad Hoc SEN. FLEXA RIBEIRO*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferreira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL						PDS N° 230/2013			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)				
AMÉLIA TORTELA - PT/PR	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PERELLA - PDEM/G					RODRIGO ROLLEMBERG - PS/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAPIBURE - PSU/AP					LÍDICE DA MATA - PS/BA				
ANIBAL DINIZ - PTAC					EDUARDO LOPES - PR/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBO AQUINO - PMDB/MA	X				VITAL DO REGO - PMDB/PE				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO TERRACO - PMDB/RS				
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PM/RO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PM/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO PIETRÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PE				
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OMAR FURTADO - PTB/RO					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSVALDO SORRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —SALA DAS REUNIÕES, 27/12/2013
SENADOR ZEZE PERRELLAPresidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.510, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2013 (nº 942/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Palotina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 237, de 2013 (nº 942, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação e Cultura de Palotina* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palotina, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 237, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 237, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação e Cultura de Palotina* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella, Presidente



Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 237, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45^a REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR:

Sen. Sérgio Souza

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PR)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PR)					
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
X											
ANGÉLICA PORTELA - PT/RN				DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS							
ZEZÉ PEREIRLA - PT/MG				RODRIGO ROLIM EMBERG - PSB/DF							
WALTER PINHEIRO - PT/BA				CRISTOVAM Buarque - PDT/DF							
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP				LÍDICE DA MATA - PSB/BA							
ANIBAL DINIZ - PT/AC				EDUARDO LOPES - PR/PR							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
JOAQUIM JOÃO - PMDB/BA	X			VITAL DO REGO - PMDB/PI							
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDEM/MA				RICARDO FERRAZO - PMDB/ES							
VALDIR RAJUF - PMDB/RO	X			IVO CASSOL - PPRO	X						
LUIZ JOSÉ Nogueira - PMDB/SC	X			RENÉTON DE LIRA - PP/AL							
CARLOS NOGUEIRA - PP/PI				SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X						
SÉRGIO PETRESCO - PSD/AC				VAGO							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSOB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSOB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
ALCÔNSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X			VAGO							
FELIX ARRUDA - PSD/PA				CICERO LUCENA - PSDB/PB							
JOSÉ AGRIPOINA - DEM/RN	X			MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
GIL - PR/PI				ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP							
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X			OSVALDO SOBRINHO	X						
EDUARDO AMORIM - PSC/SE				VAGO							

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 12/12/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.511, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2013 (nº 948/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Tabajara de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 238, de 2013 (nº 948, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Tabajara de Londrina Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Registre-se que tanto a mensagem presidencial quanto a exposição de motivos mencionadas indicaram, de forma equivocada, que a matéria refere-se à renovação da “permissão” da emissora e não à renovação

de sua “concessão”, como previsto na Portaria nº 249, de 30 de abril de 2012, do Ministério das Comunicações.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou

princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

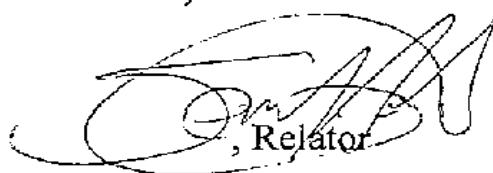
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 238, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Tabajara de Londrina Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013

Senador Zéze Perrella, Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Zéze Perrella". Below the signature, the word "Relator" is written in a smaller, cursive font.

SENADO FEDERAL**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 238, de 2013****TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *SEN. Sérgio Souza*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 138/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICA PORTELA - PTB/RN	X				DELCIORIO DO AMARAL - PIVMS				
ZÉLIO PEREIRILLA - PDT/MG					RODRIGO ROQUEMBERG - PSD/DF				
WALTER LINHEIRO - PTB/PA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CADEIREIRO - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSD/PA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PRI/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ JAILDO - PMDB/MA	X				VITAL DO RÉGO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERREIRA - PMDB/ES				
VALDIR RAIFFE - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPR/RO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRIÓ NOGUEIRA - PPT/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO PETRESCO - PSD/AC					VAO/O				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALYSSON NUNES FERREIRA - PSD/SP					VAGO				
ALEXANDERO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PR				
JOSE AGRINHO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PUSP				
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM	X				OSVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 12/12/2013



SENADOR ZEZÉ PERRELLÁ
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.512, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2013 (nº 954/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salitre, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 241, de 2013 (nº 954, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salitre, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 241, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 241, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salitre, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zézé Perrella, Presidente

e - - - D. J. R. Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 241, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: AO NOME SEN. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Dezembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 14 94291

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS Nº 241/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORCIELLA - PTB/RJ	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT/RJ				
ZEZÉ PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLENBERG - PSD/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CARIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSD/MA				
ANIBAL DINIZ - PUG					EDUARDO LOPES - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO ALEXANDRO SOUZA - PSD/MA	X				VITAL D'URGIA - PMDB/PR				
VALDIR RAU (PP - PMDB/RO)	X				RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
LUZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				IVO CASSOL - P/PR	X			
CIRIO NOGUEIRA - PEP/PI					BENEDITO DE JIRAI - PP/AC				
SÉRGIO PETRÉCIO - PSD/AC					SEBASTIÃO SOUZA - PMDB/PR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES LURRERA - PSD/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PE				
JOSÉ AGUIAR (PDT - DEM/RR)					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIL - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PUSP				
ALFREDO MASCIMENTO - PRAM	X				OSVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 10/12/2013

SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.513, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2013 (nº 956/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crateús, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

RELATOR “AD HOC”: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 242, de 2013 (nº 956, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crateús, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 242, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 242, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crateús, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella, Presidente

L - J. J. G. G., Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 242, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: AO FIM SEN. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraz (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Dezembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 14 94295

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 242/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORTELA - PTB/R	X				DÉCIO DO AMARAL - PMS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLMBERG - PSD/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAETEIRIBA - ISB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PR/RR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO RÉTICO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAJEP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PM/RO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PM/AL				
CIRÔ NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO PIRES/CÓ - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES PEREIRA - PSD/SP	X				CÍCERO LUCENA - PSD/PB				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
JOSÉ AGRIFFINO - DEM/AN									
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PUSP				
ALFREDO VASCONCELOSO - PR/AM	X				OSVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, [0/12/2013]



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.514, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2013 (nº 968/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí.*

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2013 (nº 968, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 244, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 244, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella, Presidente

[Assinatura], Relator

SENADO FEDERAL**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 244, de 2013**TERMINATIVO**

ASSINAM O RARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella***RELATOR:** *AD HOC SEN. FLEIJA Ribeiro*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT) <i>[Assinatura]</i>	1. Delcidio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <i>[Assinatura]</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT) <i>[Assinatura]</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB) <i>[Assinatura]</i>	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) <i>[Assinatura]</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	3. Ivo Cassol (PP) <i>[Assinatura]</i>
Luiz Henrique (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	4. Benedito de Lira (PP) <i>[Assinatura]</i>
Ciro Nogueira (PP) <i>[Assinatura]</i>	5. Sérgio Souza (PMDB) <i>[Assinatura]</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>[Assinatura]</i>	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM) <i>[Assinatura]</i>	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB) <i>[Assinatura]</i>	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <i>[Assinatura]</i>
Alfredo Nascimento (PR) <i>[Assinatura]</i>	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) <i>[Assinatura]</i>
Eduardo Amorim (PSC) <i>[Assinatura]</i>	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Dezembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 14 94299

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 244/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLIA RODRIGUES - PT/PR	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ZÉZÉ PERELLA - PT/PR/MG					RÔDRIGO ROLLEMBORG - PSE/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CARIBINHO - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/PA				
ANIBAL DINIZ - PTAC					EDUARDO LOPES - PR/RR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO RÉGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO TERRACO - PMDB/ES				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PM/RO	X			
ELIÉZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO PIETRESCO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDR, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDR, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCÔNSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X				VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PI					CICERO LUCENA - PSD/PI				
JOSE AGRIMINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CIM - PT/MD					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSVALDO SÓBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PS/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, 10/12/2013


SENADOR ZEZÉ PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.515, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2013 (nº 973/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abreulândia, Estado do Tocantins.*

RELATOR: Senador **ALFREDO NASCIMENTO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 245, de 2013 (nº 973, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abreulândia, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 245, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 245, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abreulândia, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella, Presidente

 , Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 245, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*
RELATOR: *Ad Hoc SEN FLEXA Ribeiro*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO							SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
ANGÉLICO PORTELA - PT/PR	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS								
ZEZÉ PERRELLA - PDT/MS					RODRIGO ROLLMBERG - PSDB/DF								
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAN BUARQUE - PDT/DF								
JOÃO GABERUBE - PSE/AP					LIDICE DA MATA - PSB/BA								
ANIRBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PR/RI								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
JOÃO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO RÉGO - PMDB/PR								
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES								
VALDIR RAU (PP - PMDB/RO)	X				IVO CASSOL - PR/RO	X							
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL								
CÉRIO NOGUEIRA - PR/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X							
SÉRGIO PETRÍCIAO - PSD/AC					VAGO								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					VAGO								
ELÉXIA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/RN								
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVIM - DEM/SE								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP								
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSVALDO SOBRINHO	X							
EDUARDO AMORIM - PSDB/AC					VAGO								

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 2 AUTOR: _____ PRESIDENTE: 1SALA DAS REUNIÕES, 16/12/2013
SENADOR ZEZE PERRELLAPresidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.516, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2013 (nº 975/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis – ACEDERT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador ALFREDO NASCIMENTO

RELATOR “AD HOC”: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 246, de 2013 (nº 975, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis – ACEDERT* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 246, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 246, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis – ACEDERT* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeca Perrelli, Presidente

Wfredy, Relator

SENADO FEDERAL**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, de 2013**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*
RELATOR: *ao h.c. SEN. FLEXA RIBEIRO*

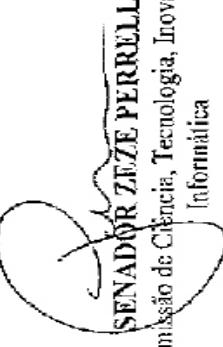
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO NOS 346 DA 25/3

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORTELA - P/UR	X				DECÍDIO DO AMARAL - PMMS				
ZEZÉ PERRELLA - PDT/PR					RODRIGO ROLLEMBO - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PR/AC				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO REGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAUF/PP - PMDB/RO	X				XVO CASSOL - P/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE JURA - PP/AL				
CIRI NOGUEIRA - PP/PI	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
SÉRGIO PETECAO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					VAGO				
ELEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/RN				
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PR/MDF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				XSVALDO SCHENHO				
EDUARDO AMORIM					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 7 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1SALA DAS REUNIÕES, 10/07/2013


SENADOR ZÉZÉ PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.517, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2013 (nº 982/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.*

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 250, de 2013 (nº 982, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação João XXIII* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

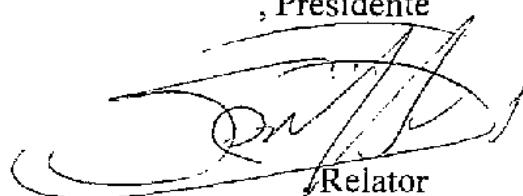
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 250, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Fundação João XXIII* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zéze Perrella, Presidente



Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 250, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Sen. Sérgio Souza

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 250/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA MORTILHA - PT/PR	X				DELÍCIO DO AMARAL - PM/MS				
ZÉLIO PERRELLA - PT/PR					RODRIGO ROLLEMBOCK - PR/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/DA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAJUBIRIDE - PR/PR					LÍDICE DA MATTA - PSB/DA				
ANIVAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PR/PR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA	X				VITALI DO REGO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRACO - PMDB/RS				
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - P/PR				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PR/PE					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
SÉRGIO PEIXOTO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PI				
JOSÉ AGRESTINO - DEM/PI					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PR/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					OSVALDO SOBRINHO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 7 NÃO: 2 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 12/12/2013



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 1.518, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTCA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2013 (nº 988/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Radiodifusão Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador **OSVALDO SOBRINHO**

RELATOR "AD HOC": Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 251, de 2013 (nº 988, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rede Brasil de Radiodifusão Limitada* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 251, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rede Brasil de Radiodifusão Limitada* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zéze Perrella, Presidente

 , Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 251, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella
RELATOR: 40 Atº sen. FLEXA Ribeiro

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Dezembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 14 94319

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 251/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDI, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PIRTELA - PT/PR		X				DELCIPIO DO AMARAL - PTMS				
ZEZÉ PIRTELA - PDT/AMG						RODRIGO ROLLEMBOURG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA						CRISTOVAM Buarque - PT/DF				
JOÀO CAPITERIBE - PSBA/P						LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC						EDUARDO LOPES - PRM/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÀO FILHO - PMDB/MA		X				VITAL DO RÉGO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA						RICARDO TERRACO - PMDB/ES				
VALDIR RAFFO - PMDB/RO		X				IVO CASSOL - PMRO	X			
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC		X				BENEDITO DE LIRA - PMAL				
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI						SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO PETTAO - PSD/AC						VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCINO NUNES FERREIRA - PSD/SP		X				VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA						CÍCERO LUCENA - PSD/PE				
JOSE AGRIHNO - DEM/RN						MARIA DÓ CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIL - PTB/DF						ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM		X				OSVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PSC/SE						VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 12/12/2013

SENADOR ZEZÉ PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



PARECER Nº 1.519, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2013 (nº 994/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPIINO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 252, de 2013 (nº 994, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 252, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 252, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zé Perneta, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 252, de 2013****TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*RELATOR: *Ao Hoc Sen. Flexa Ribeiro*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP) <i>Enrol</i>
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP) <i>Enrol</i>
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB) <i>Sergio Souza</i>
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Ao Hoc</i>	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <i>M. Gim</i>
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) <i>Alfredo Nasc</i>
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 252/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSL, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSL, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLIA TORTELLA - PT/RJ	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PERRELLA - PT/RJ					KORRIGÓ ROLLMBERG - PSUD/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PT/DF				
JOÃO CARIBERIBE - PSD/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PTAC					EUJARDO LOPES - PR/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO BÁRIO - PMDB/MA	X				VITAL DO RÉGO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAUH - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PM/RO	X			
LOIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DÉ LIRA - PM/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X				VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA					CICERO LUCENA - PSD/PI				
JOSE AGRIANO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PM/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM	X				OSVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 2 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1SALA DAS REUNIÕES, 01/12/2013

SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



PARECER Nº 1.520, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2013 (nº 1.030/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Japurana de Rádio FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.*

RELATOR: Senador **OSVALDO SOBRINHO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 258, de 2013 (nº 1.030, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural Japurana de Rádio FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 258, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 258, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural Japurana de Rádio FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella , Presidente

 , Relator

SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 258, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45^a REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE*Senador Zeze Perrella***RELATOR***do Hoc Sen. FLEXA RIBEIRO***Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)**

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

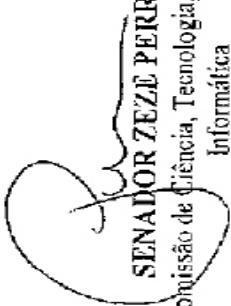
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO *PESQUISA DO 2013*

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RJ	X				DECÍDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZÉLIO PERRELLA - PDT/MS					RODRIGO ROLLEMBOER - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - P/BA					CRISTOVAM Buarque - PT/DF				
JOÃO CABIBERIBE - PSB/AP					LIDICE DA MATA - PSD/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PR/RR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBAO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO REGO - PMDB/MA				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAJUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - P/RO	X			
LUTZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - P/AL				
CIRIO NOGUERA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X				VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA					CICERO LUCENA - PSD/BR				
JOSE AGRIPIO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				CSEVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NAO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —SALA DAS REUNIÕES, 10 DEZ 2013

Assinatura de Zezé Perrella



SENADOR ZEZÉ PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática

PARECER Nº 1.521, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 260 de 2013 (nº 1.034/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Leopoldense de Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **GIM**

RELATOR "AD HOC" Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 260, de 2013 (nº 1.034, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Sociedade Leopoldense de Cultura* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 260, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 260, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Sociedade Leopoldense de Cultura* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013

Senador Zézé Perrella, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 260, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR(AO) SEN. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Dezembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 14 94333

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 260/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSC, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSC, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA POKIELA - PT/PR	X				DELCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PT/AMG					RODRIGO KOLLMBERG - PSDB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PT/DF				
JOÃO CAPEBERDE - PSN/AL					LÍDICE DA MATA - PS/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PR/BR/RI				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X				VITAL DO REGO - PMDB/PB				
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				RICARDO TERRAÇO - PMDB/ES				
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC	X				IVO CASSOL - PM/RO	X			
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
SIRGIO PETECA - PSB/AC					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VAGO				
ALOYSIO MONES FERREIRA - PSD/SP					SUPLEMENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				VAGO				
JOSÉ AGripino - DEM/RN					CICERO LUCENA - PSD/PI/PI				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
GIM - PR/DF					SUPLEMENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
EDUARDO AMORIM - PSC/SC					OSVALDO SOBRINHO	X			
					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ARES: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 12/12/2013

SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARÉCER Nº 1.522, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2013 (nº 1.048/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Rhema Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador OSVALDO SOBRINHO

RELATOR “AD HOC”: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 265, de 2013 (nº 1.048, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Difusora Rhema Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade

junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 265, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Difusora Rhema Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 265, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*
RELATOR: *Ad Hoc Sen. Flávia Kiberê*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

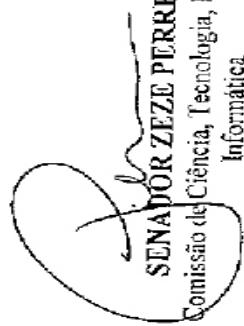
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO DS 265 do 2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	AUSTERÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PONTELA - PTB/RN	X				DELCIPIO DO AMARAL - PTB/RN				
ZEZÉ PERRELA - PTB/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PTB/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAIPIRINHA - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOFES - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	AUSTERÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO REGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRACO - PMDB/ES				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPS				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRIÓ NOGUEIRA - PP/PI	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
SERGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	AUSTERÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PI				
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	AUSTERÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSVALDO SOBRINHO				
EDUARDO AMORIM					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 10 DEZ 2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
 Informática

PARECER Nº 1.523, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2013 (nº 828/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência – Projeto Sol Para Todos – Organização Não Governamental para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.*

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 268, de 2013 (nº 828, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência – Projeto Sol Para Todos – Organização Não Governamental* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 268, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 268, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência – Projeto Sol Para Todos – Organização Não Governamental* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella, Presidente

L. J. P., Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 268, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR: *AO HON SEN FLEXA (Ciberibe)*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Vaidir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Dezembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 14 94343

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL						PDS N° 268/2013			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/PRB	X				DELCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PEREIRLA - PDT/MG					RODRIGO ROLIM/MBRÓ - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAETEDEIDE - PSB/AP					LIDICE DA MATA - PSD/BA				
AMIRAL DINIZ - PV/AC					EDUARDO LOPIS - PR/AC				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO BORGES FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO RÉGO - PMDB/PI				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRACO - PMDB/MS				
VALDIR RAU/PP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - P/RO	X			
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO PIRES/CAZ - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X				VAGO				
MELIXA RIBEIRO - PSD/MPA					CICERO LUCENA - PSD/PB				
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, 01/12/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.524, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2013 (nº 941/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Civil Floripa é 10 para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.*

RELATOR: Senador **ALFREDO NASCIMENTO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 272, de 2013 (nº 941, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Civil Floripa é 10* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 272, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 272, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Civil Floripa é 10* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zéze Perrella

, Presidente

Zéze d.
17

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *SEN. FLEXA RIBEIRO*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Dezembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 14 94347

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 272/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTTELA - PTB/RN	X				DELCÍDIO DO AMARAL - PTB/MG				
ZEZÉ PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBOER - PSE/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUANQUE - PDT/DF				
JOÃO CABEDEIRES - PSD/SP					JOSÉ DA MATA - PSE/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOUIS - PRBR/PR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBAO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO REGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAJPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO	X			
LUIZ DUARQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PV/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PPSU					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
SÉRGIO PICECAO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES VIEIRRA - PSD/SP	X				VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA					CICERO LUCENA - PSD/PE				
JOSÉ AGUIRRE - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPI, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPI, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PR/MT					ANTônIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM	X				OSVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 10/12/2013

SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.525, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2013 (nº 1.090/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado do Maranhão.*

RELATOR: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 288, de 2013 (nº 1.090, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da

Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 288, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 288, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zélio Pereira, Presidente

Zélio, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 288, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45^a REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*
RELATOR: *João Hoc sen. FLEXA Ribeiro*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PBS N° 288/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PPT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PPT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLIA PORTELA - PTB/RN	X				DELCIODIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PEREIRILLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSD/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAHUBERRE - ISMAP					LÍDICE DA MATÁ - PSB/MA				
ANIBAL DÍAZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PR/RR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOURÃO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO RÉGÉ - PMDB/PA				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAÚPPI - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO	X			
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PPA/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO PETRUSCA - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNIS PEREIRA - PSD/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PB				
JOSÉ AGRIPOINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR) GMI - PTB/DF	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
EDUARDO AMORIM - NS/CE	X				OSVALDO SORBRINHO	X			
					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, 12/12/2013



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.526, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2013 (nº 934/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.*

RELATOR: Senadora ANGELA PORTELA

RELATOR "AD HOC": Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 293, de 2013 (nº 934, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 293, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

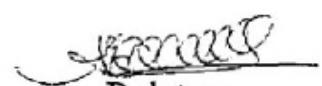
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 293, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zézé Perrella, Presidente



, Relatora

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 293, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zezinho

RELATOR: AO HONORÁVEL SEN. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PDT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Leônio Filho (PMDB)	1. Vito do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 293/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICO PORTELA - PT/PI	X				DELCIO DÓ AMARAL - PTNIS				
ZÉZÉ PEREIRADA - PDT/MG					RUDRIGO ROLEMBERG - PSD/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVÂM BLARQUE - PT/DF				
IZAÇA APDERIDE - PSD/AP					JOSÉ DA MATA - PSB/EA				
ANÍBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PR/RO				
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOMÁRCIO (PMERJ/PA)	X				VITAL DO REGO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SCHIAVIA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/RS				
VALDIR RALPH - PMDB/RO	X				IWO CASSOL - PPRO				
LUIZ Henrique - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PPA/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PR/PI					SÉRGIO SCHMID - PMDB/PR				
SHÉRCIO (PT/CIDAD) - PSD/AC					VAGO				
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALDYSIO NUNES (TERREIRA - PSDB/RS)	-				VAGO				
LUXA RIBEIRO - PSDB/PA	X				CICERO JOCENA - PSD/PR				
JOSÉ AGUIRRENO (DEM/AN)					MARIA DO CARMO ALVIS - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PT, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PS, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PT/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSVALDO SORRINHO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SC					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES (2/2/2013)



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.527, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2013 (nº 1.061/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itagibá, Estado da Bahia.*

RELATORA: Senadora **LÍDICE DA MATA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 300, de 2013 (nº 1.061, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itagibá, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 300, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itagibá, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella, Presidente

Senadora Ute Seixas, Relatora

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 300, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE*Senador Zeze Perrella***RELATOR: AD HOC - SEN. FLEXA RIBEIRO****Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)**

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Vadimir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Lulz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gilm (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sábio (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 30/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO
PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB ANGÉLIA PONTELA - PTB/RR ZEZE PEREIRA - PTB/MG WALDEIR PEREIRA - PTB/BA JOAQUINA WIDMER - PSU/AP ANIBAL DINIZ - PTAC	X				DELCIODIO DO AMARAL - PTB/MS RODRIGO ROQUEMBERG - PSB/DF CUSTÓDIA BAIARDOU - PDT/DF JÚDICE DA MATA - IS/PI/PA HENRIKDO LÓPES - PR/BR/1				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO
JOÃO GILHO - PSD/MA JOAC ALBERTO SOUZA - PMCM/MA VALDIR RAUPE - PMDB/RO WILZIENIQUI - PMDB/SC CHICO NOGUEIRA - PTB/PI SERGIO PEREIRA - PSU/AC	X	X			VITAL DO RÉGO - PMDB/PI RICARDO FERREIRA - PMDB/PI IVO CASSOL - PPR/RO SÉRGIO DUCHE LIRA - PTB/AL SERGIO SOUZA - PMDB/PR VAGN				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB DEM)	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO
ALOYSIO ALMEIDA PEREIRA - PRB/SP FLEXA RUDIRO - PSDB/PA KRICI AGRIPOPO - DEM/EN	X				VAGIO CICERO LUCENA - PSD/PE MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA FEITA (PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO
EJORGE APTB, PSC, PPL, PR ALFRIMO NASCIMENTO - PRAM EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP OSVALDO SOBRINHO VAGIO	X			

TOTAL: 10 SIM: 9 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 12/12/2013



SENADOR ZEZE PERREIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.528, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2013 (nº 536/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio 880 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador **EDUARDO LOPES**

RELATOR "AD HOC": Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 322, de 2013 (nº 536, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio 880 Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como

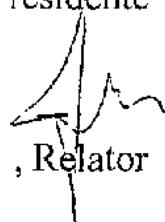
aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 322, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio 880 Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zézé Perrelle, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 322, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella
 RELATOR: AD HOC SEN. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rolemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Dezembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 14 94367

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 322/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PPT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PPT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PONTELA - PT/PR	X				DUDÍCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLIMBERG - PSDB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVÂMBUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CABIBERIBE - PSM/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/MA				
ANÍBAL DÍAZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PR/RR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JORGE FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO RÉGO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X				RICARDO FERRAZ - PMDB/ES				
VALDIR RAUPE - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PMDB/RO	X			
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRI NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO PETRESCO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFÔSIO NUNES FERRARI - PSDB/SP	X				VAÇO				
FLEXA Ribeiro - PSDB/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PPB				
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AUTOR: _____ PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, 04/12/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.529, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2013 (nº 1.194/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Amigos de Petrolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolândia, Estado de Santa Catarina.*

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO

RELATOR “AD HOC”: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 331, de 2013 (nº 1.194, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Amigos de Petrolândia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolândia, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 331, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 331, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Amigos de Petrolândia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella

, Presidente

[Assinatura], Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 331, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*
RELATOR: *AO HONORÁVEL SENADOR FLEXA RIBEIRO*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Dezembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 14 94371

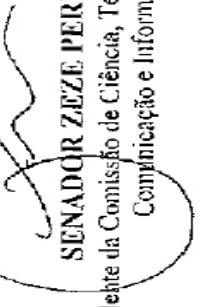
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 331/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICA PORTELA - PTB/RN	X				DELÍCIO DO AMARAL - PTB/MG				
ZILZA PEREIRAS - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PIBA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAETANO - PSB/AP					DJICE DA MATA - PSB/BA				
AMIRAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PRB/PR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DOMÉGIO - PMDB/PRD				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERREIRA - PMDB/ES				
VALDIR RAÚF - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPR/RO	X			
LUÍZ ENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PPA/AL				
CIRIÓ NOGUEIRA - PPI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO RENÉCIO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERRERA - PSD/SP					VAGO				
FELIX Ribeiro - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/BB				
JOSÉ AGRICINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
QIM - PRV/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				OSVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PS/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 07/12/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.530, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2013 (nº 778/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barrolândia, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 339, de 2013 (nº 778, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barrolândia, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 339, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 339, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barrolândia, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Senador Zeze Perrella, Presidente

, Relator

Antônio Braga

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 339, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *Ad Hoc SEN. FLEXA Ribeiro*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascentes (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTACAO NOMINAL

PDS N° 339/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PORTELA - PDT/MG					RODRIGO ROLIM/DEGO - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PR/AM					CRISTOVAN IBARROQUE - PDT/DF				
JOÃO CARNEIRO - PSBA/P					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PR/RR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO RÉGO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZ/CO - PMDB/ES				
VALÉRIO RAJUI - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - P/RO	X			
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - P/AL				
CIRIÓ NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
SÉRGIO PETRESCO - PSB/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	X				CICERO LUCENA - PSDB/PE				
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PFL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PFL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CHM - PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO MASCARENHA - PR/AM	X				OSVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: /SALA DAS REUNIÕES, 01/12/2013


SENADOR ZEZÉ PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 1.531, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2013 (nº
3.684/2012, a Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado),
que inscreve o nome de Clara Camarão no Livro dos Heróis
da Pátria.

RELATOR: Senador JOSÉ AGRIPINO

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 69 de 2013, (Projeto de Lei nº 3.684, de 2012, na Casa de origem) da Deputada Sandra Rosado.

O art. 1º da proposição determina que seja inscrito o nome de Clara Camarão no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

O art. 2º estabelece a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

O autor argumenta, na justificação, que Clara Felipa Camarão, foi uma das principais figuras da resistência nas lutas contra as invasões holandesas no Brasil, no século XVI. Participou da primeira Batalha dos Guararapes, que é simbolicamente considerada a origem do Exército Brasileiro, e formou um pelotão de índias potiguares. Ainda de acordo com o autor do projeto, essa valente índia guerreira potiguar pode ser considerada como uma das precursoras das lutas feministas no Brasil.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi examinada e aprovada, em caráter conclusivo, nos termos do art. 24, II, daquela Casa, pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Nesta Casa, a proposição recebeu despacho pelo exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, conforme o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Vivemos tempos em que a atuação da mulher tem sido reavaliada em todos os campos da vida social. Por essa razão, personagens antes considerados obscuros, ressurgem no cenário histórico e, aos poucos, vamos resgatando a importante contribuição feminina na construção da nossa Nação.

Mulheres se destacaram em diversos campos, ao longo de toda a formação do Brasil. Das artes plásticas à literatura; da política às atividades acadêmicas; das ciências às lutas sociais, sem falar nas não menos importantes contribuições cotidianas no campo da educação das novas gerações.

Nesse sentido, resgatar a heróica contribuição de Clara Camarão para a formação da Nação brasileira é, sem dúvida, oportuno. As novas gerações, dessa forma, serão alertadas para a invisibilidade a que foram submetidas, por séculos, algumas das mulheres que prestaram inestimáveis contribuições para que o Brasil se tornasse o país livre e soberano que é hoje. Clara Camarão, combatente e guerreira de origem indígena, simboliza a força, a pujança e a determinação da mulher brasileira.

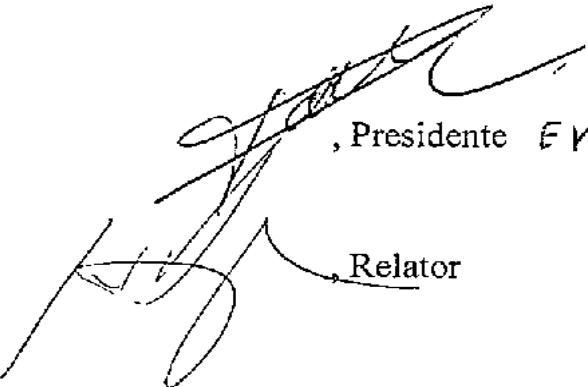
É, portanto, extremamente meritório o projeto.

No que concerne à constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa, não identificamos óbices à aprovação do projeto.

III – VOTO

Consoante as razões expostas, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2013.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.



, Presidente Eventual



, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 70ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Sen. Paulo Paim
 RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

PARECER Nº 1.532, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2013 (nº 5.814/2009, na Casa de origem, do Deputado João Dado), que denomina Trevo Rodoviário Alcides de Freitas Assunção o trevo localizado na BR-153 que acessa a cidade de Bady Bassit, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 21, de 2013 (Projeto de Lei nº 5.814, de 2009, na origem), de autoria do Deputado João Dado.

A iniciativa tem por objetivo homenagear a figura do empresário do setor de transporte rodoviário de cargas Alcides de Freitas Assunção, atribuindo seu nome ao trevo de acesso à cidade de Bady Bassit, localizado na BR-153, no Estado de São Paulo.

O relato biográfico que acompanha o projeto informa que Alcides de Freitas Assunção nasceu em 1933 e faleceu em 2007 em Bady Bassit (SP), tendo construído uma trajetória de sucesso como transportador rodoviário de cargas. Iniciada com a compra do primeiro caminhão, a vocação empreendedora do homenageado culminaria com a fundação da Transportadora Assunção, empresa que se tornaria conhecida no mercado. Segundo a justificação apresentada, essas são as razões que motivaram a iniciativa do ilustre Deputado João Dado.

Distribuída com exclusividade à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

Inicialmente designado relator, o Senador João Vicente Claudino não chegou a apresentar relatório perante a Comissão, embora se encontre anexada ao final do processado uma minuta que conclui pela prejudicialidade do projeto. Em virtude de redistribuição, a matéria encontra-se agora sob minha relatoria. Por concordar com a análise e as conclusões ali brilhantemente consignadas, tomo a liberdade de reproduzir os termos da referida minuta, de autoria do ilustre Senador que me antecedeu na relatoria do PLC nº 21, de 2013.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas, impondo-se, em face do caráter exclusivo e terminativo da distribuição, o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, além daqueles relativos ao mérito.

Embora a proposição atenda aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, verse sobre matéria não reservada à iniciativa privativa do Presidente da República, e siga as regras da boa técnica legislativa, verifico que, não obstante os méritos do homenageado, a homenagem pretendida incide sobre trevo rodoviário ao qual outra denominação foi atribuída por lei editada posteriormente à apresentação do PLC sob análise, ocorrida em 2009.

Trata-se da Lei nº 12.609, de 10 de abril de 2012, que “denomina ‘Viaduto Professor Geraldo Maurício Lima’ a obra de arte especial localizada no quilômetro 75 mais 650 metros da rodovia BR-153, no Município de Bady Bassit, Estado de São Paulo”.

Segundo a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942), “a lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior” (art. 2º, § 1º). Isso significa que, caso convertido em lei, o PLC nº 21, de 2013, acarretaria a revogação da denominação existente, visto que, como previsto no projeto, o nome de Alcides de Freitas Assunção seria aplicado ao “trevo

rodoviário localizado no Km 75 da BR-153 que acessa a cidade de Bady Bassit, Estado de São Paulo" (art. 1º), descrição praticamente idêntica àquela constante do art. 1º da Lei nº 12.609, de 2012.

Assim, em que pese à boa intenção do legislador – de homenagear um empresário com destacada atuação no transporte rodoviário de cargas –, julgo que a proposta não deve prosperar. Promover a substituição de denominação atribuída por lei preexistente apenas contribui para desvirtuar o sentido de homenagens dessa natureza, sem falar na dificuldade prática de eleger, entre dois ou mais nomes, o mais indicado para determinada homenagem ou aquele de maior relevância para a comunidade ou para o País.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela prejudicialidade do PLC nº 21, de 2013, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013

Sen. Paulo Paim
Presidente EMENTAL

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 70ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: José **SEN. PAULO PAIM**
EVENTUAL: _____
RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT) <u>Angela</u>	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT) <u>Wellington</u>	2. Aníbal Diniz (PT) <u>Aníbal Diniz</u>
Ana Rita (PT) <u>Ana Rita</u>	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT) <u>Paulo Paim</u>	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <u>Randolfe</u>	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT) <u>Cristovam</u>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lidice da Mata (PSB) <u>Lidice</u>	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB) <u>Inácio</u>	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB) <u>João Capiberibe</u>	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB) <u>Ricardo Ferraço</u>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB) <u>Roberto Requião</u>	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <u>Romero Jucá</u>	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <u>João Alberto Souza</u>	4. Luiz Henrique (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB) <u>Eunício Oliveira</u>	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP) <u>Ana Amélia</u>	6. VAGO
Benedito de Lira (PP) <u>Benedito de Lira</u>	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP) <u>Ciro Nogueira</u>	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB) <u>Kátia Abreu</u>	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) <u>Cyro Miranda</u>	1. Cicero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <u>Alvaro Dias</u>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <u>Paulo Bauer</u>	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM) <u>Maria do Carmo Alves</u>	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM) <u>José Agripino</u>	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB) <u>Armando Monteiro</u>	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB) <u>Gim</u>	2. João Vicente Claudino (PTB)
Osvaldo Sobrinho (PTB) <u>Osvaldo Sobrinho</u>	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO <u>VAGO</u>	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLC 24 / 2013**

Dezembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 14 94385

TITULARES	BLOCO	DE	APOIO	AO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO	DE	APOIO	AO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)								GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	LINDBERGH FARIA'S						
ANGELA PORTELA	X							ANIBAL DINIZ	X						
WELLINGTON DIAS								VAGO							
ANA RITA								VANESSA GRAZZIOTIN							
PAULO PAIM								PEDRO TAQUES							
RANDOLFE RODRIGUES	X							ANTONIO CARLOS VALADARES							
CRISTOVAM BUARQUE	X							ZEZÉ PERRELA							
LÍDICE DA MATA								RODRIGO ROLLEMBERG							
INÁCIO ARRUDA	X														
JOÃO CAPIBERIBE	X														
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	-	BLOCO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
MAIORIA (MDB, PP, PSD, PV)					MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)			EDUARDO BRAGA							
RICARDO FERRAZO								VITAL DO RÉGO							
ROBERTO REQUIÃO								VALDIR RAUPP							
ROMERO JUCÁ								LUIZ HENRIQUE							
JOÃO ALBERTO SOUZA	X							PEDRO SIMON							
EUNÍCIO OLIVEIRA								VAGO							
ANA AMÉLIA															
BENEDITO DE LIRA								VAGO							
CIRIO NOGUEIRA								VAGO							
KATIA ABREU								VAGO							
VAGO								VAGO							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	-	BLOCO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
MINORIA (PSDB, DEM)					MINORIA (PSDB, DEM)			CICERO LUCENA							
CYRO MIRANDA								FLEXA RIBEIRO							
ALVARO DIAS	X							CÁSSIO CUNHA LIMA							
PAULO RAUER								LÚCIA VÁNIA							
MARIA DO CARMO ALVES	X														
JOSÉ AGUIRRE	X							ALOYSIO NUNES FERREIRA							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	-	BLOCO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)					UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)			EDUARDO AMORIM							
ARMANDO MONTEIRO	X							JOÃO VICENTE CLAUDIO							
GIM ARGELO								MOZARILDO CAVALCANTI							
OSVALDO SOBRINHO	X							ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES							
VAGO															
TOTAL:	16	SIM:	15	NÃO:	—	ABST:	—	AUTOR:	—	PRESIDENTE:	—	SENADOR	—	Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte	/ 2013
SALA DAS REUNIÕES, EM / 2013															

*OBSERVAÇÃO: APROVADO O PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942.**

Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. (Redação dada pela Lei nº 12.376, de 2010)

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue. (Vide Lei nº 3.991, de 1961)

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

LEI Nº 12.609, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Denomina "Viaduto Professor Geraldo Maurício Lima" a obra de arte especial localizada no quilômetro 75 mais 650 metros da rodovia BR-153, no Município de Bady Bassitt, Estado de São Paulo.

Art. 1º É denominada "Viaduto Professor Geraldo Maurício Lima" a obra de arte especial localizada no quilômetro 75 mais 650 metros da rodovia BR-153, no Município de Bady Bassitt, Estado de São Paulo.

Of. nº 215/2013/CE

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

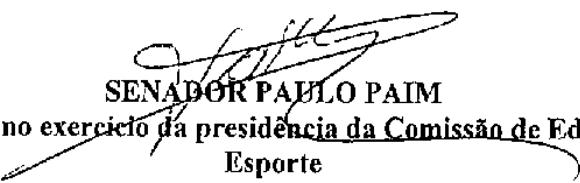
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Prejudicialidade da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela Prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2013, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado João Dado, que “Denomina Trevo Rodoviário Alcides de Freitas Assunção o trevo localizado na BR-153 que acessa a cidade de Bady Bassit, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,


SENADOR PAULO PAIM

Presidente Eventual no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER Nº 1.533, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2013 (nº 6.167/2009, na Casa de origem, do Deputado André Vargas), que denomina Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná.

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, por força do que dispõe o art. 102, inciso II, e em sede de decisão terminativa, nos termos do art. 91, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 15, de 2013 (nº 6.167, na origem), que *denomina Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná*.

A proposição não recebeu emendas no prazo de que trata o art. 122, § 1º, do RISF.

II – ANÁLISE

O projeto em comento objetiva homenagear Cecílio do Rego Almeida, “empresário fundador e presidente do Conselho de Administração do Grupo CR Almeida, que reúne mais de 30 empresas e atua nas áreas de construção pesada, concessão de rodovias e logística de transporte, química e explosivos”, conforme consta do texto justificativo da proposição.

Paraense de nascimento, o homenageado construiu sua vida pessoal e empresarial no Estado do Paraná, para onde sua família havia se transferido.

Aos nove anos de idade, vendia sementes para os agricultores da região. Aos 14, prestou concurso e começou a trabalhar nos Correios, até se formar em Engenharia.

Empregou-se como engenheiro e, a seguir, fundou sua própria empresa, em associação com o irmão.

Nasceu daí o Grupo CR Almeida, que, além da área de construção civil, passou a atuar também nos setores de indústria química e de administração de rodovias.

Trata-se, efetivamente, de empresário singular e de inegável destaque no universo dos grandes empreendedores nacionais.

A justa homenagem, alvo do projeto em análise, é meritória.

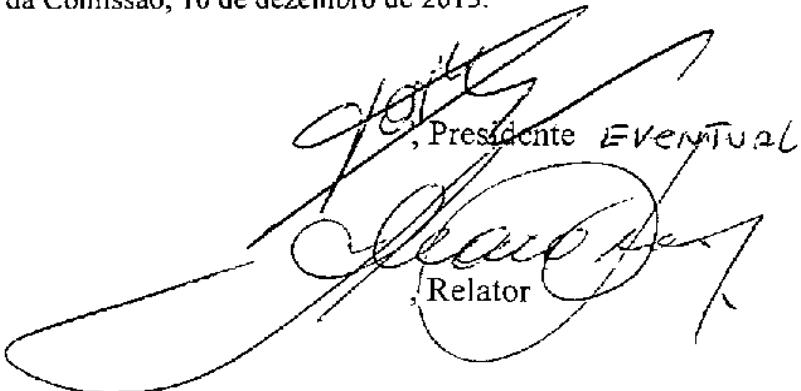
No entanto, cabe salientar que a denominação do referido trecho da BR-277 já se encontra deliberada, em caráter terminativo, por esta Comissão, sem que tenha havido interposição de recurso ao Plenário, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2013, que, entre outras providências, *denomina "Rodovia Engenheiro Lysímaco Franco Ferreira da Costa" o trecho da BR-277 que se estende de Curitiba a Paranaguá.*

Nesse sentido, a tramitação da iniciativa não possui condições de prosperar, nos termos do que preceitua o art. 334, inciso II, do RISF.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do PLS nº 15, de 2013.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.



, Presidente EMENTAL
, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 70ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Paulo Paim

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLC 457 / 3**

TITULARES	BLOCO	DE	APOIO	AO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO	DE	APOIO	AO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GOVERNO (PT, PDT, PSD, PC do B, PRB, PSOL)								GOVERNO (PT, PDT, PSD, PC do B, PRB, PSOL)	LINDBERGH FARIA						
ANGELA PORTELA	X								ANIBAL DINIZ						
WILLINGTON DIAS									VAGO						
ANA RITA									VANESSA GRAZZOTIN						
PAULO PAIM	X								PEDRO TAQUES						
RANDOLFE RODRIGUES	X								ANTONIO CARLOS VALADARES						
CRISTOVAM Buarque									ZEZÉ PERRELA						
JÚDICE DA MATA									RODRIGO ROLLEMBERG						
INÁCIO ARRUDA	X														
JOÃO CAPIBERIBE	X														
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR															
MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)															
RICARDO FERRAZO															
ROBERTO REQUIÃO															
RONERO JUCÁ															
JOÃO ALBERTO SOUZA	X														
EUNÍCIO OLIVEIRA															
ANA AMÉLIA															
BENEDITO DE LIRA															
CIRI NOGUEIRA															
KATIA ABREU															
VAGO															
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR															
MINORIA (PSDB, DEM)															
CYRIO MULANDA															
ALVARO DIAS	X														
PAULO BAUER															
MARIA DO CARMO ALVES	X														
JOSÉ AGRIPO	X														
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR															
UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)															
ARMANDO MONTEIRO	X														
CIM ARCHELO															
COSVALDO SOBRINHO	X														
VAGO															
TOTAL: <u>45</u>	SIM: <u>44</u>	NÃO: <u>1</u>	ASS: <u>—</u>	AUTOR: <u>—</u>	PRESIDENTE: <u>L</u>										

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/12/2013

* OBSERVAÇÃO: APROVADO O PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADOR
SENADOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 212/2013/CE

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Prejudicialidade da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela Prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2013, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Andre Vargas, que “Denomina Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná”.

Atenciosamente,


SENADOR PAULO PAIM

~~Presidente Eventual no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte~~

PARECERES NºS 1.534 E 1.535, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.*

PARECER Nº 1.534, DE 2013 (Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA

I – RELATÓRIO

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária examina nesta oportunidade o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 622 de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.*

A proposição contém três artigos. O art. 1º altera o art. 69 da Lei nº 12.249, de 2010, para aumentar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) os saldos devedores das operações de crédito rural renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que são anistiadas pelo referido artigo.

O art. 2º altera o art. 70 da Lei nº 12.249, de 2010, para estender, de 30 de novembro de 2011 para até 30 de novembro de 2012, o prazo da concessão de rebate para liquidação das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 2006. A extensão proposta no art. 2º abrange as operações de crédito que estejam lastreadas em recursos do FNE; em recursos mistos do FNE com outras fontes; em recursos de outras fontes efetuadas com risco da União; e das operações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos para essas operações na Lei nº 11.322, de 2006, e no art. 28 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, não remitidas na forma do art. 69 da Lei nº 12.249, de 2010.

O art. 2º do PLS nº 622, de 2011, altera também o § 4º do art. 70 da Lei nº 12.249, de 2010, para aumentar de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o limite do saldo devedor atualizado pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus. Nesse caso, deve ser observado o disposto no § 2º do art. 69, e o benefício é válido para o mutuário que não disponha de capacidade de pagamento para honrar sua dívida, recalculada

nas condições e com os rebates de que trata o artigo, o qual poderá solicitar desconto adicional para liquidação da sua dívida mediante apresentação de pedido formal à instituição financeira pública federal detentora da operação, contendo demonstrativo de sua incapacidade de pagamento.

Ao Projeto, cujo art. 3º contempla a cláusula de vigência, não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

O PLS será analisado também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, à qual caberá a apreciação terminativa da matéria.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do inciso X do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, opinar em assuntos correlatos aos financiamentos agropecuários e ao endividamento rural.

Quanto ao mérito, entende-se que o Projeto de Lei adéqua as condições de renegociação das dívidas dos agricultores do Nordeste às suas reais demandas, ao aumentar o valor limite da dívida para enquadramento nos benefícios concedidos pela Lei nº 12.249, de 2010.

Observe-se que a referida Lei resultou da edição e aprovação da Medida Provisória (MPV) nº 472, de 2009. Como a mencionada MPV tratava de diversos conteúdos não afins, e dada a rapidez exigida no rito de tramitação das medidas provisórias, consideramos que os artigos que trataram das renegociações de dívidas em questão não foram

adequadamente discutidos pelo Poder Legislativo naquela oportunidade. Daí deriva a importância do PLS nº 622, de 2011, para o adequado enquadramento dos mutuários que necessitam urgentemente renegociar suas dívidas.

Em 2008, o Ministério da Fazenda anunciou um impacto fiscal de R\$ 1,2 bilhão, para efetuar a renegociação de 2,8 milhões de contratos de crédito rural. Essa medida do impacto financeiro levou em conta apenas o comprometimento de novos recursos, não considerando a contabilização de prejuízos anteriores.

Considerando-se que, em 2010, os financiamentos dos fundos constitucionais somaram R\$ 2,7 bilhões, nas operações contratadas até R\$ 60 mil, e que, na faixa de R\$ 60 mil a R\$ 150 mil, esses financiamentos totalizaram R\$ 647 milhões, estima-se que, com a adoção das medidas propostas no PLS nº 622, de 2011, o novo impacto fiscal será de aproximadamente 25% do valor verificado em 2008. Assim, esse custo adicional permitirá a reinserção de médios produtores no mercado de crédito rural, a redução do grau de endividamento do setor, a adequação do montante da dívida rural à capacidade de pagamento do produtor e a efetiva quitação de suas obrigações financeiras.

Considere-se ainda que as alterações advindas da aprovação do PLV nº 3, de 2012, resultante da tramitação da MPV nº 545, de 2011, no Congresso Nacional, que se converteu na Lei nº 12.599, de 2012, foram insuficientes para refletir o real comprometimento da capacidade de pagamento da maioria dos produtores rurais nordestinos, que enfrentam atualmente uma das maiores secas da história.

Assim, a aprovação do PLS nº 622, de 2011, reveste-se não apenas de relevância, posto que detém a máxima urgência, dado o estado de calamidade das atividades agropecuárias no semiárido do nordeste brasileiro.

No entanto, em razão da vigência da MPV nº 610, de 2013, entendemos que o prazo previsto no art. 70 da Lei nº 12.249, de 2010, referente à concessão de rebate para liquidação das operações de crédito rural renegociadas nas novas condições deverá ser ajustado para 30 de dezembro de 2014.

Finalmente, para que não parem dúvidas sobre a vigência dos demais parágrafos do art. 69, propomos nova redação para o art. 1º do PLS nº 622, de 2011.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, opinamos pela *aprovação* do Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2011, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA N° 1 – CRA (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 622, DE 2011

Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69. São remitidas as dívidas decorrentes de operações de crédito rural renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, cujos saldos devedores na data de publicação desta Lei, atualizados pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, sejam de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), desde que as operações sejam:

.....

§ 2º A remissão de que trata este artigo também se aplica às operações de crédito rural que se enquadrem nas condições para renegociação previstas no art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, efetuadas com recursos do FNE, ou com recursos mistos do FNE com outras fontes, ou com recursos de outras fontes efetuadas com risco da União, ou ainda às operações contratadas no âmbito do Pronaf, cujos mutuários não as tenham renegociado nas condições ali estabelecidas e cujo saldo devedor atualizado até a data de publicação desta Lei, nas condições abaixo especificadas, seja inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

.....

.....” (NR)

Art. 2º O art. 70 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. É autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 30 de dezembro de 2014, das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, e que estejam lastreadas em recursos do FNE, ou em recursos mistos do FNE com outras fontes, ou em recursos de outras fontes efetuadas com risco da União, ou ainda das operações realizadas no âmbito do Pronaf, em substituição a todos os bônus de adimplência e de

liquidação previstos para essas operações na Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, e no art. 28 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, não remitidas na forma do art. 69 desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

§ 4º O mutuário de operação de crédito rural que se enquadrar no disposto neste artigo, cujo saldo devedor atualizado pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, seja inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observado o disposto no § 2º do art. 69, e que não disponha de capacidade de pagamento para honrar sua dívida, recalculada nas condições e com os rebates de que trata este artigo, poderá solicitar desconto adicional para liquidação da sua dívida mediante apresentação de pedido formal à instituição financeira pública federal detentora da operação, contendo demonstrativo de sua incapacidade de pagamento.

"ANR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2013.

, Presidente

Relator

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 622, de 2011

ASSINAM O PARECER NA 10ª REUNIÃO, DE 16/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Sen. Acir Gurgacz

Sen. Benedito de Lira

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antônio Russo (PR)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Zeze Perrella (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	5. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Kátia Abreu (PSD)	7. Garibaldi Alves (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Alcício Nunes Ferreira (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gilm (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (P: B)
	2. Blairo Maggi (PR)

PARECER N° 1.535, DE 2013
(Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA

I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão, para decisão em caráter terminativo, encontra-se o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 622, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.*

A proposição contém três artigos. O art. 1º altera o art. 69 da Lei nº 12.249, de 2010, para aumentar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) os saldos devedores das operações de crédito rural renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que são anistiadas pelo referido artigo.

O art. 2º altera o art. 70 da Lei nº 12.249, de 2010, para estender, de 30 de novembro de 2011 para até 30 de novembro de 2012, o prazo da concessão de rebate para liquidação das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 2006. A extensão proposta no art. 2º abrange as operações de crédito que estejam lastreadas em recursos do FNE; em recursos mistos do FNE com outras fontes; em recursos de outras fontes efetuadas com risco da União; e

das operações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos para essas operações na Lei nº 11.322, de 2006, e no art. 28 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, não remitidas na forma do art. 69 da Lei nº 12.249, de 2010.

O art. 2º do PLS nº 622, de 2011, altera também o § 4º do art. 70 da Lei nº 12.249, de 2010, para aumentar de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o limite do saldo devedor atualizado pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus. Nesse caso, deve ser observado o disposto no § 2º do art. 69, e o benefício é válido para o mutuário que não disponha de capacidade de pagamento para honrar sua dívida, recalculada nas condições e com os rebates de que trata o artigo, o qual poderá solicitar desconto adicional para liquidação da sua dívida mediante apresentação de pedido formal à instituição financeira pública federal detentora da operação, contendo demonstrativo de sua incapacidade de pagamento.

Por fim, o art. 3º traz a cláusula de vigência,

Inicialmente distribuído à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, a matéria recebeu relatório favorável. Em seguida, a Presidência da CRA designou o Senador Antonio Russo Relator “ad hoc”. Após a leitura do relatório pelo Senador Antonio Russo, o Presidente, Senador Acir Gurgacz, em atendimento ao art. 132, §§ 1º e 4º, do RISF, concedeu vista coletiva, solicitada pelos Senadores Delcídio do Amaral e Jayme Campos.

Após o pedido de vista coletiva, o Senador Delcídio do Amaral apresentou Voto em Separado concluindo pela prejudicialidade do Projeto. Sendo eu o relator da matéria na CRA, apresentei novo relatório pela aprovação do PLS nº 622, de 2011, nos termos da Emenda nº 1 (substitutiva), que foi aprovado, passando a constituir Parecer da CRA, pela aprovação do PLS nº 622 de 2011, na forma da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo).

Nesta Comissão, não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do inciso III do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional.

De acordo com o art. 52, VII, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal, dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal. Portanto, a matéria está amparada pelo texto constitucional quanto à iniciativa da sua propositura.

Também não existem óbices quanto à juridicidade. Quanto à técnica legislativa, as alterações propostas no âmbito da CRA já contemplam as correções necessárias.

No tocante ao mérito, tendo em vista que fui o relator da matéria na CRA, reitero o meu entendimento de que o Projeto de Lei compatibiliza as condições de renegociação das dívidas dos agricultores do Nordeste às suas necessidades efetivas, ao aumentar o valor limite da dívida para enquadramento nos benefícios concedidos pela Lei nº 12.249, de 2010.

Observe-se que a referida Lei resultou da edição e aprovação da Medida Provisória (MPV) nº 472, de 2009. Como a mencionada MPV tratava de diversos conteúdos não afins, e dada a rapidez exigida no rito de tramitação das medidas provisórias, consideramos que os artigos que trataram das renegociações de dívidas em questão não foram adequadamente discutidos pelo Poder Legislativo naquela oportunidade. Daí deriva a importância do PLS nº 622, de 2011, para o adequado enquadramento dos mutuários que necessitam urgentemente renegociar suas dívidas.

Em 2008, o Ministério da Fazenda anunciou um impacto fiscal de R\$ 1,2 bilhão, para efetuar a renegociação de 2,8 milhões de contratos de crédito rural. Essa medida do impacto financeiro levou em conta apenas o comprometimento de novos recursos, não considerando a contabilização de prejuízos anteriores.

Considerando-se que, em 2010, os financiamentos dos fundos constitucionais somaram R\$ 2,7 bilhões, nas operações contratadas até R\$ 60 mil, e que, na faixa de R\$ 60 mil a R\$ 150 mil, esses financiamentos totalizaram R\$ 647 milhões, estima-se que, com a adoção das medidas propostas no PLS nº 622, de 2011, o novo impacto fiscal será de aproximadamente 25% do valor verificado em 2008. Assim, esse custo

adicional permitirá a reinserção de médios produtores no mercado de crédito rural, a redução do grau de endividamento do setor, a adequação do montante da dívida rural à capacidade de pagamento do produtor e a efetiva quitação de suas obrigações financeiras.

Considera-se ainda que as alterações advindas da aprovação do PLV nº 3, de 2012, resultante da tramitação da MPV nº 545, de 2011, no Congresso Nacional, que se converteu na Lei nº 12.599, de 2012, foram insuficientes para refletir o real comprometimento da capacidade de pagamento da maioria dos produtores rurais nordestinos, que enfrentam atualmente uma das maiores secas da história.

Assim, a aprovação do PLS nº 622, de 2011, reveste-se de relevância e máxima urgência, dado o estado de calamidade das atividades agropecuárias no semiárido do nordeste brasileiro.

Entendo como necessários os ajustes feitos no âmbito da CRA, razão pela qual acolho o substitutivo aprovado naquela Comissão sem mais alterações.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, opinamos pela *aprovação* do Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2011, na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 622, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 28ª REUNIÃO, DE 06/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Wellington Dias (PT) *Wellington Dias (PT)*
Antônio Carlos Valadares (PSB) *Antônio Carlos Valadares (PSB)*
Inácio Arruda (PCdoB) *Inácio Arruda (PCdoB)*
João Durval (PDT) *João Durval (PDT)*
Lidice da Mata (PSB) *Lidice da Mata (PSB)*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Wellington Dias (PT)	1. João Capiberibe (PSB)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	2. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Durval (PDT)	4. Adir Gurgacz (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Romero Jucá (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferreira (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Ana Amélia (PP)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	4. Ivo Cassol (PP)
Benedilto de Lira (PP)	5. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Lúcia Vânia (PSDB)
María do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Armando Monteiro (PTB)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
João Ribeiro (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA N° 1- CRA/CDR (SUBSTITUTIVA) AO PLS 622/2011.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PPS, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PSB, PT, PDT, PSE, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON DIAS (PT)	X				1. JOÃO CARNEIRO (PSB)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					2. ZEZE PERELLA (PT)				
INACIO ARRUDA (PCdoB)					3. WALTER PINHEIRO (PT)	X			
JOAO DURVAL (PDT)					4. ACR GURGACZ (PT)				
LIDICE DA MATA (PSB)(AUTOR)					5. RODRIGO ROLLENBERG (PSB)	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA (PMDB)					1. EDUARDO BRACA (PMDB)				
RICARDO FERRACO (PMDB)					2. VITAL DO NEGÓ (PMDB)	X			
ANA AMÉLIA (PP)					3. JOAO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
CIMO NOGUEIRA (PP)					4.IVO CASSOL (PP)				
BENEDITO DE LIRA (PP/RELATOR)	X				5. VAGO				
KATIA ABREU (PMDB)					6. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Mineração (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Mineração (DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO MUNIZ FERREIRA (PSDB)					1. CICERO LUCENA (PSDB)				
RUBEN FIGUEIRO (PSDB)	X				2. LUIZA VÁNIA (PSDB)				
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					3. WILDER MORAIS (DEM)				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)					1. VAGO				
VACU					2. VAGO				
JOÃO RIBEIRO (PR)					3. VAGO				

Onde: TOTAL 29 AUTOR 1 PRESIDENTE 1 DEMAIAS 7
 Votação: TOTAL 2 SIM 2 NÃO 0 ABS 0

SENADO FEDERAL, ANEXO 14, AÍA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, FM 16/11/2011

Assinatura: ANTONIO CARLOS VALADARES

Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 1º)
 OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTACÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (RISF, art. 9º)

TEXTO FINAL

**EMENDA N° 1 CRA/CDR (SUBSTITUTIVO)
AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 622, DE 2011**

Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69. São remitidas as dívidas decorrentes de operações de crédito rural renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, cujos saldos devedores na data de publicação desta Lei, atualizados pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, sejam de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), desde que as operações sejam:

§ 2º A remissão de que trata este artigo também se aplica às operações de crédito rural que se enquadrem nas condições para renegociação previstas no art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, efetuadas com recursos do FNE, ou com recursos mistos do FNE com outras fontes, ou com recursos de outras fontes efetuadas com risco da União, ou ainda às operações contratadas no âmbito do Pronaf, cujos mutuários não as tenham renegociado nas condições ali estabelecidas e cujo saldo devedor atualizado até a data de publicação desta Lei, nas condições abaixo especificadas, seja inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- 7 (NR)

Art. 2º O art. 70 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. É autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 30 de dezembro de 2014, das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, e que estejam lastreadas em recursos do FNE, ou em recursos mistos do FNE com outras fontes, ou em recursos de outras fontes efetuadas com risco da União, ou ainda das operações realizadas no âmbito do Pronaf, em substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos para essas operações na Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, e no art. 28 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, não remitidas na forma do art. 69 desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

§ 4º O mutuário de operação de crédito rural que se enquadrar no disposto neste artigo, cujo saldo devedor atualizado pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, seja inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observado o disposto no § 2º do art. 69, e que não disponha de capacidade de pagamento para honrar sua dívida, recalculada nas condições e com os rebates de que trata este artigo, poderá solicitar desconto adicional para liquidação da sua dívida mediante apresentação de pedido formal à instituição financeira pública federal detentora da operação, contendo demonstrativo de sua incapacidade de pagamento.

"(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2013.

Senador INÁCIO ARRUDA
Vice-Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

LEI N° 11.322, DE 13 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e dá outras providências.

Art. 2º Fica autorizada a repactuação de dívidas de operações originárias de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, contratadas por agricultores familiares, mini, pequenos e médios produtores rurais, suas cooperativas ou associações, até 15 de janeiro de 2001, de valor originalmente contratado até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, nas seguintes condições:

LEI N° 11.775, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nºs 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei nº 10.978, de 7 de dezembro de 2004; e dá outras providências.

Art. 28. Aplicam-se aos financiamentos de que trata o inciso II do § 5º do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, efetuados com recursos exclusivos do FNE e com valor original entre R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), os bônus de adimplência do referido parágrafo.

LEI N° 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nºs 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei nº 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nºs 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de

1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.

Art. 69. São remitidas as dívidas decorrentes de operações de crédito rural renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, cujos saldos devedores na data de publicação desta Lei, atualizados pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, sejam de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que as operações sejam: (Vide Decreto nº 7.339, de 2010)

§ 2º A remissão de que trata este artigo também se aplica às operações de crédito rural que se enquadrem nas condições para renegociação previstas no art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, efetuadas com recursos do FNE, ou com recursos mistos do FNE com outras fontes, ou com recursos de outras fontes efetuadas com risco da União, ou ainda às operações contratadas no âmbito do Pronaf, cujos mutuários não as tenham renegociado nas condições ali estabelecidas e cujo saldo devedor atualizado até a data de publicação desta Lei, nas condições abaixo especificadas, seja inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

Art. 70. É autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, e que estejam lastreadas em recursos do FNE, ou em recursos mistos do FNE com outras fontes, ou em recursos de outras fontes efetuadas com risco da União, ou ainda das operações realizadas no âmbito do Pronaf, em substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos para essas operações na Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, e no art. 28 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, não remitidas na forma do art. 69 desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

§ 4º O mutuário de operação de crédito rural que se enquadrar no disposto neste artigo, cujo saldo devedor atualizado pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observado o disposto no § 2º do art. 69, e que não disponha de capacidade de pagamento para honrar sua dívida, recalculada nas condições e com os rebates de que trata este artigo, poderá solicitar desconto adicional para liquidação da sua dívida mediante apresentação de pedido formal à instituição financeira pública federal detentora da operação, contendo demonstrativo de sua incapacidade de pagamento.

LEI N° 12.599, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 610, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

Convertida na Lei nº 12.844, de 2013

Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012, amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012, autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica, altera as Leis nº 12.249, de 11 de junho de 2010 e nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, e dá outras providências.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

OF. Nº 322/2013-CDR/PRES

Brasília, 11 de dezembro de 2013

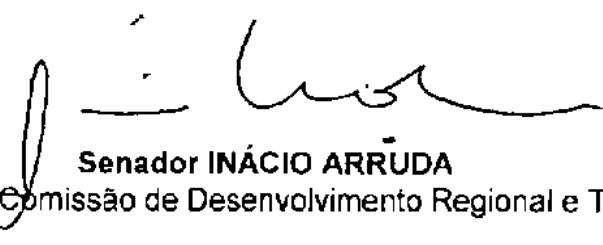
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Decisão Terminativa – Turno Suplementar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 91, combinado com o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão, em Turno Suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Benedito de Lira ao Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2011, que “Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.”, de autoria da Senadora Lidice da Mata.

Respeitosamente,


Senador INÁCIO ARRUDA

Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO*

RELATÓRIO

RELATOR : Senador BENEDITO DE LIRA

RELATOR “AD HOC”: Senador ANTONIO RUSSO

I – RELATÓRIO

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária examina nesta oportunidade o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 622 de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.*

A proposição contém três artigos. O art. 1º altera o art. 69 da Lei nº 12.249, de 2010, para aumentar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) os saldos devedores das operações de crédito rural renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que são anistiadas pelo referido artigo.

O art. 2º altera o art. 70 da Lei nº 12.249, de 2010, para estender, de 30 de novembro de 2011 para até 30 de novembro de 2012, o prazo da concessão de rebate para liquidação das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 2006. A extensão proposta no art. 2º abrange as operações de crédito que estejam lastreadas em recursos do FNE; em recursos mistos do FNE com outras fontes; em recursos de outras fontes efetuadas com risco da União; e das operações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos para essas operações na Lei nº 11.322, de 2006, e no art. 28 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, não remitidas na forma do art. 69 da Lei nº 12.249, de 2010.

O art. 2º do PLS nº 622, de 2011, altera também o § 4º do art. 70 da Lei nº 12.249, de 2010, para aumentar de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o limite do saldo devedor atualizado pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus. Nesse caso, deve ser observado o disposto no § 2º do art. 69, e o benefício é válido para o mutuário que não disponha de capacidade de pagamento para honrar sua dívida, recalculada nas condições e com os rebates de que trata o artigo, o qual poderá solicitar desconto adicional para liquidação da sua dívida mediante apresentação de pedido formal à instituição financeira pública federal detentora da operação, contendo demonstrativo de sua incapacidade de pagamento.

Ao Projeto, cujo art. 3º contempla a cláusula de vigência, não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

O PLS será analisado também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, à qual cabe a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do inciso X do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, opinar em assuntos correlatos aos financiamentos agropecuários e ao endividamento rural.

Com respeito ao mérito, entende-se que o Projeto de Lei adequa as condições de renegociação das dívidas dos agricultores do Nordeste às suas reais demandas, ao aumentar o valor limite da dívida para enquadramento nos benefícios concedidos pela Lei nº 12.249, de 2010.

Observe-se que a Lei nº 12.249, de 2010, resultou da edição e aprovação da Medida Provisória (MPV) nº 472, de 2009. Como a MPV tratava de diversos conteúdos não afins, e dada a rapidez exigida no rito de tramitação das medidas provisórias, consideramos que os artigos que trataram das renegociações de dívidas em questão não foram adequadamente discutidos pelo Poder Legislativo. Daí deriva a importância do PLS nº 622, de 2011, para a correção dos valores de dívidas que poderão ser renegociadas.

Em 2008, o Ministério da Fazenda anunciou um impacto fiscal de R\$ 1,2 bilhão, para efetuar a renegociação de 2,8 milhões de contratos

de crédito rural. Essa medida do impacto financeiro levou em conta apenas o comprometimento de novos recursos, não considerando a contabilização de prejuízos anteriores.

Considerando-se que, em 2010, os financiamentos dos fundos constitucionais somaram R\$ 2,7 bilhões, nas operações contratadas até R\$ 60 mil, e que, na faixa de R\$ 60 mil a R\$ 150 mil, esses financiamentos totalizaram R\$ 647 milhões, estima-se que, com a adoção das medidas propostas no PLS nº 622, de 2011, o novo impacto fiscal será de aproximadamente 25% do valor verificado em 2008. Assim, esse custo adicional permitirá a reinserção de médios produtores no mercado de crédito rural, a redução do grau de endividamento do setor, a adequação do montante da dívida rural à capacidade de pagamento do produtor e a efetiva quitação de suas obrigações financeiras.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, opinamos pela *aprovação* do Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Braga". Below the signature, the word "Relator" is written in a smaller, printed-style font.

VOTO EM SEPARADO APRESENTADO PELO SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL,
PERANTE A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.

RELATOR: Senador DELCÍDIO DO AMARAL

I – RELATÓRIO

É submetida à apreciação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 622, de 2011, de autoria da Senadora LÍDICE DA MATA, que *altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.*

O PLS nº 622, de 2011, é composto de três artigos. O art. 1º altera o art. 69 da Lei nº 12.249, de 2010, para aumentar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) os saldos devedores das operações de crédito rural renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que são anistiadas pelo referido artigo.

O art. 2º, por sua vez, altera o art. 70 da Lei nº 12.249, de 2010, para estender, de 30 de novembro de 2011 para até 30 de novembro de 2012, o prazo da concessão de rebate para liquidação das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 2006.

A extensão proposta no art. 2º abrange as operações de crédito que estejam lastreadas em recursos do FNE; em recursos mistos do FNE com outras fontes; em recursos de outras fontes efetuadas com risco da União; e das operações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos para essas operações na Lei nº 11.322, de 2006, e no art. 28 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, não remitidas na forma do art. 69 da Lei nº 12.249, de 2010.

O art. 2º do PLS nº 622, de 2011, altera também o § 4º do art. 70 da Lei nº 12.249, de 2010, para aumentar de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o limite do saldo devedor atualizado pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus.

Nesse caso, deve ser observado o disposto no § 2º do art. 69, e o benefício é válido para o mutuário que não disponha de capacidade de pagamento para honrar sua dívida, recalculada nas condições e com os rebates de que trata o artigo, o qual poderá solicitar desconto adicional para liquidação da sua dívida mediante apresentação de pedido formal à instituição financeira pública federal detentora da operação, contendo demonstrativo de sua incapacidade de pagamento.

Por fim, o art. 3º estatui a cláusula de vigência.

Não foram oferecidas emendas ao PLS.

A matéria foi distribuída às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), cabendo à última a decisão terminativa.

Na CRA, o Relator Senador BENEDITO DE LIRA apresentou seu relatório pela aprovação.

II – ANÁLISE

Em que pesem os argumentos apresentados pelo relator da matéria nesta Comissão pela aprovação da Proposição, entendemos – como se verá a seguir – que há fortes argumentos para sua rejeição.

Cabe, inicialmente, esclarecer que a proposta de renegociação de dívidas rurais no Nordeste merece nossa total atenção e que a iniciativa da nobre Senadora LÍDICE DA MATA é repleta de mérito.

No entanto, a renegociação de dívidas rurais constantes da MPV nº 545, de 2011, analisada no âmbito do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 3, de 2012, já atende ao desiderato do PLS nº 622, de 2011.

O Senado Federal finalizou, no último dia 6 de março de 2012, a votação da MPV nº 545, de 2011, por meio da aprovação do PLV nº 3, de 2012, cujo relator foi o nobre Senador EUNÍCIO OLIVEIRA.

Com a medida, aprovamos a reabertura de condições de renegociação das dívidas de pequenos e médios produtores rurais do Nordeste.

Em síntese, as principais medidas contempladas são as seguintes:

1) reabertura de prazo de renegociação de dívidas rurais e previsão para suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais. Consequentemente, aprovou-se, também, a suspensão da prescrição das ações judiciais. O prazo para adesão passa de 30 de novembro de 2011 para até 29 de março de 2013. Só para ficar em um exemplo – outros poderiam ser suscitados – o prazo previsto no PLS nº 622, de 2011, é de até 30 de novembro de 2012, inferior ao que já está aprovado na MPV nº 545, de 2011;

2) individualização de operações para o PRONAF com renegociação das dívidas. O prazo original passa de 30 de junho de 2006 a 30 de junho de 2011. Ou seja, operações contratadas em grupo até 30 de junho de 2011 poderão ser desmembradas e renegociadas nas regras gerais da renegociação;

3) individualização de contratos de financiamento celebrados pelos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra. Além disso, passam, de 5% para 15%, os custos decorrentes do processo de individualização que podem ultrapassar o teto de financiamento do programa e que poderão ser incluídos nos respectivos contratos de financiamento. O novo prazo a ser considerado na individuação passa de até 31 de dezembro de 2004 para 30 de junho de 2011; e

4) Por fim, estatui-se a possibilidade de ampliação de prazo de financiamento do processo de regularização fundiária de que trata o art. 7º da Lei Complementar nº 93, de 1998.

Em primeiro lugar, destacamos que a minuta de relatório do Senador BENEDITO DE LIRA pode ter sido elaborada antes do estabelecimento das regras da MPV nº 545, de 2011, o que – repito – justificava-se.

Ademais, com a nova renegociação, muitos produtores terão direito de colocarem suas dívidas em dia, com condições razoáveis. Como é sabido, as condições variam de acordo com a data da contratação, valor da operação, fonte de recursos, local da contratação, tipo de financiamento, entre outros.

No entanto, grosso modo, podemos dizer, com base na Lei nº 11.322, de 2006, que as condições de renegociação para dívidas até o valor originalmente contratado de R\$ 15 mil envolviam rebate de parte do saldo devedor, bônus de adimplência, aplicação de taxa de juros de 3% ao ano, prazo de dez anos para pagamento, com dois anos de carência. Para parcelas excedentes a R\$ 15 mil e limitada a R\$ 35 mil, aplicam-se as seguintes condições: prazo de dez anos, com dois anos de carência, sendo aplicada taxa efetiva de juros de 3% ao ano, a partir da data de renegociação.

Além disso, que boa parte dessas operações, renegociadas com base na Lei nº 12.249, de 2010, que são elegíveis para serem remitidas, renegociadas com desconto, ou re-escalonadas poderão ser novamente ser objeto de renegociação com a sanção da MPV nº 545, de 2011.

Assim, entendemos que seria prudente esperar o desenrolar da renegociação da nova rodada de renegociação de dívidas rurais, que tem prazo até 29 de março de 2013 para que novas medidas sejam discutidas.

De outro modo, corre-se o risco de, na expectativa de uma nova lei, fazer com que o bem intencionado produtor fique esperando por outros benefícios e que não renegocie. Além disso, há o risco de pessoas que estejam pagando dia, resolvam suspender os pagamentos para esperar novas oportunidades, que – em verdade – já constam da MPV nº 545, de 2011.

Portanto, em face de prejulgamento pelo Plenário do Senado Federal no âmbito da análise da MPV nº 545, de 2011, convertida no PLV nº 3, de 2012, entendemos ter havido prejudicialidade do PLS nº 622, de 2011.

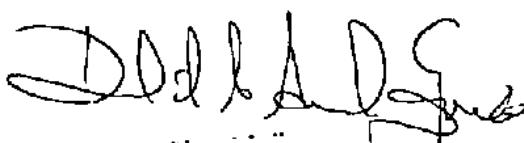
III – VOTO

Em consonância com o exposto, votamos pela PREJUDICIALIDADE do PLS nº 622, de 2011, nos termos do art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente


, Relator



PARECER Nº 1.536, DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376/2013, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

RELATOR "AD HOC": Senador **EDUARDO SUPlicy**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2013, aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação (OEI), assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.

O acordo foi encaminhado à Câmara dos Deputados em 12 de março de 2013, por intermédio da Mensagem Presidencial nº 85, para apreciação do Congresso Nacional, em atendimento ao art. 49, inc. I, e ao art. 84, inc. VIII, da Constituição Federal.

O texto foi aprovado naquela Casa, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.027, de 2013, após deliberação favorável das Comissões de Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

De acordo com a exposição de motivos do Ministério das Relações Exteriores, anexa à Mensagem Presidencial, o referido acordo, simultaneamente às possibilidades de atuação bilateral, “proporcionará igualmente as bases institucionais para a identificação de futuras iniciativas de cooperação trilateral em benefício de outras nações em desenvolvimento”.

A matéria foi recebida e lida no Senado no dia 14 de novembro de 2013, sendo distribuída a esta Comissão, onde não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O texto do Acordo em exame pretende estabelecer as condições básicas sob as quais a OEI prestará cooperação com o Brasil, a pedido deste e a partir de fundos definidos, na implementação de projetos de cooperação para o desenvolvimento nas áreas de educação, ciência, cultura e tecnologia. Igualmente, este acordo poderá fundamentar ações de cooperação técnica envolvendo outros países membros da OEI.

A execução desse tratado será coordenada pelo Escritório da OEI no Brasil e pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, sendo dividida em cooperação técnica recebida da OEI, mediante consultores estrangeiros ou brasileiros residindo no exterior, e da cooperação técnica horizontal implementada pelo Governo e pela OEI em benefício de países em desenvolvimento.

A cooperação técnica será dedicada a seminários, programas de capacitação ou treinamento, grupos de trabalho, projetos, experiências-piloto, pesquisas ou estudos avançados em assuntos e locais de interesse mútuo. Igualmente, outro tipo de cooperação poderá ser acordado, como os objetivados à promoção de efetiva transferência de conhecimentos, competências e habilidades a instituições beneficiárias eleitas pelas partes.

Para tanto, o acordo define obrigações administrativas e financeiras da OEI referentes à cooperação técnica prestada ao Governo e à cooperação horizontal com o Governo, assim como obrigações similares do Governo referentes à cooperação técnica recebida da OEI e da cooperação

horizontal com a OEI. Tais obrigações regulam a participação do custeio da remuneração, transporte, subsistência, seguro de consultores e especialistas, bem como da aquisição e transporte de equipamento, publicações ou material. Igualmente, entre outros, dispõe sobre resarcimento de custos administrativos e despesas relacionadas com ações de capacitação, grupos de trabalhos e atividades correlatas, assim como da produção de material necessário à cooperação e sua divulgação. Além disso, versa sobre despesas sobre serviços locais e de dependências para escritório e outros locais necessários.

Ademais, o acordo prevê regras de publicidade dos produtos da cooperação, da proteção dos direitos de propriedade intelectual e eventual confidencialidade correlata. Por fim, regula solução de controvérsias, privilégios e imunidades, e estipula as tradicionais regras de entrada em vigor, denúncia e emendas do tratado.

O acordo não possui regras de suspensão de vigência ou de sua denúncia. Assim, vigorará por tempo indeterminado, trinta dias após a data em que as partes cumprirem as formalidades de ratificação.

Quanto às potencialidades práticas desse acordo, cumpre mencionar que no dia 18 de maio de 2008, em El Salvador, os ministros da Educação ibero-americanos promoveram as “Metas Educativas 2021”, em homenagem ao bom número de bicentenários das suas independências nesse ano. Onze metas gerais foram definidas, que foram divididas em metas específicas, indicadores e níveis de alcance. As metas gerais são: reforçar e ampliar a participação da sociedade na ação educativa; alcançar a igualdade educacional e superar todas as formas de discriminação na educação; aumentar a oferta de educação infantil e potencializar seu caráter educativo; universalizar o ensino fundamental e ampliar o acesso ao ensino médio; melhorar a qualidade da educação e do currículo escolar; favorecer a conexão entre educação e emprego por meio da educação profissional e tecnológica; oferecer a todos as pessoas oportunidades de educação ao longo da vida; fortalecer a profissão docente; ampliar o espaço ibero-americano do conhecimento e fortalecer a pesquisa científica; investir mais e investir melhor; e avaliar o funcionamento dos sistemas educacionais e do projeto “Metas Educacionais 2021”.

Desse modo, enaltecemos a iniciativa do presente tratado e esperamos que meios criativos e eficazes de cooperação sejam executados na região, aproveitando para perseguir as Metas Educacionais 2021 e comemorar bicentenários de independência com realidade educacional transformada e transformadora.

III - VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2013, por sua conveniência e oportunidade.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013.



, Presidente



, Relator



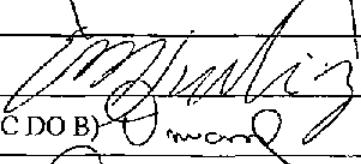
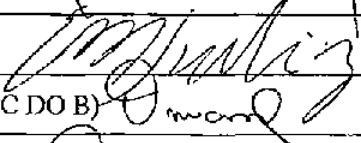
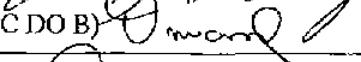
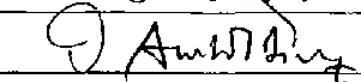
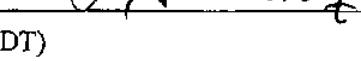
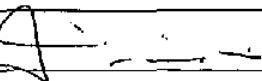
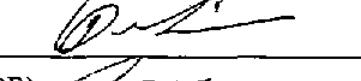
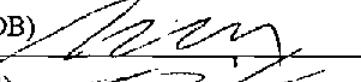
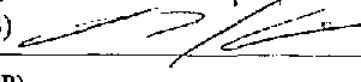
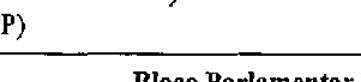
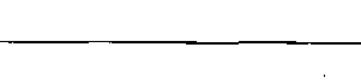
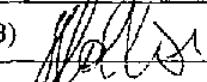
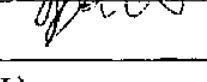
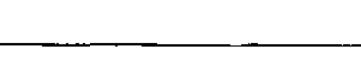
SENADOR EDUARDO SUPLÍCY, RELATOR "AD HOC"

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

ASSINAM O PARECER DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 2013, NA 56ª REUNIÃO, DE 12/12/2013, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Jorge Viana

RELATOR: Cristovam Buarque

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT) 	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	3. Lindbergh Farias (PT)
Anibal Diniz (PT) 	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT) 	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB) 	6. João Capiberibe (PSB) 
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ricardo Ferraço (PMDB) 	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) 	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB) 	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB) 	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) 	5. Ana Amélia (PP) 
Francisco Dornelles (PP) 	6. Sérgio Petecão (PSD) 
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) 	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) 	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) 	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) 
Cyro Miranda (PSDB) 	4. Cícero Lucena (PSDB) 
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) 	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB) 	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR) 	3. Armando Monteiro (PTB)

PARECER Nº 1.537, DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2013 (nº 1.026/2013, na origem), que aprova o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa em matéria de Previdência Social, assinado em Brasília, em 15 de dezembro de 2011.

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2013 (PDC 1026, de 2013, na origem), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa em Matéria de Previdência Social, assinado em Brasília, em 15 de dezembro de 2011.*

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, a Senhora Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 51 de 2013, do Poder Executivo, que encaminha o texto do Acordo ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 00185 MRE/MPS, de 28 de maio de 2012, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, e do Senhor Ministro de Estado da Previdência Social.

Recebida na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional daquela Casa, que elaborou, aprovou e apresentou Projeto de Decreto Legislativo para análise, em 4 de julho de 2013. A proposição passou, em seguida, pelo crivo das Comissões de Seguridade social e Família, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. O ato internacional foi finalmente aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 28 de novembro de 2013.

No Senado Federal, onde foi registrada como Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 396, de 2013, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Acordo comprehende quarenta artigos, estabelecendo regras gerais destinadas a proteger os trabalhadores brasileiros no exterior e oferecer essa mesma proteção aos estrangeiros radicados em nosso País em matéria de Previdência Social, da qual cabe destacar que além de estender aos trabalhadores originários do Brasil e da França residentes no território da outra parte o acesso ao sistema de Previdência local, o Acordo de Previdência Social deverá aproximar e intensificar as relações bilaterais na medida em que instituirá mecanismos de cooperação e coordenação.

Em suas disposições gerais o Acordo trata das definições dos termos e expressões usuais da matéria, do campo de aplicação material para o Brasil e para a França, além da igualdade de tratamento independente da nacionalidade dos que estiverem submetidos às partes contratantes.

Conforme estabelece no Título das Disposições Relativas à Legislação Aplicável ao acordo, uma pessoa que exerça uma atividade profissional no território de uma Parte contratante ficará, no que diz respeito a essa atividade, submetida unicamente à legislação desta Parte contratante, observando-se os dispositivos especiais no tocante a deslocamento de empregado, de pessoal de empresa de transportes internacionais, de pessoal de navegação marítima, de funcionários e membros de missões diplomáticas e consulares e de dependentes do trabalhador.

No tocante a aposentadorias por invalidez e idade, e pensão por morte, o Acordo estabelece as condições para elegibilidade das prestações, como também a totalização dos períodos de seguro. Ainda no tocante as aposentadorias por invalidez, as disposições especiais relativas à legislação brasileira e francesa são partes do presente Acordo, assim como o cálculo do montante das prestações de aposentadorias por invalidez, por idade e da pensão por morte.

Os artigos que tratam das prestações de acidentes de trabalho, de doenças profissionais, maternidade e paternidade, serão concedidos em conformidade com a legislação da parte contratante.

Dentro do novo Título, que cuida de Disposições Diversas estabelece que as autoridades competentes das duas partes contratantes adotarão as medidas exigidas para a aplicação do presente Acordo, assim como de assistência administrativa recíproca exigida para a aplicação deste ato internacional.

A cooperação administrativa das autoridades ou instituições competentes das duas partes é parte integrante das disposições do presente Acordo, inclusive no que se referem a contestações, ações e recursos, obedecidos os prazos estipulados pelas partes envolvidas.

Ainda dentro do Título das Disposições Diversas é parte integrante do Acordo a luta contra a fraude e a solução de divergências serão solucionadas, na medida do possível, pelas Autoridades Competentes. Nesse ponto as autoridades competentes poderão reforçar a sua cooperação e desenvolver trocas de boas práticas, de experiências e assistência técnica sobre quaisquer aspectos dos seus sistemas de previdência social.

Para finalizar, o Título das Disposições Transitórias e Finais estabelece que serão preservados os direitos e obrigações para a França, de sua condição de membro da União Europeia e para o Brasil, de sua condição de membro do Mercosul. O Acordo, também, não criará nenhum direito a prestações relativas a quaisquer períodos anteriores à sua entrada em vigor, todavia, todos os fatos anteriores à entrada em vigor do Acordo serão levados em consideração na determinação dos direitos. Nos termos constantes, a duração do presente Acordo é celebrado por prazo indeterminado e poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes contratantes por via diplomática, mediante aviso prévio de doze meses. As duas Partes Contratantes notificar-se-ão quanto ao cumprimento de seus respectivos procedimentos constitucionais e legais exigidos para a entrada em vigor do presente Acordo, o qual entrará em vigor no primeiro dia do terceiro mês subsequente à data de recepção da última notificação.

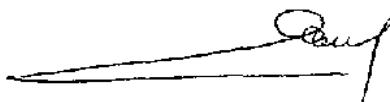
III – VOTO

Por todo exposto, considerando ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2013.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2013



, Presidente



, Relatora

ASSINAM O PARECER DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 2013, NA 56ª REUNIÃO, DE 12/12/2013, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Autor

N

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Os pareceres lidos vão à publicação.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 164, de 2013**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 165, 179, 209, 211, 217, 224, 226, 228, 230, 237, 238, 241, 242, 244, 245, 246, 250, 251, 252, 258, 260, 265, 268, 272, 288, 293, 300, 322, 331 e 339, de 2013**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 164/2013 – CCT

Brasília, 10 de dezembro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 165, 179, 209, 211, 217, 224, 226, 228, 230, 237, 238, 241, 242, 244, 245, 246, 250, 251, 252, 258, 260, 265, 268, 272, 288, 293, 300, 322, 331 e 339 de 2013.

Atenciosamente, – Senador **Zeze Perrella**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 164, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.531, de 2013**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2013**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 212 e 215, de 2013**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando, respectivamente, a deliberação pela declaração de prejudicialidade dos **Projetos de Lei da Câmara nº 15 e 21, de 2013**.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 212/2013/CE

Brasília, 10 de dezembro de 2013

Assunto: Prejudicialidade da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV, e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela Prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2013, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Andre Vargas, que "Denomina Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná"

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente Eventual no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Ofício nº 215/2013/CE

Brasília, 10 de dezembro de 2013

Assunto: Prejudicialidade da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV, e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela Prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2013, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado João Dado, que "Denomina Trevo Rodoviário Alcides de Freitas Assunção o trevo localizado na BR-153 que acessa a cidade de Bady Bassit, Estado de São Paulo"

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente Eventual no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Com referência aos **Ofícios nºs 212 e 215, de 2013**, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente, a fim de serem declaradas prejudicadas, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 322, de 2013**, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 322/2013-CDR/PRES

Brasília, 11 de dezembro de 2013

Assunto: Decisão Terminativa – Turno Suplementar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 91, combinado com o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão, em Turno Suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Benedito de Lira ao Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2011, que "Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE", de autoria da Senadora Lídice da Mata

Respeitosamente, – Senador **Inácio Arruda**, Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 322, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2010**, da Senadora Serys Slhessarenko, que altera a *Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para estabelecer a possibilidade de subscrição eletrônica para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2011**, do Senador Humberto Costa, que altera o art. 16 da *Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 420, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 517,

de 2011 (tratitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 405 e 434, de 2013).

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 420/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 11 de dezembro de 2013

Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do **Substitutivo**, de autoria do Senador Vital do Rêgo, ao Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que "Institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 420, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – A Presidência comunica às Senhoras e aos Senhores Parlamentares que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 16 de dezembro do corrente, segunda-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, em memória dos 25 anos da morte do líder seringueiro Chico Mendes.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu o **Aviso 1.727, de 12 de dezembro de 2013**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 997, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu

os seguintes ofícios do Ministro de Estado das Comunicações:

– **Nº 108, de 11 de dezembro de 2013**, com resposta ao **Requerimento nº 1.184, de 2013**, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

– **Nº 109, de 11 de dezembro de 2013**, com resposta ao **Requerimento nº 1.186, de 2013**, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

– **Nº 110, de 11 de dezembro de 2013**, com resposta ao **Requerimento nº 1.183, de 2013**, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Hoje é sexta-feira, dia 13 de dezembro de 2013, Senadora Ana Rita e Senador Paim, e o Partido dos Trabalhadores encontra-se, neste final de semana, em congresso, o Partido do número 13.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Fora do microfone.) – E é aniversário do Senador Aníbal hoje.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – E é aniversário do Senador Aníbal. Então, queremos desejar muitas felicidades e saúde para esse querido companheiro de todos os Senadores e Senadoras, Senador Aníbal Diniz, do Estado do Acre.

Como primeiro orador inscrito, porque fizemos aqui uma troca, uma permuta, falará o Senador Paim.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senadora Vanessa e Senadora Ana Rita, por terem assegurado que eu falasse neste momento.

Eu, naturalmente, também quero cumprimentar o nosso Senador Aníbal Diniz. Muita felicidade, muita saúde, que esta data seja uma das que ele possa repetir, festejar com os seus durante décadas, décadas e décadas.

Sr^a Presidenta Vanessa Grazziotin, nós, aqui na Casa, já conseguimos assinaturas – a Senadora Vanessa assinou, a Senadora Ana Rita assinou e eu assinei – para a CPI de combate de assassinato de jovens no Brasil. Há uma grande proporção: de cada dez jovens assassinados, oito são negros.

Cumprimento a Senadora Lídice da Mata pela iniciativa dessa CPI, que já foi lida no Plenário pelo

Presidente Renan Calheiros, que indica inclusive que eu e ela façamos um entendimento sobre a presidência e a relatoria. E isso já está sendo feito com a maior tranquilidade. A preferência sempre será da Senadora Lídice da Mata, que é a autora do pedido da CPI.

Vim falar deste tema, divulgando aqui uma pesquisa feita pelo Ipea.

Sr. Presidente, recentemente o Ipea publicou uma nota técnica, de autoria de Daniel Cerqueira e de Rodrigo de Moura, com o título *Vidas Perdidas e Racismo no Brasil*.

Essa nota deve ser lida em conjunto com outros três estudos publicados nos últimos anos. Refiro-me aos estudos *Mapa da Violência 2011: os jovens do Brasil*, *Mapa da Violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil* e *Mapa da Violência 2013: homicídios e juventude no Brasil*.

O que essas pesquisas mostram e descrevem, Sr^a Presidente, é uma realidade assustadora. É como se estivesse em curso no País um verdadeiro processo de extermínio da população jovem negra.

Para começo de conversa, é bom lembrar que, apesar de tanta discussão sobre o tema, o tratamento da violência com relação aos negros é muito pessimista.

Os estudos apontam para o fato de que, nos últimos dez anos, a verdadeira epidemia de violência que tomou conta do País desde os anos 1980 foi estancada.

Em muitos lugares, inclusive, houve uma redução até interessante dos índices de violência. Porém, apenas torna mais grave e preocupante o aumento da violência que atinge especificamente os jovens, em especial os negros no Brasil.

O que o estudo mostra – eu quero resumir – é que a violência até diminuiu no geral, mas aumentou, infelizmente, contra os jovens negros.

O estudo *Mapa da Violência 2011: Os Jovens do Brasil* é categórico.

Podemos observar que, mesmo com grandes diferenças entre as Unidades federadas, a tendência geral desde 2002 é: queda no número absoluto de homicídios na população branca [o que é muito positivo. Mas onde é que está o negativo?] e aumento na população negra.

De fato, Sr^a Presidenta, entre 2002 e 2008, o número de vítimas não negras caiu de 18.852 para 14.650, uma queda da ordem de 22,3%, que vem se ampliando. Isso é muito positivo. Agora, vamos ver o lado negativo.

Já entre os negros, as vítimas de homicídio passaram de 26.915 para 32.349. Ou seja, houve um acréscimo de 20,2%, aumentando ainda mais o abismo que sempre existiu entre o número de vítimas levando em

conta o quesito cor. Entre quem não é negro, houve uma queda de 20%. Entre quem é negro, aumentaram os homicídios em 20%. Se somarmos, o resultado vai dar quase 40%.

Em 2005, por exemplo, morreram proporcionalmente 81,1% mais negros do que brancos. Em 2008, morreram 120,8% mais negros do que não negros, chegando o índice, em 2011, a incríveis 153,4%.

Sra Presidente, o ponto de inflexão que temos a avaliar é onde começa a se abrir o fosso entre negros e não negros vítimas da violência, que ocorre por volta dos 12 anos de idade. Até então, as estatísticas não apontam um viés racial nas vítimas de violência. É justamente nesse momento de entrada na adolescência que há um verdadeiro surto homicida, com a violência crescendo enormemente até os 20 ou 21 anos de idade. Isso vale para toda a população, branca ou negra.

Mas se esse crescimento já é intenso, entre os negros é marcadamente mais elevado. Entre os 12 e os 21 anos de idade, as taxas para a população não negra aumentam 29 vezes (passam de 1,3 para 37,3 homicídios em cada 100 mil). Já para os negros passam de dois para 89,6, aumentando 46 vezes.

A vitimização de jovens negros, ou seja, a diferença proporcional entre negros e não negros no número total de vítimas de homicídios, cresceu de 71,6%, em 2002, para 237,4% em 2011.

Isso gera um impacto relevante na expectativa de vida dos brasileiros: o simples fato de nascer negro faz com que o indivíduo perca 1,73 ano de expectativa de vida por causa unicamente do fator “morte por pela cor da pele”.

Nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, essa perda pode chegar a quatro anos. Ele tem quatro anos a menos do que aquele que não é negro com a mesma idade.

Há, portanto, um problema que afeta especialmente a população jovem e negra. Os números mostram, de forma forte, dura, que há uma mortalidade seletiva. Isso é muito, muito grave em todos os sentidos.

Nós não queremos que jovem nenhum seja assassinado, nem branco, nem negro, nem índio, por exemplo. Mas é um problema real, é agudo e exige uma atenção toda especial. Por isso a CPI que com a Senadora Lídice da Mata estamos encabeçando aqui no Parlamento, uma CPI para combater, estudar, apontar caminhos, investigar o assassinato da juventude brasileira.

Mas, Sra Presidenta, por mais bem sucedidas que tenham sido as políticas, ainda permanece esse trágico quadro de mortalidade juvenil, com claro viés racial.

É imperativo, portanto, que ajustemos as nossas políticas para fazer frente a isso ou que pensemos no-

vas políticas para enfrentar essa realidade, essa epidemia de violência homicida que está dizimando nossos jovens. É lamentável e o viés racista é condenável com a mesma intensidade. Por isso é essencial que entendamos as formas como se articula essa letalidade violenta, dirigida especialmente à juventude negra.

O viés racial sugere, obviamente, uma forte reação de todos nós: brancos, negros, índios contra o racismo. O recente estudo publicado pelo Ipea, a que me referi no início, explora justamente essa hipótese, a de que, se a diferença de fatalidade entre os grupos brancos e negros pode ser explicada a partir de diferenças econômicas e demográficas, também está especialmente associada ao racismo.

A conclusão a que chegam os autores do estudo, a partir de um modelo econometrônico que utiliza uma série de variáveis socioeconômicas como escolarização, emprego e renda, é que as diferenças nessas dimensões, ou seja, as diferenças educacionais, o fato de estar empregado ou desempregado e as diferenças de renda, explicam apenas 20%. A outra explicação? Oitenta por cento são inexplicáveis. Mesmo a falta de mais anos de estudo e a pobreza não são motivos que expliquem o assassinato em massa da juventude negra.

A Nota do Ipea diz:

As diferenças socioeconômicas e demográficas entre negros e não negros, ainda que estejam associadas às diferenças de vitimização violenta entre esses grupos, conjuntamente, não são capazes de explicar substancialmente a variabilidade entre as taxas. Dito de outra forma, o resíduo da equação, ou a parcela não explicada pelo modelo, é bastante elevado.

Não tem explicação.

Como explicar finalmente esse resíduo que não é totalmente claro, como apontam os autores? Uma das hipóteses razoáveis é, muito simplesmente, a resposta: o racismo.

Sr. Presidente, autores da Nota do Ipea mostram que infelizmente a violência tem haver com a “cor da pele”.

Eu vou concluir, Sr. Presidente, porque o meu tempo aqui... Houve uma cedência das duas Senadoras para que eu pudesse relatar esse fato.

Enfim, nós queremos aqui fortalecer a iniciativa da CPI.

Já contamos, na CPI, com a Senadora Ana Rita, o Senador Eduardo Suplicy, a Senadora Lídice da Mata, a Senadora Angela Portela, a Senadora Vanessa Grazziotin, que também se dispôs a ajudar nessa CPI. Tenho certeza de que o Senador Mozarildo, se precisarmos do seu nome, lá estará.

Mediante os fatos que aqui relatei e agora termino, eu quero dizer da importância de na semana que vem nós instalarmos a CPI contra a violência em relação à juventude brasileira.

Nós queremos combater toda a violência contra negro, contra índio, contra branco, contra a discriminação, seja religiosa, seja pela orientação sexual, seja pela idade, seja por deficiência. E esse é caminho. O caminho para combater os preconceitos é o caminho da paz, da solidariedade, do amor, do respeito ao outro.

Muito obrigado, Srª Presidenta, eu prometi falar por cinco, e já falei treze minutos. Obrigado pela tolerância.

Considere na íntegra, Srª Presidenta.

SEGUE, NA ÍNTREGA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre violência contra jovens negros.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Recentemente o Ipea publicou uma Nota Técnica, de autoria de Daniel Cerqueira e de Rodrigo de Moura, com o título “Vidas perdidas e racismo no Brasil”.

Essa Nota deve ser lida em conjunto com outros três estudos publicados nos últimos anos: refiro-me aos estudos “Mapa da Violência 2011: os jovens do Brasil”, “Mapa da Violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil” e “Mapa da Violência 2013: homicídios e juventude no Brasil”.

O que essas pesquisas constatam e descrevem, Senhor Presidente, é uma realidade assustadora: é como se estivesse em curso no País um verdadeiro processo de extermínio da população negra jovem.

Para começo de conversa, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, devemos observar que, apesar disso, em geral, quando se trata do enfrentamento da violência no Brasil, as perspectivas inspiram otimismo.

Os estudos apontam para o fato de que, nos últimos 10 anos, a verdadeira epidemia de violência que tomou conta do País desde os anos 1980 foi estancada.

Em muitos lugares, inclusive, houve uma redução significativa dos índices de violência.

Isso, porém, apenas torna mais grave e preocupante o aumento da violência que atinge especificamente os jovens, em especial os negros brasileiros.

O estudo “Mapa da Violência 2011: os jovens do Brasil” é categórico: “podemos observar que, mesmo com grandes diferenças entre as Unidades Federadas, a tendência geral desde 2002 é: queda no número absoluto de homicídios na população branca e de aumento na população negra.”

De fato, Sr. Presidente, entre 2002 e 2008, o número de vítimas brancas caiu de 18.852 para 14.650 – uma queda significativa, da ordem de 22,3%, e que vem se ampliando desde então.

Já entre os negros, as vítimas de homicídio passaram de 26.915 para 32.349, ou seja, um crescimento de 20,2%, aumentando ainda mais o abismo que sempre existiu entre o número de vítimas brancas e negras.

Em 2005, por exemplo, morreram proporcionalmente 81,1% mais negros do que brancos. Em 2008, morreram 120,8% mais negros do que brancos, chegando o índice, em 2011, a incríveis 153,4%!

É interessante, Sr. Presidente, que o ponto de inflexão, onde começa a se abrir o fosso entre brancos e negros vítimas de violência, ocorre por volta dos 12 anos de idade.

Até então, as estatísticas não apontam um viés racial nas vítimas de violência. É justamente nesse momento de entrada na adolescência que há um verdadeiro surto homicida, com a violência crescendo significativamente até os 20 ou 21 anos de idade das vítimas.

Isso vale para toda a população, branca ou negra. Mas se esse crescimento já é intenso entre os brancos, entre os negros é marcadamente mais elevado: entre os 12 e os 21 anos de idade, as taxas para a população branca aumentam 29 vezes (passam de 1,3 para 37,3 homicídios em cada 100 mil), enquanto que para os negros passam de 2 para 89,6, aumentando 46 vezes!

A vitimização de jovens negros (ou seja, a diferença proporcional entre negros e brancos no número total de vítimas de homicídios) cresceu de 71,6% em 2002 para 237,4% em 2011 – bem acima do índice de vitimização, já absurdamente alto, de 153,4% da população negra em geral naquele mesmo ano.

Isso gera um impacto relevante na expectativa de vida dos indivíduos: o simples fato de nascer negro faz com que o indivíduo perca 1,73 ano de expectativa de vida por causa unicamente do fator “morte por homicídio”.

Nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, essa perda pode chegar a 4 anos.

Há, portanto, um problema que afeta especialmente a população jovem e, sobretudo, a população jovem negra. Os números mostram eloquentemente que há uma mortalidade seletiva.

Esse problema é real, é agudo e exige uma atenção toda especial. Já vimos que a violência decresceu na última década, o que indica o sucesso de uma série de políticas públicas voltadas para a questão.

No entanto, por mais bem sucedidas que tenham sido essas políticas, ainda permanece esse trágico quadro de mortalidade juvenil, com claro viés racial.

É imperativo, portanto, que ajustemos nossas políticas para fazer frente a isso ou que pensemos novas políticas para enfrentar especificamente essa epidemia de violência homicida que está dizimando nossos jovens, especialmente os jovens negros brasileiros.

Para isso, é essencial que entendamos as formas como se articula essa letalidade violenta dirigida especificamente aos negros.

O viés racial sugere, obviamente, uma forte relação com o racismo. O recente estudo publicado pelo Ipea, a que me referi no início, explora justamente essa hipótese, a de que, se a diferença de letalidade entre os grupos brancos e negros pode ser explicada a partir de diferenças econômicas e demográficas, também está especialmente associada ao racismo.

A conclusão a que chegam os autores do estudo, a partir de um modelo econométrico que utiliza uma série de variáveis socioeconômicas como escolarização, emprego e renda, é

que as diferenças nessas dimensões (ou seja, as diferenças educacionais, o fato de estar empregado ou desempregado e as diferenças de renda) explicam apenas 20% do diferencial da taxa de homicídios entre brancos e negros.

Eu cito a Nota do Ipea: "as diferenças socioeconômicas e demográficas entre negros e não negros, ainda que estejam associadas às diferenças de vitimização violenta entre esses grupos, conjuntamente, não são capazes de explicar, substancialmente, a variabilidade entre as taxas. Dito de outra forma, o resíduo da equação, ou a parcela não explicada pelo modelo, é bastante elevado."

Como explicar finalmente esse resíduo não é totalmente claro, como apontam os autores, mas uma das hipóteses razoáveis é, muito simplesmente, o racismo.

Em outras palavras: dizer que a gigantesca diferença na proporção de vítimas de homicídios brancas e negras pode ser explicada em parte pelo fato de que a população negra, em geral, exibe

indicadores socioeconômicos mais baixos (e seria o caso de perguntar as causas disso também, naturalmente – e aqui o racismo mais uma vez tem um lugar importante na explicação) é contar apenas uma pequena parte da história.

Outros fatores, alguns imponderáveis e dificilmente captados por um modelo econométrico, estão atuando aqui. Um desses fatores, Senhor Presidente, é o racismo. Um outro estudo comentado pelos autores da Nota Técnica do Ipea, estudo que considerou apenas o universo dos indivíduos que sofreram morte violenta, mostra que o fator "cor da pele", quando preta ou parda, faz crescer a probabilidade de que a vítima tenha sofrido homicídio em 8 pontos percentu-

ais – mais do que outras características, de natureza socioeconômica.

Os autores da Nota do Ipea concluem que podemos, sim, associar o racismo ao aumento da vitimização violenta das populações negras – isso tanto direta quanto indiretamente.

Indiretamente, o racismo está associado à pior condição socioeconômica em que se encontram as populações afrodescendentes no Brasil – um triste legado da escravidão, acentuado e reforçado por mais de um século de abandono dos negros à sua própria sorte.

Como fatores influenciando diretamente no aumento da vitimização negra, os autores aventam dois canais de associação entre racismo e violência contra os negros.

O primeiro é a ideia racista de que a vida do negro vale menos do que a do branco. Que isso muitas vezes ainda é o caso, sugerem os autores, pode ser entrevistado, por exemplo, na diferença de atenção que, em geral, recebem os casos de vitimização de pessoas inocentes, brancas e negras.

O segundo canal é o que chamam de "racismo institucional", que consiste na diferença de tratamento, muitas vezes de forma difusa e velada, que as próprias instituições do Estado – como a polícia, por exemplo – praticam.

Esse "racismo institucional", aliás, especialmente no que se refere à atuação da polícia, já havia sido objeto de análise no Boletim de Análise Político-Institucional nº 4, também do Ipea, publicado em outubro deste ano.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, Quero concluir fazendo aqui, sobre esse pano de fundo trágico e preocupante, a defesa da pronta e urgente instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens negros no Brasil, nos termos do RQS nº 1.255, de 2013.

O Bloco de Apoio ao Governo já indicou seus membros titulares – eu próprio e as Senadoras Lídice da Mata e Ana Rita, com o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Ângela Portela como suplentes.

Faço votos, Sr. Presidente, de que logo os demais blocos e partidos façam o mesmo, de modo que possamos iniciar o ano de 2014 com este tema no alto de nossa pauta de discussões, recebendo a atenção prioritária que merece.

Diante do quadro absolutamente preocupante que os estudos que mencionei ajudam a desenhar, creio que se torna desnecessário insistir na urgência de que busquemos meios de lidar especificamente com esse aspecto que assumiu entre nós a violência homicida.

Temos de entender o que está acontecendo, e, sobretudo, encontrar meios de agir eficazmente contra esse problema.

Todo esse trabalho, Sr. Presidente, está ainda por fazer. Tenho certeza de que essa CPI em vias de instalação tem tudo para se tornar um marco importante no esforço nacional de contenção da violência, cujos resultados gerais têm sido tão alvissareiros na última década. Temos um trabalho longo pela frente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, mas um trabalho que, se bem realizado – como tem toda a potencialidade de ser –, terá um impacto significativo na nossa vida social.

Era o que tinha a dizer.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente.

De acordo com o Regimento, o seu pronunciamento será transscrito na íntegra.

Eu só gostaria, Senador, não sei como é que nós acertamos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Até as 10h eu estou aqui.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Até as 10h.

Então eu solicitaria que V. Ex^a continuasse a direção dos trabalhos.

A Sr^a Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – De acordo com a permuta, a negociação que fizemos, eu falei antes da Senadora Ana Rita. Agradeço a ela.

Agora a Senadora Vanessa Grazziotin. Na lista, a Ana Rita e o Senador Mozarildo Cavalcanti, porque a Vanessa fez uma permuta com a Ana Rita.

Eu fiz uma comunicação inadiável, mas S. Ex^a permitiu que eu falasse antes.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – E eu agradeço muito, da mesma forma, Senadora Ana Rita. Muito obrigada pela compreensão e por me permitisse que falasse primeiro.

Nesse tempo, eu vou tentar também ser bem sucinta, eu gostaria de abordar dois assuntos que considero da mais extrema relevância.

O primeiro assunto diz respeito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, à votação que está em curso no STF, no Supremo Tribunal Federal, relativamente à proibição de financiamento de campanhas eleitorais por parte de pessoas físicas, ou seja, resumidamente, a proibição de empresas privadas doarem para campanhas eleitorais.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que esse é um tema que precisamos debater com profundidade, aliás,

é um tema que, há muito tempo, o Congresso debate, entretanto, até agora, não é que não conseguiu chegar a um consenso, mas não conseguiu a um mínimo acordo que fosse capaz de trazer a matéria a voto no Senado Federal, assim como na Câmara de Deputados.

Eu creio que, logo após as manifestações do mês de junho deste ano, todos nós passamos a discutir com maior intensidade algumas questões: a qualidade de vida nas cidades, a ética na política. E o debate, este debate levou necessariamente ao debate da reforma política. Àquela altura, a Presidenta Dilma apresentou – como um dos encaminhamentos, uma das propostas para atender aquilo que não era apenas um reclame das ruas, é um sentimento da população brasileira, dos que foram às ruas e dos que não foram às ruas – um plebiscito para a população se manifestar em relação à matéria. E não conseguimos viabilizar sequer o plebiscito. Teríamos condições sim, teríamos plenas condições para aprovarmos um decreto legislativo, salvo engano, ou um projeto de resolução, não sei exatamente, chamando um plebiscito para que o povo brasileiro pudesse ter oportunidade de falar sobre o assunto. Mas sequer isso conseguimos viabilizar.

E agora vem o Supremo Tribunal Federal e, julgando uma ação direta de constitucionalidade, feita, assinada pela Ordem dos Advogados do Brasil, quatro dos onze Ministros já se manifestaram favoravelmente à constitucionalidade da forma de financiamento das campanhas políticas em nosso País. E, pelo que tudo indica, pelas manifestações já tornadas públicas por outros Ministros, essa deverá ser a decisão final do Supremo Tribunal Federal.

Ontem o Ministro Teori Zavascki solicitou vistas, o que faz com que a matéria tenha o seu debate continuado somente no ano que vem, em 2014.

Mas não há problema. Sei, Senadora Ana Rita, que, daqui até lá, muitas serão as pressões, e os argumentos, das mais diferentes ordens: primeiro, o de que seria uma ingerência do Poder Judiciário no Poder Legislativo; segundo, o de que não há nada de constitucional. Enfim, as pressões serão muitas.

Mas quero dizer que nós precisamos também entrar nesse debate, mas de forma concreta, efetiva, viva, e fazer a posição contrária, caminhar e seguir apoiando esse entendimento do Supremo Tribunal Federal, porque não adianta nada falar de corrupção, de combate à corrupção, Senador Paim, se não tomarmos medidas efetivas, para na prática combater a corrupção.

Punir um ou outro é muito importante, deve ser feito sim. Absolutamente todos os agentes públicos, todos os empresários – porque, quando há corrupção, não existe apenas um ator, não existe apenas o corrupto; para que o corrupto exista, tem de haver o corruptor –,

ambos os lados têm de ser severamente punidos. Mas isso não é suficiente para enfrentar um problema que é permanente dentro desse sistema social, político e econômico do mundo. Não é um problema do Brasil, é do mundo inteiro.

Temos de buscar outras propostas que visem a diminuir a corrupção na raiz. E, não tenho dúvida, demos um grande passo no Brasil, quando conferimos transparência ao setor público. A transparência é muito importante. A partir do momento em que o Governo Federal, um governador de Estado, o prefeito de um Município fazem uma obra de recapeamento de rua, de construção de uma unidade de saúde e colocam na internet, em tempo real, qual é a empresa, quanto a obra custou, isso é um exercício de cidadania e propicia que a população seja a própria fiscal.

As prefeituras, muitas delas, aliás, a maioria, ainda estão longe de cumprir a lei, mas todos terão de cumprí-la.

O Senado cumpre a lei. Os Senadores e as Senadoras cumprem a lei. É só entrar na página do Senado e ver todos os gastos, sejam dos Senadores, dos Parlamentares ou do Poder Executivo. Estão lá na página. E qualquer pessoa da população pode fazer qualquer tipo de questionamento. Esse é um passo.

O segundo passo que consideraria essencial darmos – e só quero falar sobre isso antes de conceder um aparte a V. Ex^a, Senadora Ana Rita – é acabar, pôr fim a esse relacionamento que não diria promíscuo, porque acho até que essa palavra é muito forte, mas um relacionamento que não é saudável entre os Parlamentares, os Chefes do Poder Executivo e o setor privado deste País, as grandes empresas deste País. Não é correto!

Hoje, grande parte de nós ou, acho, a totalidade temos que recorrer a esse tipo de financiamento, mas eu adoraria não ter que recorrer – adoraria! Há pessoas que usam argumento: como se vai fazer campanha? Vai fazer campanha sim. A campanha continua. O horário na televisão é “gratuito” – gratuito entre aspas, porque é o Estado brasileiro que paga, é o Estado brasileiro que banca. O que os candidatos pagam? Um coordenador, que não é um coordenador, mas um diretor de cinema. Cada campanha custa mais caro que a elaboração de um filme. Para que o candidato tem que aparecer na televisão todo preparado, arrumado, um filme, uma novela, uma telenovela, que consome milhões em dinheiro? Para que isso? Basta que o candidato vá à televisão ou à rádio e fale das suas propostas.

Eu, Senador Paim, para não dizer que estou navegando ou nadando com a correnteza, Senador Paim, trouxe aqui uma cópia do Projeto de Lei nº 5.179, de 2009, que apresentei na Câmara quando era Deputada

Federal. E sabe qual era a proposta que apresentei? Ela não proibia a doação por parte de empresa privada. Ao contrário, até incentivava, porque previa que essas doações de empresas privadas poderiam ser objeto de dedução para o Imposto de Renda, Senador Paim. Parece contraditório, mas não é. Sabe por quê?

Olhe o que eu digo no § 5º, que eu propus – e este projeto tramita no Senado Federal agora – ao art. 81: “As doações das pessoas jurídicas serão feitas diretamente ao fundo partidário e por ele repassadas a todos os partidos.” Ou seja, um fundo único. O empresário não pode escolher se quer apoiar o Senador Mozarildo ou se quer apoiar a Senadora Ana Rita. Se o empresário quisesse ajudar na campanha eleitoral, colocasse o dinheiro num fundo, um fundo único. E aquele fundo distribuiria de forma democrática a todos os partidos.

Eu, com muita alegria, ouço V. Ex^a, Senadora Ana Rita. Concedo um aparte a V. Ex^a, porque considero esse assunto fundamental. Não vejo isso como uma ingerência. E vou já levantar os meus argumentos também. Pois não, Senadora.

A Sr^a Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senadora Vanessa, primeiro, eu quero parabenizá-la pelo seu pronunciamento, por estar abordando um tema tão importante que é o financiamento público de campanha, lembrando inclusive que nós precisamos construir formas de romper com a corrupção eleitoral que existe no nosso País. O pronunciamento de V. Ex^a já aponta caminhos para isso, o que é importante. Eu quero só reafirmar que nós, do Partido dos Trabalhadores, já definimos, em congresso do PT – e, com certeza, será confirmado e reafirmado no 5º Congresso, que começou ontem à noite e será hoje durante todo o dia, até amanhã –, que um dos pontos de discussão é a reforma política. E o financiamento público e exclusivo de campanha é fundamental para que nós possamos estancar de vez essa questão da corrupção no processo eleitoral. Não é apenas um clamor das ruas, das manifestações populares do mês de junho. É um desejo da nossa população realmente acabar com a corrupção de um modo geral. Mas a corrupção no processo eleitoral é muito grave. Ela é grave, porque influencia na composição das casas legislativas e dos poderes executivos, influencia fortemente. As consequências disso são desastrosas, muito desastrosas, e o impacto recai sobre a vida do povo brasileiro. Então é preciso realmente acabar com isso. Eu tenho plena concordância, Senadora Vanessa, de que, se existe corrupção, tem aquele que corrompe, mas tem aquele que permite ser corrompido. Então é preciso que os dois lados sejam penalizados. Por isso a importância da lei contra a corrupção eleitoral, que já existe no

nosso País e que precisa, de fato, ser implementada. É uma lei de iniciativa popular, uma lei que é fruto de uma proposta vinda da própria sociedade e já aprovada aqui há alguns anos. É importante que esta lei seja de fato implementada. E faço minhas as palavras de V. Ex^a no sentido de enfrentarmos de vez a questão da corrupção no nosso País e nas instituições de um modo geral. Lamentavelmente, a corrupção tem dois lados: aquele que corrompe e aquele que permite ser corrompido. Então não existe um lado só. Se um lado não permite, o outro não consegue fazer a corrupção. Então há conivência também daquele que se deixa corromper. Senadora Vanessa, parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a. Mais uma vez, aqui registro e reafirmo o nosso compromisso de trabalhar, de lutar pelo financiamento público exclusivo de campanha. Só mais uma questão, Senadora Vanessa. Nós estamos discutindo – desde 2011 estou aqui – a questão da reforma política, e não conseguimos avançar. O que foi aprovado recentemente nesta Casa e que ainda está sendo debatido na Câmara está muito longe de ser uma reforma política. Eu nem considero uma minirreforma – eu não considero uma minirreforma. É muito pouco diante da realidade e da necessidade que nós temos. O Congresso precisa ter a coragem realmente de fazer uma reforma política eficiente. A nossa Presidenta Dilma propôs um plebiscito sobre isso. Na verdade, isso também não foi encaminhado pelo Congresso. Então há, de certa forma, uma dificuldade muito grande no Congresso Nacional de enfrentar esse tema tão importante, tão necessário e tão desejado pela nossa população. Era isso, Senadora Vanessa. Muito obrigada pelo aparte. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sou eu que agradeço muito, Senadora Ana Rita, o aparte que V. Ex^a faz a meu pronunciamento, que o engrandece muito. Eu assino embaixo de todas as suas palavras. Essa é a nossa preocupação e da população brasileira. Eu acho que é isso que tem que ficar claro.

Eu lamento, Senadora Ana Rita, Senador Paim, Senador Mozarildo, a reação que nós estamos vendo por parte de alguns segmentos.

Na coluna de Ilimar hoje, no jornal *O Globo* – Ilimar é um grande amigo, um amigo querido –, ele diz que quem fala da intervenção do Supremo Tribunal Federal nas eleições – ele considera uma intervenção – lembra o que aconteceu no ano de 2002, quando a coligação foi verticalizada, ou seja, a coligação nos Estados tinha que ser a mesma em nível federal, ou seja, a coligação dos partidos para presidente teria que ser repetida, não poderia ser diferente.

E, na época, diz que essa medida teria sido apelidada de AI-45, referindo-se ao PSDB, que estava no poder até então, e que, agora, essa nova medida, referindo-se ao PT, que é quem está no poder e defende essa proposta, portanto, seria o AI-13. E mais, chega à seguinte conclusão, diz aqui a notinha: “Moral da história: quem não tem voto para mudar a lei no Congresso recorre ao tapetão judicial.”

Não é verdade isso, Ilimar, não é verdade. Primeiro, acho que temos que analisar a questão. Solicitei ao Presidente da OAB, Dr. Marcos, e ao Aldo Arantes, Coordenador da Reforma Política da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a ADIn, que foi protocolada já há algum tempo, algum tempo. Essa ADIn parte de um princípio perfeitamente justo e correto, porque a Constituição brasileira trata de vários itens, e olha que não sou nenhuma constitucionalista, sequer advogada sou, mas sou Parlamentar, que tem alguns anos de militância no Parlamento.

A Constituição Federal, Senador Paim, trata de vários assuntos. Agora, há assuntos que são princípios fundamentais, que são cláusulas pétreas. Entre esses princípios, está o da igualdade, que significa oportunidade igual. E, a deixar o atual sistema de financiamento de campanha da forma como está, manteremos uma distorção enorme exatamente na Casa em que se fazem as leis, que é o Parlamento.

Então, está correta a Senadora Ana Rita, não podemos analisar isso como um tapetão. Não. O Supremo Tribunal Federal está analisando a ADIn da OAB, à luz dos próprios princípios da Constituição Federal, dos próprios princípios. Se não quer proibir, se acham que é demais proibir, então vamos fazer isto: vamos permitir, mas não que se dirija diretamente a candidatos e a partidos. Se o empresário é tão bonzinho e quer ajudar o processo político no País, doe a um fundo único, e que esse fundo único, depois, chegue de forma igualitária – claro, dentro da proporção, de acordo com o tamanho – a todos os partidos e candidatos.

Agora, vejam os senhores....

E não tenho problema nenhum de falar isso, sou Senadora, recebi contribuição de empresas, não tenho nenhum problema, mas acho que o sistema é errado. Porque quantos gostariam também de receber recursos, e não recebem. Quantos?

A Sr^a Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senadora.

A Sr^a Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Rapidamente, só uma questão que eu gostaria de ressaltar. O que não podemos permitir é que o poder econômico do nosso País defina o processo eleitoral,

porque a força do poder econômico é que determina o resultado eleitoral.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Exatamente.

A Sr^a Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – É isso que nós temos que enfrentar.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Exatamente, Senadora. É isso que eu estou dizendo. Se acham que é demais a proibição, vamos não proibir. Está aqui: desde 2009, eu apresentei um projeto de lei permitindo; agora, permitindo a um fundo único – lá para o Tribunal Eleitoral. E esse fundo é que seria redistribuído para todos os partidos políticos.

E poderiam até as empresas que mostrarem esse desejo de contribuir com o processo democrático brasileiro deduzir as suas doações do Imposto de Renda, visto que ela não está doando para o PCdoB, não está doando para o PTB, não está doando para o PT; estaria doando para o processo eleitoral. E esses recursos chegariam de forma democrática – aí, sim – aos partidos políticos e aos candidatos e candidatas.

Esse é um debate importante; é um debate muito importante.

Aliás, o relatório do Ministro Fux prevê até 24 meses – salvo engano; faz uma graduação – para continuar vigorando o que se tem hoje, porque, do contrário, haveria um vazio legislativo na legislação brasileira. E a nós cabe o papel de legislar. Então, teria efeitos gradativos, modulados. É esta a palavra certa: modulados. Durante 24 meses valeria o que se tem hoje, e, Senador Paim, em até 18 meses, o Congresso deveria votar uma lei tratando da matéria.

Nós ficamos nessa mesma situação há pouco tempo. Sabe em que tema? No Fundo de Participação dos Estados, porque nós não tínhamos a capacidade de votar. O Supremo fez um julgamento, viu lá o que a própria Constituição dizia: “será feita uma lei complementar”...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... e deu um prazo. E nós nunca fomos capazes de fazer essa lei complementar.

Eu acho que a melhor reação não é o confronto. A melhor reação a essa decisão que está acertadamente tomando o STF, o melhor caminho é o debate – o debate das ideias. Agora, à luz sempre da defesa da Constituição. Nós não podemos permitir que uns se favoreçam em relação aos outros.

E, Senador Paim, eu não tenho problema algum de falar sobre isso. Eu fui vereadora por dez anos, candidata sempre; Deputada durante três mandatos,

doze. E olha que eu sou uma das mais jovens aqui. O Senador Mozarildo e o Senador Paim têm uma estrada muito mais longa na política do que eu. Repito: muito mais longa na política do que eu.

É óbvio que nós temos que buscar financiar as nossas campanhas.

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Agora, quantos aqui não chegaram ou (*Fora do microfone.*) não chegam às câmaras de vereadores ou não chegam às assembleias legislativas porque também gostariam de acessar esses recursos, e não conseguem acessá-los? Quantos? Quantos, Senador?

Então, eu acho que esse é um debate com o qual a sociedade deveria se envolver. Eu quero, mais uma vez, cumprimentar a OAB, a CNBB, as entidades MST, UNE, Ubes, as centrais sindicais, que já estão envolvidas nessa luta por uma reforma política, democrática e inclusiva. É disso que nós precisamos em nosso País. Vamos simplificar a campanha eleitoral, vamos baratear a campanha eleitoral.

Para que as pessoas votem, elas têm que saber quais são os candidatos, qual é a proposta de cada candidato e estudar a vida pregressa e a presente de cada um dos candidatos e das candidatas. Então, creio que é necessário, sim, que a população brasileira – a que foi à rua em junho e os que não foram à rua em junho – perceba a importância do momento em que vivemos e a profundidade dessa questão que está sendo analisada à luz da Constituição brasileira pelo Supremo Tribunal Federal.

Há mais de uma semana, eu vim à tribuna e fiz um discurso falando do julgamento que se iniciaria amanhã, já defendendo essas ideias e essas propostas, que não são a favor de ninguém nem contra. Essa é a proposta que vejo mais neutra, que garante a todos condição de igualdade para concorrerem nos processos eleitorais.

Muito obrigada, Senadores Paim e Ana Rita, por terem me permitido falar. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Por entendimento já feito aqui na Mesa, sempre com a boa vontade do Senador Mozarildo, que tinha sido jogado para o último lugar para atender aos Senadores, S. Ex^a foi convocada a falar neste momento, atendendo também a vontade do Senador. Então, mais uma vez, tanto eu quanto a Senadora Ana Rita agradecemos ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que está sempre à disposição para colaborar com seus colegas.

Grande Vanessa Grazziotin, belo pronunciamento, com o qual eu concordo na íntegra. Financiamento tem de ser só de pessoas e não de empresas. Há empresa que investe 30, 40 milhões num financiamento. É claro que há coisa por trás, e, no futuro, esse cara vai pagar vendendo projetos aqui no Congresso. Parabéns a V. Ex^a!

Senador Mozarildo, por favor.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, pessoas que nos assistem das galerias, anteontem, dia 11 de dezembro, eu fiz aqui uma homenagem pelo sexto ano de falecimento do ex-Governador Otomar Pinto, homem que, aliás, governou Roraima por quatro vezes, sendo uma quando Território Federal e três já como Estado, tendo sido o primeiro Governador eleito.

O Brigadeiro morreu em 11 de dezembro de 2007 e assumiu seu Vice, uma pessoa que nunca ocupou nenhum cargo público eletivo. Apenas, no próprio governo Otomar, foi Secretário de Infraestrutura ou Secretário de Obras.

De lá para cá, Senador Paim, começou uma política de terra arrasada no meu Estado. Os escândalos se multiplicam, a corrupção é feita de maneira escancarada, tanto que ele herdou o Governo do Estado, porque ninguém votou especificamente nele, e pegou um Estado com dinheiro em caixa. Havia mais de R\$100 milhões em caixa. Hoje o Estado é devedor, os funcionários não recebem em dia, os Poderes Legislativo e Judiciário não têm seus repasses constitucionais feitos também em dia, a saúde é um caos pior do que os que estão neste Brasil afora, tudo exatamente porque o objetivo do Governador, antes, para se reeleger, foi fazer corrupção com o dinheiro público, e isso foi constatado.

As coisas foram tão ruins, desde que esse Governador assumiu, que, por exemplo, logo após sua campanha de reeleição...

Ele teve, primeiro, um mandato herdado e, depois, teve um mandato roubado, porque está provado, inclusive, nos processos da Justiça Eleitoral que nunca terminam. E está terminando o mandato do Governador, que está *sub judice*, pelo menos com quatro processos contra ele no TSE, e não se julga!

Então, isso é muito ruim para a população, que fica realmente descrente de que vale a pena ter moral e ser honesto neste País. Por causa desse tipo de político, contamina-se a imagem de todos os políticos, daqueles que querem realmente trabalhar, de maneira correta, fazendo a defesa de seu Estado, de sua região

e do País, cuidando, de fato, de propiciar melhores condições de vida para os jovens, o amanhã deste País, e para as mulheres, que são as mães desses jovens, mesmo aquelas que ainda não são mães, mas que estão aí estudando e trabalhando.

Então, lá em Roraima, realmente não se vê no horizonte nada do que se possa cuidar. Agora, neste segundo mandato roubado, houve um fato, por exemplo, não diria que absurdo, mas muito intrigante.

O que aconteceu? A campanha do Governador foi eivada de vai e vem de avião monomotor, bimotor, helicóptero para diversas regiões do interior do Estado para levar dinheiro. Depois da eleição, houve o assassinato do comandante Mesquita pelo comandante Vivi, dois empresários da área de aviação. Este foi preso e estava em uma cela especial na Polícia Militar. De lá, ele “fugiu”, palavra que ponho entre aspas porque é difícil fugir de uma corporação que não é nem mesmo um presídio, mas algo que está à vista a todo tempo. Então, fugiu, pegou seu helicóptero, decolou da pista de sua propriedade e, poucos minutos depois, seu avião cai, explode, e ele morreu carbonizado.

Há outros casos recentes de queima de arquivos e de pessoas que são submetidas a todo tipo de coação e de pressão.

Esse homem que veio para o cenário político pelas mãos do Governador Otomar, até muito a contragosto, porque ele próprio me disse que não o queria como Vice, ele também fez o que eu chamo de desonestidade moral, como entendo, ou seja, aquela em que não se tem gratidão com as pessoas.

A viúva do brigadeiro Otomar era Secretária de Estado. Ele foi puxando o tapete, foi puxando o tapete até deixá-la sem condições de ter, digamos assim, em sua Secretaria de Bem-Estar Social, possibilidade de prestar serviço adequado às pessoas. E, na reeleição, ele deixou a viúva de Otomar a ver navios, e ela não foi eleita Senadora. Houve uma manobra de tantos lances que nem vale a pena aqui comentar.

Então, é uma pessoa, esse governador, que está realmente prejudicando todo mundo em Roraima: é o funcionário público que não recebe em dia, que é coagido; é o empresário que é também coagido no sentido de que não paga a fatura em dia, não honra seus compromissos em dia, e os empresários vão se endividando cada vez mais.

Mas eu hoje trouxe um assunto aqui para chamar a atenção. Aliás, falei já há alguns dias que me chegou um documento, Senador Paim, de que há indícios veementes de envolvimento do governador com pedofilia. Já encaminhei isso à Procuradoria Geral da República e ao STJ, porque acho que isso aí talvez seja a maior corrupção que uma pessoa possa fazer.

Mas as notícias da edição de ontem da *Folha de Boa Vista* trazem algumas matérias que, lamentavelmente, reforçam o que estou dizendo aqui. Olhem uma:

Crianças podem perder ano letivo por falta de transporte [escolar].

Estudantes que moram na região do Monte Cristo [que é bem próxima da capital], pela BR-174/Norte, área rural de Boa Vista, podem perder o ano letivo por falta de transporte escolar. As crianças da escola de 1º Grau Presidente Costa e Silva, que fica no bairro São Francisco, precisam fazer as últimas provas do ano até amanhã, 13, caso contrário serão reprovadas.

Então, o estudante não tem sequer o transporte escolar. As escolas estão caindo aos pedaços. Não existe nada que funcione bem na área de educação.

Quanto à saúde, também já tenho feito várias denúncias aqui, e algumas me marcam muito de perto, porque, como médico, eu me dediquei muito mais à obstetrícia, e vejo uma notícia atrás da outra. Uma delas é que as parturientes têm o neném e têm de ficar acomodadas em cadeiras, poltronas etc., nos corredores da maternidade, porque muitos dos leitos estão inabilitados ou fechados, enfermarias inteiras.

E aqui há uma denúncia de uma família, que “denuncia falta de material e de servidores na maternidade pública”.

Quer dizer, uma malvadeza com as crianças, que precisam estudar, e outra malvadeza com as mães que precisam ter seus filhos nessa situação.

Isto aqui é só uma parte da matéria:

A precariedade dos serviços oferecidos nos hospitais públicos de Boa Vista continua sendo alvo de denúncias. No Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, no bairro São Francisco, zona norte, por exemplo, conforme denúncias, não há profissionais suficientes, material de higiene, medicamentos, muito menos equipamentos suficientes para atender aos pacientes.

Cito aqui uma enfermeira que tem um filho recém-nascido, prematuro, procurou a Folha para denunciar sua insatisfação com a falta de responsabilidade dos gestores quanto à saúde pública:

Repudio o descaso como a saúde está sendo tratada pelos governantes de Roraima”. [Aliás, pelo governante atual.] Os hospitais se encontram sucateados, tanto o Hospital-Geral de Roraima como a maternidade, onde meu filho

permanece internado há 15 dias na Unidade de Terapia Intensiva.

Essas unidades não estão preparadas para comportar o contingente populacional, o qual se faz necessário. Falta tudo. Desde materiais básicos à vida (como seringas, esparadraps, luvas, etc.) a funcionários. Apesar dos novos concursados, percebe-se que a grande maioria é faltosa. Os antigos servidores ficam sobre-carregados e acabam desestimulados.

Aliás, sobre esses novos profissionais da saúde que foram concursados, eles estavam há 90 dias, portanto, há 3 meses, sem receber os seus salários, trabalhando sem receber os salários. Pessoas que têm a missão de cuidar da vida, da saúde das pessoas, ficarem trabalhando sem receber os seus salários, que não são lá essas coisas.

Outra matéria que é muito forte – existe uma praça chamada Ayrton Senna, lá em Roraima, que foi construída pelo ex-governador Ottomar Pinto – diz:

Brinquedos no complexo Ayrton Senna oferecem risco às crianças.

Brincar nos playgrounds das praças de Boa Vista tornou-se um perigo. A estrutura precária oferece riscos às crianças, inclusive na praça do complexo poliesportivo Ayrton Senna, ponto de grande movimento. No local, é possível visualizar vários aparelhos danificados, casas sem cobertura, escorregador sem piso, balanços com ferros pontiagudos e enferrujados, além de pneus acumulando água e pedaços de madeira espalhados pelo chão.

Não vou ler essas matérias todas, Senador Paim, por economia de tempo e para poder realmente dar oportunidade de que outros colegas, especialmente a Senadora Ana Rita, possam usar da palavra, mas quero deixar registrado aqui, nesta sexta-feira, 13 – que o povo tem até um pé atrás –, essas denúncias, que tenho repetido.

Não posso aceitar uma postura que querem colocar em muitos Parlamentares de fazer como aqueles macaquinhas famosos: um está com as duas mãos nos olhos, para não ver nada; o outro, com as duas mãos nos ouvidos, para não ouvir nada; e o outro, com as duas mãos na boca, para não falar nada.

Eu acho que o Parlamentar, seja Deputado Federal, seja Senador, tem como missão primeira fiscalizar a boa aplicação do recurso público que o povo paga, recurso público que é originário do bolso do povo, e, proporcionalmente, quem ganha menos é quem mais paga, termina pagando mais. Então, no fundo, não dá

para compactuar, nem dizer que não viu, nem dizer que não ouviu e muito menos ficar calado.

Por isso, toda matéria de que eu tomo conhecimento, eu aqui denuncio para ficar registrado, e, para aquelas matérias mais complexas, como, por exemplo, esse caso da pedofilia, eu faço a minha parte encaminhando para a Procuradoria Geral da República, Ministério Público, para que eles investiguem e vejam se é verdade ou não. O que não pode é fazer de conta que nada está acontecendo.

Lamentavelmente, esse governador já vai entrar no mês que vem no quarto ano de um governo fruto de uma eleição corrupta – falou-se, hoje, aqui, sobre corrupção, e eu também falei no dia 11 – em todos os aspectos. V. Ex^a, que fala muito aqui das minorias como os índios, os negros, que são, realmente, infelizmente, os mais desfavorecidos, o que acontece é que, nas comunidades indígenas, eles plantam verdadeiros currais eleitorais, pagando para o índio poder votar. Os índios de Roraima são todos aculturados, com exceção dos ianomâmis, que mesmo assim, têm contato... Mas, na grande maioria das outras comunidades indígenas, quase 90% são de índios aculturados, que têm escolas nas suas comunidades, que têm postos de saúde e que, lamentavelmente, não têm assistência de quem deveriam ter, que é o Governo Federal, através da Funai.

Exatamente dessa forma foi que ele perdeu no primeiro turno a eleição por mais de sete mil votos e ganhou no segundo turno, Senadora Ana Rita, por pouco mais de mil votos. O que chamou a atenção de todo mundo foi que a abstenção, no segundo turno, aumentou sensivelmente, quando a regra é o contrário: é que, no segundo turno, o comparecimento seja mais maciço, porque ficam apenas dois disputando.

Então, eu não vou realmente me calar. Já recebi ameaças de morte que, claramente, vêm lá do comando do Estado, mas eu não vou parar por causa disso. Eu fui eleito. Eu nasci em Roraima. Meu pai foi para lá do Ceará; meus avós, da Paraíba. E aprendi com eles que você não pode nunca negociar a sua honra, a sua dignidade ou condescender a elas. Então, eu não posso, como filho de Roraima, como Senador eleito pelo meu povo, deixar que essas coisas passem como se nada tivesse existido.

A população pobre e, aliás, até os empresários terminam achando que, como disse Rui Barbosa, há muito tempo, de tanto ver triunfar as novidades, de tanto ver prosperar a injustiça, de tanto ver agigantar-se o poder na mão dos maus, o homem honesto chega a ter vergonha de ser honesto. Lá em 1914.

Na verdade, isso tem permitido, por causa dessas práticas de corrupção e de financiamento por empresa

A, B ou C para determinado candidato, que comece a corrupção na eleição e prossiga depois no mandato daquela pessoa, porque, se ela recebeu dinheiro de uma empresa de uma forma ou de outra, de uma forma ou de outra ela vai pegar esse dinheiro de volta, com obras públicas que não terminam, com obras públicas de péssima qualidade, e quem paga o pato sempre é o povo.

Portanto, eu acho que também é importante dizer à população que, em vez de se desencantarem da política por causa de uma minoria atuante nessa área de corrupção, devem prestar bem a atenção nos candidatos e não só – como está a lei agora – na Lei da Ficha Limpa.

Temos que fazer agora, aqui, a ação do voto limpo, do voto consciente, porque é justamente o povo que pode fazer essa mudança. Não esperem mudanças de cima para baixo, que essas mudanças nunca acontecem assim. Elas acontecem quando vêm do povo.

Realmente, eu acho que o povo está desencantado. Eu tenho recebido nas redes sociais muitas manifestações de pessoas sérias que dizem: “Não adianta. Todo mundo é assim.” Adianta, sim. Vamos nos interessar por política, porque a política é que cuida da definição do salário mínimo, do aumento dos pagamentos dos servidores públicos de um modo geral. Enfim, cuida da vida da gente de um modo geral, tanto através de empresas privadas, quanto através do Governo.

Então, eu quero aqui fazer este apelo, especialmente dirigido ao povo da minha terra, mas também a todo o povo brasileiro, porque nós temos agora, em 2014, não só uma coisa muito importante, como é a Copa do Mundo. A coisa mais importante não será em junho, vai ser em outubro.

Portanto, nós temos que cuidar muito bem de estar atentos e de multiplicarmos nesse trabalho de mobilização para realmente moralizar o nosso País.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- Brinquedos no complexo Ayrton Senna oferecem riscos às crianças *Folha de Boa Vista*;
- Crianças podem perder o ano letivo por falta de transporte – *Folha de Boa Vista*;
- Família denuncia falta de material e de servidores na maternidade pública – *Folha de Boa Vista*;
- Gasolina de Boa Vista é a 3ª mais cara – *Folha de Boa Vista*.

FOLHA

DE BOA VISTA

12/12/2013 08h54

Brinquedos no complexo Ayrton Senna oferecem riscos às crianças

CAÍQUE SILVA

Brincar nos playgrounds das praças de Boa Vista tornou-se um perigo. A estrutura precária oferece riscos às crianças, inclusive nas praça do complexo poliesportivo Ayrton Senna, ponto de grande movimento. No local é possível visualizar vários aparelhos danificados, casas sem cobertura, escorregador sem piso, balanços com ferros pontiagudos e enferrujados, além de pneus acumulando água e pedaços de madeira espalhados pelo chão.

As únicas opções de lazer do boa-vistense, as praças e brinquedos, carecem de uma reforma geral com investimentos, além de outros, na segurança. Ao caminhar pela Praça das Águas e ao longo das demais praças do Ayrton Senna, por exemplo, além da escuridão, o pedestre tem que se preocupar com os buracos sobre a calçada. Uma obra de acessibilidade ficou pela metade e a estrutura que receberia piso tátil ficou apenas com as crateras.

Os brinquedos de um parquinho próximo ao cinema, onde várias crianças brincavam aos finais de semana, permanece abandonado com praticamente todos os brinquedos danificados. No final de semana, ao passar pelo local, cedo da noite, nenhuma criança sequer utilizava o espaço. Havia apenas moradores de rua ocupando-o, aproveitando a cobertura de uma árvore.

Quem gosta de andar de bicicleta também precisa redobrar a atenção. A escuridão esconde armadilhas que podem provocar acidentes. Os balanços dos parquinhos também não têm mais acentos, não há telhado nem piso nas casinhas, os alambrados já não protegem mais as crianças e vários escorregadores estão no chão, sem utilidade e oferecendo perigo aos usuários.

Na Praça das Águas, onde deveria haver água, há apenas lixo e em algumas estruturas onde a água das chuvas ficou acumulada há lodo, larvas de mosquitos e lixo jogado pela população. Em toda a extensão da avenida Ene Garcez a Prefeitura de Boa Vista revitalizou apenas a pintura na beirada das calçadas.

Foto: Raynara Faria



Brinquedos sucateados estão corroídos pela ferrugem, peças pontiagudas à mostra, além de muito material quebrado

Crianças podem perder ano letivo por falta de transporte

CAÍQUE SILVA

EDITORIA DE CIDADE

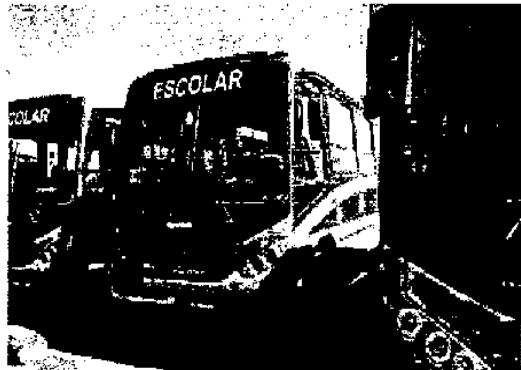
Estudantes que moram na região do Monte Cristo, pela BR-174/Norte, área rural de Boa Vista, podem perder o ano letivo por falta de transporte escolar. As crianças da escola de 1º Grau Presidente Costa e Silva, que fica no bairro São Francisco, precisam fazer as últimas provas do ano até amanhã, 13, caso contrário serão reprovadas.

O maior problema, segundo informações de uma professora, é que o transporte escolar parou no último dia 6 por falta de pagamento. "Os motoristas chegaram a afirmar que trabalhariam até o último dia de aula, 13, porém, sem os repasses, decidiram paralisar antes, prejudicando os alunos que ainda precisam fazer avaliações e entregar trabalhos".

"Tenho cinco alunos nessa situação. Uma criança, por exemplo, conseguiu fazer as provas, mas teve de pagar R\$ 70 reais para vir de táxi. A sorte dela é que o pai teve condições. Outros alunos se arriscaram vindo a pé até o perímetro urbano para pegar o ônibus. Existe ainda uma criança que não conseguimos mais contato porque os telefones não funcionam onde ela mora. Sem o transporte, ela será reprovada por não comparecer à aula", relatou a professora que preferiu anonimato.

A reportagem já entrou em contato com a Assessoria de Comunicação da Secretaria Estadual de Educação e Desporto (SEED) para saber sobre a situação dessas crianças e aguarda retorno.

Foto:



O transporte escolar parou no último dia 6 por falta de pagamento

Família denuncia falta de material e de servidores na maternidade pública

A precariedade dos serviços oferecidos nos hospitais públicos de Boa Vista continua sendo alvo de denúncias. No Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, no bairro São Francisco, zona norte, por exemplo, conforme denúncias, não há profissionais suficientes, material de higiene, medicamentos, muito menos equipamentos suficientes para atender aos pacientes.

A enfermeira Virgínia Helena Gomes de Lima, que tem um filho recém-nascido, prematuro, procurou a Folha para denunciar sua insatisfação com a falta de responsabilidade dos gestores quanto à saúde pública.

"Repudio o descaso como a saúde está sendo tratada pelos governantes do Estado de Roraima. Os hospitais se encontram sucateados, tanto o Hospital-Geral de Roraima como a maternidade, onde meu filho permanece internado há 15 dias na Unidade de Terapia Intensiva (UTI)", protestou.

"Essas unidades não estão preparadas para comportar o contingente populacional, o qual se faz necessário. Falta tudo. Desde materiais básicos à vida (como seringas, esparadrapos, luvas, etc.) a funcionários. Apesar dos novos concursados, percebe-se que grande maioria é faltosa. Os antigos servidores ficam sobrecarregados e acabam desestimulados, até mesmo pela defasagem salarial", relatou.

Virginia reclamou ainda da prestação de serviços no hospital particular que não atende neonatal. "Somos submetidos ao descaso em que se encontra a saúde de Roraima. É inadmissível! O cliente, que paga mensalidades altas, ser encaminhado a um hospital público por falta de um serviço primordial como esse. Todas as vezes que precisei do serviço fui encaminhada, na ambulância da Unimed, à maternidade, porque lá não tem equipamentos suficientes para dar suporte a uma criança que nasce prematura", disse.

"Quando chegamos à maternidade, observamos muita falta de estrutura, tanto de pessoal como material. O meu filho está no setor de alto risco, onde outros bebês também permanecem em estado grave. Lá não existem monitores suficientes, aquele que dá boletim sobre a saúde da criança. Quando um bebê tem uma parada respiratória, por exemplo, é retirado o aparelho que está sendo utilizado por outra criança, que já está em estado grave, para amenizar o sofrimento do outro recém-nascido. Isso dá um desespero muito grande. Ficam seis por mela dúzia. Salva um e prejudica o outro", denunciou.

A enxina técnica de enfermagem, ainda segundo Virgínia, faz o que pode. "No domingo só havia um

Foto: Caíque Silva



Casal relatou momentos difíceis entre hospital privado e a maternidade

técnico trabalhando na UTI. Onde foi parar esse povo? Graças a Deus ainda não aconteceu nada com o meu filho, porque sou enfermeira e, junto com o meu marido, ficamos de plantão 24 horas. Não tinha, sequer, seringa para alimentar as crianças. Tudo que falta na maternidade a gente busca na Unimed. De sexta para sábado, tive que pegar um monitor cardíaco porque tiraram o do meu filho para colocar em outra criança que tinha parado de respirar. Foi uma correria sem tamanho".

SESAU - Por nota, a Assessoria de Comunicação da Secretaria Estadual de Saúde (Sesau) afirmou que o setor de tratamento intensivo dos bebês recém-nascidos conta com equipe capacitada e comprometida, médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, psicóloga, fisioterapeuta, assistente social, 24 horas por dia, e que toda a assistência necessária é prestada.

Sobre os monitores, a nota explica que todas as condutas tomadas com os pacientes com relação ao uso ou não dos equipamentos passa por avaliação médica e muitas vezes do fisioterapeuta, visando dar segurança e continuidade ao tratamento oferecido. "Nenhuma decisão é tomada de maneira aleatória".

UNIMED - Por telefone, a assessoria de imprensa da Unimed informou que a empresa estuda a instalação de uma unidade neonatal em Boa Vista, mas ainda avalia a falta de profissionais especializados na área. Contudo, destacou que, quando há necessidade, a Unimed encaminha o paciente à maternidade com todo o suporte necessário.

Gasolina de Boa Vista é a 3^a mais cara

CAÍQUE SILVA

A Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP) publicou uma análise semanal do preço do combustível praticado em todo o país. Entre os sete estados da região Norte, por exemplo, a gasolina comum vendida em Boa Vista é a terceira mais cara. O valor chegou a R\$ 3,12 em um posto que fica no cruzamento das avenidas Capitão Júlio Bezerra com Santos Dumont, no bairro São Francisco, zona norte.

O combustível aditivado em Boa Vista chegou a R\$ 3,17 nesse mesmo posto. A capital roraimense está atrás apenas de Rio Branco, no Acre, que vende a gasolina mais cara do Brasil, a R\$ 3,35 o litro, e Porto Velho, em Rondônia, onde a média chegou a R\$ 3,19. Já nas cidades de Manaus (AM) e Belém (PA), o litro é vendido a R\$ 3,10, ocupando a quarta e quinta posições. As demais cidades são: Em Palmas (TO), onde custa R\$ 3,08, e Macapá (AP), onde é vendido a R\$ 2,98.

O menor valor encontrado foi no Piauí, com preço, na bomba, a R\$ 2,78. Em São Paulo, o preço médio ficou em R\$ 2,81 na bomba, enquanto nas distribuidoras foi de R\$ 2,37. Em média, os preços nas bombas variaram entre 1,4% e 6%. A maior variação foi sentida na Bahia, onde o preço da gasolina saltou de R\$ 2,85 para R\$ 3,02 (alta de 6%).

Após a Petrobras anunciar o aumento dos preços dos combustíveis no dia 29 passado, a Folha pesquisou os preços praticados na época e eles variavam de R\$ 3,00 a R\$ 3,03. Após o novo reajuste chegar às bombas, os valores subiram para R\$ 3,12, R\$ 3,15 e R\$ 3,17, dependendo da região e das bandeiras.

IMPOSTOS - Contribuições e taxas sobre a gasolina no Brasil chegam a consumir até 55% de seu valor. Comparação similar com a gasolina nos Estados Unidos chega a apenas 13%. As principais cargas do combustível nacional são o ICMS e a Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), que agrupa em uma só rubrica PIS, cofins e antiga PPE (Parcela de Preço Específica). Os dois tributos mencionados acima respondem por, respectivamente, 32% e 21% do valor pago pelo consumidor brasileiro.

No ano de 2003, em Roraima, o preço praticado nos postos era o de R\$ 2,01. Em uma década, os reajustes chegaram a 49,8%, passando os R\$ 3,00 até o sábado passado.

VENEZUELA - Ao longo dos 230 quilômetros da estrada pela BR-174, entre Boa Vista e Pacaraima, www.folhabv.com.br/mirimr/noticia.php?id=162453

Última cidade do Estado antes do território venezuelano, não há, sequer, um posto de combustível. Em contrapartida, logo ao chegar à fronteira com a Venezuela, o brasileiro pode encher o tanque de um carro de passeio por apenas R\$ 25,00, sem ao menos passar pela aduana. O litro da gasolina vendida aos venezuelanos não passa dos R\$ 0,02.

Foto: Arquivo/Folha



Em uma década, os reajustes nos preços dos combustíveis em Roraima chegaram a 49,8%

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Eu queria, neste momento, convidar para assomar à tribuna a Senadora Ana Rita. Eu faço questão de anunciar-lá. Depois, eu sei que o Senador Mozarildo assumirá aqui, pois eu farei, inclusive, um aparte a ela.

Mas eu queria dizer às galerias que eu tenho muito orgulho de, na Comissão de Direitos Humanos – podem saber que eu não estou lendo, mas estou segurando um pouquinho da emoção –, ser liderado por esta mulher.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Rita, eu aprendi na vida que o verdadeiro líder é aquele que fica na retaguarda, orientando seus liderados no momento da vitória. Mas os liderados só respeitam o líder que, no momento do perigo, no momento das dificuldades, pega a bandeira e vai para a linha de frente. Esse líder, essa líder está na tribuna neste momento. E é com muito orgulho que eu passo a palavra a ela.

(Manifestação da galeria.)

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

(Manifestação da galeria.)

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senador Paulo Paim, quero saudá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Rita, me permita, pois o Senador me lembra da importância – é claro que eu esqueci, pela emoção da luta que estamos travando juntos, irmãos – de eu registrar o discurso dele na íntegra.

Comento que concordo com a linha dele, da ética e do combate à corrupção, a mesma do Senador Simon, que está sentado no plenário e vai ouvir o seu pronunciamento.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Paulo Paim. Quero também cumprimentar o Senador Mozarildo, que agora vai presidir esta sessão.

Agradeço ao Senador Paulo Paim, que tem sido um grande parceiro na Comissão de Direitos Humanos.

Senador Paulo Paim, Senador Pedro Simon, essa representação que está aqui é do Estado do Espírito Santo. São os participantes do 1º Fórum Mundial de Direitos Humanos. Aqui há uma representação expressiva de todos os lutadores e lutadoras pelos direitos humanos em nosso Estado, das comunidades quilom-

bolas, dos movimentos de mulheres, das várias lutas que travamos no Estado.

Eu quero aqui cumprimentá-los, cumprimentar o Gilmar que é o Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos. Então, em nome dele, toda a nossa saudação, o nosso carinho, o nosso respeito pela luta que todos vocês têm travado, e nós estamos juntos nessa caminhada.

Tem aqui também uma representação do gabinete do Deputado Claudio Vereza, nosso companheiro de luta, um dos que ajudou, juntamente com todos vocês e outras pessoas, Deputada Iriny e tantos outros, a construir um Estado um pouco melhor, enfrentando o crime organizado lá no Estado, tirando da Assembleia Legislativa, principalmente, a presença forte do crime organizado.

Parabéns a todos vocês, muito obrigada pela presença aqui hoje. Iremos, posteriormente a esta sessão, conversar um pouco. Então, agradeço a presença de vocês, que muito nos ajuda, nos fortalece aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, Senadores aqui presentes, Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, na semana em que comemoramos os 65 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Brasil, inspirado no legado do grande líder sul-africano Nelson Mandela, trouxe a temática dos direitos humanos para o centro da agenda política nacional e internacional, a partir da iniciativa de realização do Fórum Mundial de Direitos Humanos, que encerra hoje suas atividades aqui em Brasília.

Importante registrar que o Fórum é uma iniciativa de afirmação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, base para a defesa da igualdade, da dignidade e da diversidade dos seres humanos, além de um momento riquíssimo para atualização das lutas que estão sendo travadas cotidianamente no Brasil e no mundo contra a opressão, a discriminação e todas as formas de violência.

Tive a grata satisfação de participar da abertura do evento na terça-feira e da cerimônia de entrega do 19º Prêmio de Direitos Humanos 2013, ontem, com a presença da Presidenta Dilma Rousseff e também do ex-Presidente Lula.

Em seu discurso a Presidenta parabenizou os premiados e afirmou que a condecoração é uma homenagem àqueles que decidiram fazer de suas vidas uma trincheira na defesa intransigente dos direitos humanos, no combate ao preconceito, à violência, à tortura, aos abusos de poder e à miséria, ao abandono, à exploração sexual e ao trabalho escravo infantil.

E aqui também saúdo todos os homenageados e homenageadas desse prêmio, em nome de duas

mulheres guerreiras, com as quais tive o prazer de dividir momentos de luta e reflexão – a Maria da Penha, por sua incansável defesa pelo fim da violência contra as mulheres, e a Débora da Silva, fundadora do movimento MÃes de Maio, que nos emocionou a todos com seu discurso pedindo reparação e justiça ao Estado brasileiro, pelos crimes cometidos na democracia por agentes de segurança pública contra jovens pobres e negros em todo o Território nacional.

Não poderia deixar de registrar aqui o excelente trabalho que a Ministra Maria do Rosário vem desenvolvendo à frente da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, no sentido de garantir a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos a todas as brasileiras e brasileiros.

Ela foi uma grande entusiasta de que este Fórum é uma oportunidade ímpar para que o Brasil e o mundo possam atuar no sentido de consolidar uma era dos direitos humanos, além de exímia defensora da idéia de que todas as pessoas devem assumir uma postura de protagonistas nesse processo.

A Ministra defendeu em todos os espaços que esse é um fórum que pertence à sociedade civil mundial, pois apesar de ser dever do Estado garantir e promover os direitos humanos, sem o apoio e o engajamento da sociedade e dos movimentos sociais, não é possível efetivá-los.

Dante disso, quero estender aqui um caloroso cumprimento aos milhares de militantes defensores dos direitos humanos, que constroem essa luta cotidianamente no Brasil e no mundo, e que tanto batalharam para a construção desse Fórum e para o avanço dessa agenda na política nacional e internacional. A esses aguerridos militantes reafirmo meu compromisso e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado como aliados nesta luta.

Quero aproveitar esta oportunidade em que os direitos humanos estão no foco do debate público para discorrer sobre os avanços que tivemos no Brasil a partir da Constituição de 1988, a nossa Constituição Cidadã, e dos desafios que estamos enfrentando, neste momento, para garantir direitos fundamentais já consolidados e ampliar esses mesmos direitos para segmentos sociais historicamente excluídos e marginalizados, sobretudo no que diz respeito aos entraves e às dificuldades que estão colocadas atualmente aqui Congresso Nacional.

A nossa Constituição institucionalizou um regime político democrático no Brasil e proporcionou um avanço na consolidação legislativa das garantias e direitos fundamentais. Através dessa Constituição, os direitos humanos também ganharam importância nunca antes verificada no País.

Entre os fundamentos que alicerçam o Estado democrático de direito no Brasil, destacam-se a dignidade da pessoa humana e a cidadania. É na dignidade da pessoa humana que repousa nossa Constituição, ou seja, na concepção que faz a pessoa fundamento e fim da sociedade e do Estado. Podemos afirmar que a Carta Magna de 1988 elege o valor da dignidade humana como valor essencial, que lhe dá unidade de sentido.

Nesse aspecto, podemos afirmar que o Brasil avançou muito nesses últimos 25 anos, e aqui faço um registro especial aos inegáveis avanços presenciados no País nos últimos dez anos, mais notadamente no que tange à redução das desigualdades sociais, à melhoria das condições de vida e à ampliação da cidadania e dos direitos.

Foi nesta década, Sr. Presidente, que o País conquistou marcos legais importantes para o enfrentamento às discriminações, violências e preconceitos contra os negros, as mulheres, as pessoas com deficiência, os idosos, a exemplo do Estatuto da Igualdade Racial, da Lei Maria da Penha e do Estatuto dos Idosos, todos diplomas legais, que vieram complementar direitos já adquiridos de proteção e promoção às crianças e adolescentes, indígenas, entre outros. Importante frisar que o Brasil tem legislações que figuram entre as mais avançadas do mundo.

Neste período, comprovamos que é possível se desenvolver garantindo direitos. Mudamos para melhor, com a superação da pobreza extrema, com a geração de renda e empregos formais, acesso aos serviços públicos e inclusão.

A evolução dos indicadores brasileiros, apresentada no *Atlas do Desenvolvimento Humano*, recentemente publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), foi extremamente positiva, especialmente nas regiões mais carentes do País, onde há grande impacto das políticas afirmativas e de combate à miséria, desenvolvidas pelo Governo Federal.

Temos a consciência de que os avanços na área de direitos humanos são imprescindíveis para unir forças e seguir em frente para a construção de uma Nação de direitos, na consolidação de um arcabouço jurídico que garanta proteção e promoção dos direitos humanos.

Nesse sentido, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, o primeiro semestre deste ano foi bastante significativo. Aprovamos leis que tramitavam, há mais de uma década, no Congresso Nacional, entre as quais destaco: a Lei de Prevenção e Combate à Tortura, cujo decreto foi assinado pela Presidenta Dilma Rousseff no Fórum; a lei que garante atendimento emergencial, integral e multidisciplinar às vítimas de violência sexual no Sistema

Único de Saúde; e o Estatuto da Juventude. Também destaco aqui a Lei de Cotas étnico-raciais, todas sancionadas sem vetos pela Presidenta Dilma Rousseff.

Houve ainda a aprovação da PEC das Domésticas, que teve como princípio estabelecer a equidade de direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos em relação aos demais trabalhadores brasileiros, o que infelizmente não foi plenamente alcançado ao final de todo o processo de regulamentação da lei.

Destaco também que o Congresso aprovou o relatório final da CPMI da Violência contra as Mulheres no Brasil – está aqui a Bete, do Movimento de Mulheres do Município da Serra –, fruto de um trabalho realizado ao longo de um ano e meio, que resultou no mais completo diagnóstico sobre as falhas na rede de atendimento às mulheres vítimas de violência e sobre a omissão do Estado em relação a essa triste realidade que atinge milhares de brasileiras.

Esses significativos avanços nos encorajam a continuar lutando para a implementação de um efetivo Estado democrático de direito, pois são igualmente representativas as violações ainda persistentes em nosso País.

O Brasil continua convivendo com níveis epidêmicos de violência e homicídios, com grupos de extermínio, com a prática desumana do trabalho escravo, com a homofobia, com o aumento ascendente da população carcerária, especialmente de jovens com idade entre 15 e 24 anos.

Contradicitoriamente aos avanços conquistados no último período, atualmente estamos presenciando uma ofensiva protagonizada pelo Parlamento, em especial, por setores conservadores ligados ao agronegócio que querem suprimir direitos constitucionais de populações indígenas, a exemplo, Sr. Presidente, da Proposta de Emenda à Constituição nº 215, em tramitação na Câmara dos Deputados, e da PEC nº 37, em tramitação no Senado, que pretendem transferir do Executivo para o Legislativo a competência para a demarcação de terras indígenas no Brasil.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Permite, Senadora?

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sim, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu faço questão de cumprimentar V. Ex^a não só pelo trabalho de V. Ex^a em todas as Comissões, mas, de modo muito especial, pela presença de V. Ex^a nesta Casa, pela sua competência, pela sua capacidade, porque V. Ex^a tem um conhecimento geral e objetivo de todos os problemas: os religiosos, os sociais, os da saúde, os da educação. V. Ex^a está se revelando em uma das Comissões mais difíceis que temos. A Comissão que

V. Ex^a preside, até há algum tempo, era de mentirinha, não conseguia se reunir. Passava praticamente um ano com duas, três reuniões. O Senador Paim, seu primeiro Presidente, deu uma renovação, teve um ato de rara inteligência para nós, Parlamentares, de vermos... Quer dizer, no Senado, das 8 horas até às 9 horas, só quem estava fazendo a limpeza. Pois ele marcou as reuniões da Comissão para 8 horas de segunda-feira, para a surpresa de todo mundo. Quando ele falou para mim, eu disse: "Tu estás louco. Não vai haver ninguém. Vai ser só tu." Começou a lotar, começou a lotar, porque ele trouxe os problemas da sociedade, os problemas sociais para dentro. Alguns até perguntavam: "O Paim vai sair. Como vai ficar?" E V. Ex^a está sendo excepcional. (*Palmas.*) V. Ex^a está dando àquela Comissão um trabalho de primeira grandeza. Senadora de primeiro mandato, recém entrando aqui, V. Ex^a está tendo um trabalho exemplar. Os grandes problemas... Não há, hoje, um problema social, não há, hoje, um problema em relação aos direitos humanos, não há, hoje, uma questão que, realmente, seja de importância para a sociedade que não tenha, no Fórum presidido por V. Ex^a, com a presença de vários companheiros – de modo especial, o Senador Paim –, um debate profundo e sério, onde todos podem debater. Não é aquela reunião que as comissões fazem, convidando fulano e fulano, já sabendo o que eles querem e o que eles não querem. Não, V. Ex^a convida as entidades de um lado e de outro, podem ser até os maiores adversários, mas civilizadamente eles debatem, discutem, e a gente toma uma posição. Eu tenho uma admiração muito grande por V. Ex^a. Quando o Senador Paim me falou que era V. Ex^a, eu disse: "Mas e ela vai ter experiência?" Ele me respondeu "Eu garanto." Agora, eu também garanto. Nota 10 para V. Ex^a. Meus cumprimentos. (*Palmas.*)

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senador Pedro Simon. Quero aqui também destacar, Senador Pedro Simon, que a Comissão de Direitos Humanos tem tido realmente um volume muito grande de trabalho. Nós temos trabalhado muito, mas é uma Comissão em que os membros colaboraram muito também. Eu destaco aqui o Senador Paulo Paim, que já presidiu – eu acho – por dois períodos a Comissão de Direitos Humanos e que tem sido um grande parceiro nesta caminhada; destaco aqui o Senador João Capiberibe, o nosso Vice-Presidente; o Senador Randolfe; o Senador Paulo Davim; a Senadora Angela Portela; a Senadora Vanessa e tantos outros Senadores que têm colaborado com a Comissão de Direitos Humanos, através das subcomissões, inclusive. E temos buscado avançar, com certeza. Esse é o nosso papel, essa é a nossa obrigação.

E queremos que esta Casa, realmente, seja o reflexo dos anseios da sociedade. Por isso, a Comissão de Direitos Humanos é uma comissão de legislação participativa; é a porta de entrada para as demandas da sociedade, no que se refere aos direitos humanos.

Muito obrigada, Senador Pedro Simon, pelas palavras. V. Ex^a também já foi membro desta Comissão e já colaborou muito. A sua história de vida também muito nos orgulha e muito nos anima para continuarmos trabalhando e lutando. Muito obrigada.

Conforme eu estava dizendo, uma das grandes preocupações nossas aqui, no Congresso Nacional, são alguns projetos de lei que tramitam tanto na Câmara quanto no Senado e que, se forem aprovados, podem significar um grande retrocesso a direitos já adquiridos, principalmente no que se refere à demarcação de terras indígenas no Brasil, o que seria um duro golpe ao direito constitucional dessas populações ao território.

Além da pauta indígena, Parlamentares ligados ao agronegócio também têm agido de forma sistemática para obstaculizar a aprovação da PEC do Trabalho Escravo.

E aqui, Senadores, permitam-me, pois quero também fazer menção à Senadora Lídice da Mata, que é uma grande batalhadora pelos direitos humanos e também no enfrentamento ao trabalho escravo, mas, particularmente, à CPI que investigou o tráfico de seres humanos.

Então, a Senadora Lídice da Mata tem colaborado muito nesse sentido e também na área dos direitos da criança e do adolescente.

Com relação ao trabalho escravo, a PEC que se refere ao trabalho escravo vai permitir ao Estado brasileiro expropriar propriedades urbanas e rurais onde for verificada a existência de mão de obra análoga à escravidão.

Setores religiosos fundamentalistas com representação no Parlamento, tanto na Câmara quanto no Senado, também resistem a admitir o avanço dos direitos da comunidade LGBT. Este setor tem atuado de maneira muito incisiva para impedir a aprovação aqui no Congresso do Projeto de Lei da Câmara (PLC 122), que combate todo tipo de ódio e intolerância perante a comunidade LGBT, as comunidades negras, as mulheres, os pobres, as pessoas com deficientes e os indígenas.

No rol do retrocesso também incluiria as reiteradas tentativas, que contam com significativo apoio de Parlamentares, para que seja reduzida a maioria penal, com a falsa ilusão de que essa medida iria diminuir a violência no Brasil.

Poderia citar ainda outras proposições de lei de interesse dos direitos humanos que têm enfrentado

algum tipo de resistência no Parlamento, a exemplo do Projeto de Lei 573, de 2011, da Deputada Federal Luiza Erundina, que altera a atual Lei de Anistia, para que torturadores e assassinos do regime militar sejam punidos no Brasil, tendo em vista que somos o único país da América Latina que não fez justiça aos crimes cometidos durante os anos de ditadura.

De forma a atender aos clamores de Débora da Silva, a PEC 51, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias, do PT do Rio de Janeiro, prevê uma profunda reformulação do atual modelo de polícia brasileiro com a desmilitarização e a unificação das Polícias Militar e Civil.

(Manifestação da galeria.)

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES)

– Da mesma forma, o Projeto de Lei 4.471, de 2012, de iniciativa do Deputado Federal Paulo Teixeira, do PT de São Paulo, que altera o Código de Processo Penal, prevê a investigação das mortes e lesões corporais cometidas por policiais durante o trabalho e coloca fim aos atuais casos registrados pela polícia como autos de resistência ou resistência seguida de morte que atualmente sequer são investigados.

Quero dizer, Senador Paim, aproveitando esta oportunidade, quanto a um dos casos acompanhado pela Comissão de Direitos Humanos, o caso do Antônio, que estava desaparecido há mais de três meses aqui, no DF, uma situação muito semelhante ao caso do Amarildo, no Rio de Janeiro, seu corpo foi encontrado num terreno baldio, e os exames de DNA mostraram que realmente é o corpo do Antônio.

Quero fazer o registro aqui, neste plenário, de que a Comissão de Direitos Humanos está acompanhando o caso e vai continuar acompanhando. Já estamos solicitando uma nova reunião com o Secretário de Direitos Humanos daqui do DF, com a Polícia Militar e a Polícia Civil, porque a reunião que tivemos anteriormente não foi tão esclarecedora, e queremos que este caso, particularmente, seja devidamente esclarecido, que a família do Antônio seja devidamente informada de tudo o que aconteceu e que os responsáveis pelo assassinato do Antônio sejam devidamente punidos.

Então, esta é uma missão da Comissão de Direitos Humanos. Conto com o apoio de todos vocês para que possamos tornar claro tudo o que aconteceu em relação ao assassinato do Antônio.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Rita, quero lhe fazer um aparte na linha do que fez o Senador Simon, permita-me. De fato, Senadora Ana Rita, no momento em que saí da Comissão – quero dar este depoimento aqui da for-

ma muito franca como a gente sempre fala – eu dizia: quero ver quem vai pegar esta Comissão agora. Pelo trabalho que, orgulhosamente, fizemos lá, porque somos um militante dos direitos humanos. Realmente, eu disse aos que me perguntaram: "A Senadora Ana Rita vai pegar a Presidência, tenho certeza de que fará um excelente trabalho." Por que, para mim, é importante dar este depoimento de seu belo trabalho na Comissão? Porque sou daquele princípio de que ninguém, ninguém é insubstituível, as pessoas precisam só de oportunidade para mostrar toda a sua capacidade. E isso foi o que aconteceu na Comissão de Direitos Humanos. V. Ex^a está presidindo com maestria, com firmeza, com sensibilidade, mas com coragem também, porque, na Comissão de Direitos Humanos precisa-se ter coragem para tomar decisões onde o ser humano tem que estar sempre em primeiro lugar, e esta é a sua postura. Por isso, o povo do Espírito Santo, que está aqui na galeria neste momento, está ouvindo o pronunciamento de uma grande Senadora, presidida pelo Senador Mozarildo, com o aparte do Senador Simon, e eu, humildemente, quero dar este depoimento pelo seu trabalho, pela sua história e pela sua vida. Estou muito feliz de caminhar ao seu lado, estou muito alegre de ser seu amigo. Como eu disse outro dia e repito: estou com a alma e o coração leves. Estamos caminhando na linha, naquela Comissão, de fazer bem não interessando a quem. Estamos combatendo todos os tipos de preconceito e buscando e perseguindo a Justiça, a verdade, a solidariedade e a liberdade. Liberdade, liberdade – não digo abre asas sobre nós. Eu diria: liberdade, liberdade, abrace todos nós. Parabéns a V. Ex^a.

(Manifestação da galeria.)

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Enfim, para já ir concluindo, Senador Mozarildo, temos uma gama de proposições de lei que por um lado suprimem direitos e por outro ampliam o leque de possibilidades de enfrentamento à persistência inaceitável de inúmeras violações de direitos humanos que seguem aviltando a dignidade de milhares de brasileiros e brasileiras.

Diante desses desafios, é urgente e necessário que o mesmo Brasil que priorizou as políticas de fortalecimento do papel do Estado para enfrentar o abismo da desigualdade social, erradicar a pobreza extrema, criar milhões de oportunidades de emprego e aumentar as políticas de renda e educação envide agora esforços para implementar um Estado que seja garantidor dos direitos humanos sociais, econômicos, culturais e

ambientais, visando à construção de uma verdadeira cultura de respeito à dignidade das pessoas.

Tenho convicção de que este Fórum Mundial de Direitos Humanos está sendo uma belíssima oportunidade de diálogo e de troca de experiência entre movimentos sociais e defensores de direitos humanos de todo o mundo, que resultará num compromisso mundial em prol de uma sociedade que garanta a universalização dos direitos inalienáveis ao ser humano, além de expressar a luta para que todos os humanos possam vivenciar a experiência de humanidade em sua plena diversidade e pluralidade.

Isso porque, Sr. Presidente, tenho convicção de que os direitos humanos ampliam e enriquecem as possibilidades de trocas humanas, ampliando, inclusive, o horizonte da própria humanidade.

Sr. Presidente, era isso que eu gostaria de dizer. Apenas vou fazer um outro registro aqui ao final da minha fala.

Ontem à noite nós tivemos a abertura do 5º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, que vai se estender durante todo o dia de hoje e terminará amanhã. Sou delegada neste 5º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores. A nossa expectativa – é um congresso que conta com mais de mil delegados de todos os Estados brasileiros – é de que este congresso realmente possa apontar com firmeza qual é a nossa estratégia para o nosso período, do ponto de vista programático, do ponto de vista eleitoral e do ponto de vista das lutas sociais, do que nós queremos para o nosso Brasil.

Eu quero aqui saudar também todos os delegados, militantes, companheiros e companheiras que estão participando desse 5º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, muito obrigada pela compreensão com relação ao tempo.

Desejo aqui aos meus queridos amigos e amigas, companheiros e companheiras, lutadores e lutadoras pelos direitos humanos no Estado do Espírito Santo muita força, muita coragem e muita disposição. Estamos caminhando juntos. Queremos um Brasil cada vez melhor e um Espírito Santo cada vez melhor para todos os capixabas. Um grande abraço. Estamos juntos nessa caminhada.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso da Sr^a Ana Rita, o Sr. Pau-lo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Parabenizando a Senadora Ana Rita pelo brilhante pronunciamento, quero

também endossar os apartes feitos pelo Senador Pedro Simon e pelo Senador Paim e dizer a vocês que, realmente, aqui está uma valente, corajosa e atuante Senadora. (*Palmas.*)

Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado companheiro Presidente, geralmente eu o encontro na Presidência, porque V. Ex^a está sempre nesta Casa, de segunda a sexta-feira, das 2 horas; e, quando eu saio – pode ser às 7 horas, às 8 horas, às 9 horas –, V. Ex^a ainda está aqui.

Eu peço desculpa, mas foi um ano, foi um mês, foi uma semana muito corrida e não posso deixar de fazer alguns pronunciamentos que eu considero importantes e que transcorreram nesses dias. Amigos meus têm me cobrado pelo meu silêncio, porque não compareci aqui.

Vou falar sobre a decisão de ontem do Supremo.

Olha, Sr. Presidente, nós, a rigor, podíamos dormir sem essa. O Supremo vem dando umas ganhadas em nós duras. Não é confronto. Eu discordo daqueles que acham que há uma diferenciação, uma corrida para quem é melhor ou para quem decide, entre Supremo e Congresso Nacional. A Constituição é muito clara: os Poderes são iguais, independentes e harmoniosamente entre si, mas o que tem acontecido a gente já imaginava, eu já falei várias vezes nesta Casa.

Morreu o Dr. Tancredo e o Presidente Sarney assumiu a Presidência da República. O Presidente Sarney – e faço justiça a ele, posso discordar disso ou daquilo –, naqueles princípios da aliança democrática que consolidara aquele momento histórico e ímpar na História do Brasil, cumpriu os seus compromissos e convocou a Assembleia Nacional Constituinte. Mas é verdade que o Presidente Sarney não tinha a autoridade de que teria o Presidente Tancredo, se estivesse vivo. Tancredo foi o eleito, ele era o vice. Então, criou-se um embaraço difícil de conduzir a Constituinte.

Dr. Ulysses, Presidente da Constituinte, com muita autoridade e com muita força, Presidente de um partido, e o MDB, sozinho, tinha maioria na Constituinte, Sr. Presidente, na Câmara e no Senado. Todos os governadores eram do MDB, à exceção do governador de Sergipe.

No debate, surgiram grandes discórdias. No início, acertou-se, mas, no fim, um grupo competente – eu diria até dos maiores líderes, dos que eram mais capazes, eram mais progressistas – fez um lance de muita inteligência: criou uma comissão de sistematização que, aprovando o texto modelo da Constitui-

te, para mudá-lo depois, precisaria, para cada texto, o quórum qualificado.

Só que aí nasceu o tal do centrão. Porque se as lideranças mais progressistas na Comissão de Sistematização tinham ampla maioria, no plenário não tinha. Eu me lembro do saudoso Deputado Robertão que, inclusive foi ministro do Dr. Sarney e coordenou esse centrão. E esse centrão inverteu, derrotou o texto da Comissão de Sistematização, entrando outro texto, o deles. E aí era o inverso. As lideranças maiores, mas que não eram majoritárias, tinham que votar e botar a maioria em cada texto.

Mudou tudo. E esse é um fato da maior gravidade. E só a competência do Dr. Ulysses Guimarães e, de certa forma o respeito do Presidente Sarney ao Congresso Nacional, conseguiu que se chegasse ao final. Mas se chegou ao final, entre vírgulas. Ainda hoje, se nós pegarmos a Constituição, nós vamos encontrar uma série de dispositivos em que, na hora de votar, não havia acordo. Ou então, cá entre nós, e se fosse para votação, o Covas, Líder do Governo, mas na verdade minoritário, perderia em plenário.

Então até hoje está na Constituição: O Brasil fará a reforma agrária. Mas como? Quer dizer, a Constituição diz que nós precisamos fazer a Reforma Agrária. Mas como? Em termos de lei complementar. Lá se vão 25 anos e até agora não tem coisa nenhuma de lei complementar.

Será feita a reforma tributária. Como? Em termos de lei complementar. Até agora não tem nada.

A fidelidade partidária existe. Quem trocar de partido perde o mandato. Como? Em termos de lei complementar. E precisou o Supremo, na ausência, no vazio nosso, precisou dizer: Parlamentar que muda de partido perde o mandato. E nós temos que calar a boca, nós perdemos a autoridade. Se nós estamos há 25 anos não fizemos nada, eles fizeram. E é o que tem acontecido.

Nós não podemos dizer uma palavra ao Supremo, não podemos dizer que ele está invocando, está entrando no nosso terreno. Não é verdade. Nós não fazemos nada. É nosso, é verdade. Mas há 25 anos não fazemos nada, ele ocupa o terreno. E é o que está acontecendo agora. E é o que está acontecendo agora.

A Constituição fala em financiamento público, mas, até agora, nada! E o que é mais grave: essa minirreforma, era melhor que não se fizesse nada e que a gente – eu defendi essa tese – convocasse uma sessão extraordinária do Congresso para 30 dias em janeiro, só para discutir essa reforma da Constituição. Então, janeiro e fevereiro só para a reforma da Constituição naquelas questões essenciais que precisam ser discutidas. Mas, fazer como nós fizemos...

O Presidente, na melhor das intenções, designa uma Comissão até juristas etc e tal, e aí vem ao plenário para votar e deu no que deu. A maioria votou que as empresas podem doar dinheiro para a campanha política, mesmo aquelas que tenham negócios com o Governo.

Se nós formos olhar o que isso significa, vamos verificar que a grande e triste verdade é que as empresas que doam aos partidos políticos são exatamente as empresas que têm grandes interesses com os partidos políticos. São as grandes empresas que fazem as negociações.

As construtoras são fontes de 55% de doações aos partidos, em 2012; construtora, incorporadora, engenharia e empreendimento doaram R\$416 milhões (55% do total); agropecuária, agroindústria e fertilizante doaram R\$61 milhões (8%); banco, consórcio e seguro, R\$51 milhões (6%); depois vêm indústria de tecnologia, solo, saneamento e meio ambiente; alimentos e bebidas; energia, petróleo e gás; comércio.

Quem está dando dinheiro para a campanha política é aquela empresa que negocia com o Governo. Das grandes construtoras, as grandes empreiteiras, que fazem fortunas em negociação com o Governo, a que deu mais deu 45 milhões. Uma empresa só, 45 milhões!

Já se disse muitas vezes: em política não há almoço de graça. Não há almoço de graça em política. Nem carona de avião de graça a gente consegue na política. E o nosso Congresso, o nosso Senado vota favorável a que as empreiteiras continuem a atuar na campanha. No Supremo, até ontem, quatro a zero contra esse tipo de doação. Não podem dar dinheiro.

E também as pessoas físicas: 10% do patrimônio, do rendimento bruto. Só o nosso amigo José Dirceu vai ganhar 20 mil; 10% do rendimento bruto (240 mil). Então, pode doar 24 mil para a campanha.

Eu estranhei – perdoem-me a sinceridade, mas eu estranhei – o brilhante e ilustre Ministro, que foi o último Ministro indicado para o Supremo, o 11º, ter pedido vista, porque o Supremo deseja votar essa matéria até o fim do ano, para valer ainda para a eleição do ano que vem.

Essa é uma matéria tão interessante que praticamente todos os Ministros já deram o voto. Todos os Ministros, abertamente, já votaram. Afora os quatro que votaram oficialmente, os outros já disseram como vão votar. Mas ele disse que vai ter que estudar.

Eu faço um apelo a S. Exª para que devolva até quarta-feira, senão S. Exª ficará como responsável por essa matéria não entrar em julgamento agora. Se essa matéria não valer para a eleição do ano que vem, terá no ilustre Ministro o último dos indicados como responsável de um pedido de vista que ele tem direi-

to – que é legítimo, não estou nem discutindo isso –, mas que ele podia tranquilamente... porque, cá entre nós, Sr. Presidente, ter dúvida sobre essa matéria, S. Exª estivesse onde estivesse, antes de estar lá, é algo completamente incompreensível. Eu faço esse apelo.

E, infelizmente, volto a dizer aqui: é difícil esperar as coisas do Congresso Nacional. Ou os jovens vão às ruas e tomam posição e se manifestem, ou então as coisas continuarão como estão.

Sr. Presidente, se não me engano, com a primeira assinatura do Senador Requião, está correndo uma CPI sobre a questão do transporte. É uma questão muito delicada, é uma questão da maior importância. Quando me pediram que eu assinasse, eu estava do lado do Senador Paim, eu e ele assinamos com a maior naturalidade, e o número de assinaturas foi bem superior.

Saudação ao companheiro que vem...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Após o senhor. Inclusive, vim agora de uma solenidade, como o senhor sabe, de um belíssimo encontro que tive. E, tomo a liberdade, vou tentar falar desse mesmo assunto, porque apresentei um projeto de lei – estava ouvindo no rádio– proibindo a doação de pessoa jurídica. O Senador Suplicy me ajudou, mas o projeto é de minha autoria. Eu gostaria que as eleições ficassem mais iguais. Vamos para a pessoa física, mas, com empresas doando, vamos ficar aqui, em muitos casos, despachantes de luxo, o que é péssimo para o Senado e para a política. Desculpe interrompê-lo, Senador. Vou falar também do encontro que tive, e dei o recado de que um grande político do Brasil, devoto, vai procurá-lo para entregar o livro pessoalmente.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu digo, sinceramente, com a mesma simpatia, que me parece que V. Exª está mais iluminado nessa sua volta de Roma.

Nessa CPI, serena e tranquila – ontem, parece-me que terminou, à meia-noite, o prazo... Entrou-se com a CPI, e, meu querido Senador, foi impressionante a corrida para a retirada de assinatura.

Essa CPI me lembra aquela que originou o mensalão. Primeiro, eu fui ao Palácio e insisti para que o Presidente – insisti não, porque eu tinha certeza de que não tinha problema... Apareceu a figura, na televisão, do cidadão recebendo o dinheiro, os dólares, e discutindo o percentual. O Lula deveria tê-lo demitido ali. Naquele momento, ele deveria ter sido demitido. E eu disse, desta tribuna, que – naquele início de governo do Lula, eu estava meio comprometido com ele, inclusive de ajudá-lo, de colaborar com ele até aqui dentro do Senado – eu iria ao Lula, e o Lula o demitiria. Não

demitiu. Aí criamos a Comissão, e aconteceu, naquela oportunidade, o que está acontecendo agora.

Primeiro, lutou-se para evitar que as assinaturas saíssem; mas saíram as assinaturas. E os Líderes não indicaram os nomes. Tivemos que entrar no Supremo, que mandou criar um ano depois. Aí não era mais a figurinha, aí já era o mensalão.

Pois, ontem, aconteceu isso. Os Líderes à procura dos Parlamentares. Uma ilustre Parlamentar chorando e dizendo: "Eu tenho que retirar". E dando a entender que ela era forçada, pela sua posição, a retirar. Alguns não aceitaram e mantiveram a assinatura; mas outros retiraram.

Ó, meu velho e querido PT! Claro que V. Ex^a está no Governo, mas fazer o trabalho, forçar, exigir que pessoas, por essa ou por aquela razão, retirassem as assinaturas já feitas na CPI! Impedir pessoas que queriam assinar ontem! Elas foram impedidas!

Sobre a última história da CPI, eu estive nesta tribuna para dizer: a CPI do Cachoeira foi um escândalo. Foi criada, foi composta, mas fizeram um acordo de Lideranças. Foi o caso mais imoral, mais indecente que eu conheço em trabalhos de averiguação ou de tentativas de averiguação, aqui, neste Congresso.

Eu ainda não sei o resultado, se é que terminou à meia-noite. Queira Deus que tenham sobrado as assinaturas necessárias. Se isso não acontecer, vai ser uma pena.

O PT, com 11 anos de Governo, realiza um grande Congresso Nacional. São 11 anos de Governo. É o terceiro Presidente: Lula; mais Lula, quatro anos; e a Presidenta, entrando no seu quarto ano. Grandes debates, grandes discussões internas, grandes manifestações. Eu respeito.

Que o PT e seus líderes prestem solidariedade aos que foram condenados pelo Supremo Tribunal Federal, eu respeito. Que queiram transformar essas pessoas que foram condenadas em mártires, em heróis da democracia, eu fico com o líder Olívio Dutra, ex-Governador do Rio Grande do Sul, quando ele se refere a um dos condenados: "Ele tem um passado, um passado de glória, um passado de respeito, mas não é esse passado que foi julgado. O que foi julgado é o ato praticado, que ele praticou, e cometeu o crime. E o Supremo Tribunal Federal condenou, e nós temos que respeitar a decisão do Supremo Tribunal Federal". Coragem, a decisão de Olívio Dutra, que é meu adversário no Rio Grande do Sul, mas sempre o reconheci, sua seriedade e credibilidade.

Não é bom fazer um confronto entre PT e Supremo Tribunal, até porque eu acho que uma das banderas que o Lula e a Sr^a Presidenta poderiam dizer é a seguinte: este Supremo que decidiu tem oito ou nove

Ministros indicados pelo Lula ou pela Sr^a Dilma. Então, mostra que, ao indicarem os Ministros, nem Lula – que indicou primeiro, quando não existia o mensalão –, nem a Sr^a Dilma – que indicou depois, quando o mensalão estava em pleno andamento – teve preocupações na escolha dos nomes e interrogação com respeito aos seus votos; escolheram quem achavam que deviam escolher. E alguns desses Ministros absolveram, e outros desses Ministros condenaram, a maioria condenou.

Então, o Governo do PT não pode receber nenhuma crítica no sentido de que tentou, no Supremo, qualquer coisa para que ele não votasse como quisesse, de acordo com sua consciência. Por isso, o PT se saiu bem lá na hora, acatando e aceitando a decisão. O Governo saiu bem.

Que o PT preste suas homenagens aos seus líderes, é um respeito. Que faça o que quiser com relação aos líderes que foram condenados, é uma decisão própria. Mas fazer o confronto do PT com o Supremo não fica bem.

Eu respeito a decisão do Supremo. Tem razão o PT, quando pergunta: E o mensalão de Minas Gerais? Tem razão o PT: E os metrôs lá de São Paulo? Tem razão o PT, quando faz essas perguntas, que são da maior importância e do maior significado e merecem resposta.

E até, de certa forma, vai ser favorável ao PT esse levantamento de debate. E vai ser no ano eleitoral, nesse ano, exatamente nesse ano em que haverá essa votação. Por isso, que o PT vá devagar, que não queira criar um confronto com o Supremo. Porque a grande verdade – entendo o PT e entendo todos os partidos – é que essa decisão do Supremo eu diria que teve quase a unanimidade da sociedade brasileira. Eu diria que essa decisão do Supremo foi o início de uma redenção do Supremo, em que, pela primeira vez, a gente pode dizer: "Eu tenho orgulho do Supremo".

Eu encerro, Sr. Presidente, trazendo – não tive outra chance, mas o faço agora – o meu abraço e a minha mágoa pela morte do querido Mandela. Acho que o grande líder da África do Sul realmente foi uma das figuras mais extraordinárias ao longo de toda a história. Um grande líder, um grande líder! Lutou pela liberdade, lutou pela liberdade! Lutou contra os mais dolorosos regimes de intolerância que o mundo já viu, em 27 anos de cadeia!

Ora, Sr. Presidente, eu era Deputado Estadual de primeiro mandato, quando eu estive nos Estados Unidos. Eu estive lá no sul, onde andei e vi ônibus de branco e ônibus de negro; colégio de branco e colégio de negro; escola de branco e escola de negro. Lá nos Estados Unidos, essas coisas aconteciam. Eu fiquei boquiaberto, porque não me passava pela cabeça, em-

bora eu soubesse que essas coisas existiam, vendo ali no local, vendo ali: naquela rua, branco; e, naquela rua, negro. Estados Unidos – entre aspas – “campeão mundial da democracia”.

Eu também vi, lá na África, aquelas coisas. Realmente, era bem mais cruel, porque ali era uma ditadura, era a Inglaterra, o que tinha sobrado do seu império, que praticamente tinha a metade do mundo, estava ali, na África. Uma minoria de menos de 10% esmagando uma maioria de 90%. E Mandela foi o grande líder, foi o grande nome. E é impressionante que, preso, inclusive em solitária, pelo prazo de 27 anos, foi ele que, na África do Sul e pelo mundo afora, conduziu a grande luta que fez a grande transformação naquele país.

Mas a importância de Mandela, Prêmio Nobel da Paz, não foi a sua vitória, não foi a África se livrar da escravidão da Grã-Bretanha. A grande vitória de Mandela, o que o torna fantástico, foi ele em liberdade, foi ele vitorioso, foi ele, endeusado no mundo, assumir a Presidência, foi ele conduzir o processo.

Grã-Bretanha fora, nós no poder, fim da desigualdade racial, como vamos agir? De que forma se conduzia o processo? O que se faria com aqueles que, ao longo do tempo, prenderam e escravizaram, mantiveram afastados da cidade os guetos de negros? O que fazer daqueles que tinham casos de assassinatos de mortes, de violência, de tortura e tudo o mais? Como conduzir o processo, anos e anos e geração em que isso tinha acontecido?

E o povo na expectativa, o povo querendo a resposta, o povo querendo buscar uma fórmula através da qual viesse essa resposta. E aí é que surge o Mandela, aí é que surge o Mandela. Quando se esperava a nomeação de comissões de julgamento para julgar, analisar, decidir e matar, prender, declaração de pena de morte ou de perpétua punição, o que o Mandela faz? Vamos apurar tudo. Vamos apurar tudo. Vamos verificar de cada uma das pessoas qual é a responsabilidade e o que fez. E apuraram. Fizeram um dossiê de cada um dos criminosos, de cada um. E agora, o que fazer? Esse merece a morte, esse merece a prisão perpétua, esse merece... Não. Aí foi a boquiaberta.

O cidadão era investigado, era condenado, reconhecia, assinava que ele reconhecia aqueles delitos que ele tinha cometido, pedia perdão e ficava em liberdade. As pessoas, as entidades discutiam com Mandela: mas o que é isso? Isso não existe! Mas que forma de fazer é esta? E Mandela respondeu: nós temos dois caminhos, o primeiro caminho, que é seguido por todos, que é o racional à primeira vista, que é justo e que é normal. Nós vencemos democraticamente, um país que vivia sob domínio, agora é nosso. Dezenas de anos de escravidão, de violência. Temos

casos que estão aí, à prova. O problema é que nem Cuba fez, comissão de fuzilamento, prisão que nem a dele, vinte e tantos anos. Mas, se nós fizermos isso, eles vão pagar, mas nós, também. Não dá para dizer que nós vamos fazer isso na imparcialidade. Vamos fazer e vamos cometer nossos equívocos, vamos matar vamos fazer o que eles fizeram. Aí nós vamos ter uma luta numa guerra civil por quanto tempo? Quanto tempo durará isso? Por quanto tempo ficaremos matando, chorando, derramando sangue, e a África do Sul, cada vez pior?

Organizou ele... Nos jogos de futebol americano em que a Grã-Bretanha jogava, nos jogos dela não entrava negro, e nos jogos em que jogavam os africanos, lá nos arrabaldes, não entrava branco. E ele fez a participação no torneio. E fez o máximo: o estádio lotado, metade de brancos, metade de pretos, juntos, de mãos dadas. E a África conseguiu, inclusive, ganhar uma partida espetacular a África do sul.

E aquele gesto de o branco assassino pedir desculpas, baixar a cabeça... É claro que ele ficou numa posição olhada com desdém, porque não estava na cadeia, não foi preso, não foi torturado. Ocasionou o desenvolvimento e o progresso da África do Sul. Isso fez de Mandela um líder mundial.

São duas pessoas que eu respeito, para quem tiro o chapéu e por quem tenho paixão: é ele e Mahatma Ghandi, na Índia. Índia dominada pelos ingleses. Massacraram, a mesma coisa que na África do Sul, com os seus preconceitos. Na Índia foi pior, porque a Grã-Bretanha a rachou ao meio: um país, Índia; o outro país, Paquistão.

O povo queria guerra contra a Grã-Bretanha, e a política de Gandhi era a política da paz. Não aceitava armamento, não aceitava guerra. A única questão era o direito de não fazer, de não ir; de cruzar os braços e não fazer. E essa política da não violência cresceu, cresceu, cresceu, cresceu, cresceu... A Grã-Bretanha perdeu completamente o controle, e Gandhi conseguiu, também sem derramar um tiro.

Por isso, Sr. Presidente, atrasado porque não tive condições antes, eu não podia deixar de vir a esta tribuna e trazer o meu abraço afetivo a Nelson Mandela. Vivemos uma das páginas mais bonitas da história desta humanidade. Ele, realmente, mostrou que a gente pode, que a gente tem condição. Que o exemplo de Mandela seja um pouco de exemplo para a nossa Comissão da Verdade. Ainda tem gente, ainda tem general ocupando cargo importante no atual Governo que pensa que a ditadura não acabou. E vamos fazer justiça: a Comissão da Verdade está agindo com muita tranquilidade, quer investigar, quer o direito de procurar os ossos do filho para que a mãe possa enterrar.

Tanto a Presidente Dilma quanto a Ministra Maria do Rosário, Ministra das questões sociais por quem tenho muito respeito, estão conduzindo bem o processo. Conduziram bem a questão do Presidente João Goulart, investigando. Acho muito difícil, 50 anos depois, descobrir se houve ou não assassinato, mas investigou, aprovou o projeto do ilustre e querido Senador do Amapá e meu, decretando nula a sessão do Congresso Nacional do dia 1º de abril de 1964 até a madrugada do dia 2. Aquela sessão está anulada. Ela não existiu. Em consequência, não houve a cassação de João Goulart. O que houve foi o golpe dos militares, que se reuniram, decretaram o AI-1, transformaram o Congresso em colégio eleitoral e elegeram Castelo Branco.

Na quarta-feira, votaremos... Aliás, perdão, promulgaremos a sessão.

Acho um momento importante este. Acho que alguns poucos que ainda não encontraram razão para ver que eles estão cumprindo, estão governando, estão dirigindo cargos da maior importância e consequentemente têm de estar de acordo com o pensamento nacional.

Que a Comissão da Verdade continue, que a Ministra Maria do Rosário seja firme. E meus cumprimentos à Presidente da República, que, desde o início, agiu com a maior dignidade. E meus cumprimentos ao Presidente do Senado, Senador Renan, que foi firme na convocação da reunião, firme no debate, firme em não aceitar algumas tentativas de impedir. Firme e com alegria.

Dizem que a unanimidade é burra. Não foi por unanimidade por só um voto. Mas o voto que votou contra nós é de um Deputado militar do Rio de Janeiro que, se tivesse votado conosco, teria que se explicar. Fez bem em ficar com a consciência dele, que é bem diferente da nossa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aquele rapazinho ali é meu filho. Entrou na faculdade de Direito e está com a namorada, que também é estudante de Direito. Eu vejo com muita alegria, meu filho, essa coincidência de você e a Luiza chegarem aqui, no momento em que estou falando essas coisas de muito significado.

Você está estudando Direito, ela, também. E com que emoção a gente vê essa geração que vem aí. Ele, quando estudou a história, e ela, quando estudou a história, estudaram que, no dia 1º de abril, o João Goulart fugiu, estava no exterior, em lugar incerto e não sabido, e por isso foi cassado. O filho de vocês vai ver a verdadeira história. Não houve o 1º de abril. Na verdade, o que houve foi o golpe que os militares deram com o colégio eleitoral.

Eu vejo essa geração com muita emoção e com muito respeito. Eu vejo tanto o meu filho como a Luiza tendo as ligações nas redes sociais e vejo como é impressionante como elas andam, como elas voam. E tenho a impressão, meu querido amigo, de que elas vão crescer.

Eu tenho a impressão de que, lá nos Estados Unidos, o Obama só se elegeu por causa da mocidade e dessas coisas. O Obama recusou. Os nossos amigos aqui, os nossos Líderes de Bancada que querem dinheiro das empreiteiras... O Obama recusou. Lá se pode receber dinheiro público ou não. O Obama recusou qualquer verba para a sua campanha, a não ser a das redes sociais, cujo máximo, se não me engano, era de US\$10, não sei quanto. Ele pegou uma montanha de dinheiro.

Eu vejo, meu amigo Pedrinho, meu filho, que foi por vocês. Quando vieram aqui na frente é que conseguimos aprovar a Lei da Ficha Limpa. No dia anterior ao que vocês estiveram aqui, neste Senado falaram umas 15 pessoas, todas contra a Ficha Limpa. Mas, no dia seguinte, quando vocês estavam aqui na frente, eu fui um dos que vieram a esta tribuna e disse: "Olha, eu falo para ti, fulano, como meu amigo. Eu te quero muito bem, mas hoje o teu nome vai ficar marcado para o resto da vida." Outro vai ser marcado como quem votou: "Quem é vigarista caia fora! Ou tu votaste do lado deles."

Pedro, no dia anterior, 20 votaram contra, e, no dia seguinte, depois da manifestação dos jovens, a unanimidade votou a favor, a unanimidade votou a favor. É por isso que eu falo que não acredito no Congresso, acredito menos ainda no Executivo e no Supremo. Eu acredito na mocidade, acredito no povo na rua.

Estou aqui, com muita emoção, falando à nova geração. Eu estou indo, mas, para aqueles que não gostam muito de mim, estou deixando gente no meu lugar.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Cumprimento o Senador Simon pelo brilhante pronunciamento que faz.

Quero cumprimentar o seu filho e a futura nora e dizer que é um orgulho para vocês e para toda a Na-

ção brasileira ter um Senador do nível e da qualidade do Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, do PT do Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, caro Presidente, Senador Moazrildo. Quero cumprimentar também o Senador Simon, cumprimentar seu filho, sua namorada, que estão aqui.

Antes de mais nada, dizer ao colega Senador Pedro Simon que tive, como assumi o compromisso com V. Ex^a, o privilégio, a bênção de ter um encontro privado com o Papa Francisco, antes de ser eleito personalidade do ano pela revista *Time*. E fiquei, mais uma vez, surpreendido, eu e o Arcebispo emérito de Porto Velho, Dom Moacyr Grechi, que foi Bispo no Acre durante 27 anos, que disse: “Já tive muitos encontros com Papa, nunca vi um como este”. Na Casa Santa Marta, a simplicidade, sozinho, sem passar por tantas salas, sem receber tantas recomendações, ele puxou a cadeira, sentou ao lado de Dom Moacyr, ao meu lado, conversou, e o tempo inteiro – uso aqui uma expressão que talvez me ajude a me comunicar –, gente, o tempo inteiro; gente o tempo inteiro. Na simplicidade do Papa Francisco, está a força de seu Papado, nos gestos, nas atitudes, e ele demonstrou uma preocupação extraordinária, maior com as crianças, com os jovens e com os idosos.

E penso que estes são os desafios que temos mesmo: os idosos, as crianças e os jovens. Foi isso que dominou muito a conversa. E, claro, a temática ambiental. Modestamente, propus a ele apreciar e, graças também a uma sugestão do próprio Ministro Herman Benjamin, entreguei um documento, pedindo-lhe que apreciasse a possibilidade de criar a pastoral do meio ambiente. Falei que a busca dele de trabalhar nesse tema ambiental é que estabelece um diálogo com a nossa juventude, que, hoje, talvez seja o maior desafio desta humanidade, junto com a fome, com o desemprego, com as crises, mas como lidar, e, obviamente, os idosos. E ele falava com Dom Moacyr sobre isto: a importância de se ter coragem de estar junto ao povo simples da Amazônia.

Mas, caro Senador Pedro Simon, ficamos por mais de meia hora, talvez 40 minutos ou mais, numa conversa que alimenta a alma, o coração, o espírito da gente.

E, como havia lhe falado, no final, disse que temos aqui um grande Senador – que é V. Ex^a –, um Senador católico, praticante, com votos e com devoção a São Francisco de Assis, e que V. Ex^a estaria lançando um livro e que depois buscaria pessoalmente ter a oportunidade de entregar um livro a ele. Falou que iria mandar por mim... E ele riu. Eu falei: “Olha, é do Rio Grande do Sul, é um Senador que, certamente, nas ideias e nas teses, se identifica muito com Sua Santidade”. E passei o recado. E eu acho que V. Ex^a tem que fazer aquilo que me falou aqui: pedir um encontro com ele, ter esse encontro, levar o seu livro e renovar as suas teses, as suas causas de vida, com essa figura extraordinária, que é o nosso Papa.

Ele realmente tem cada dia mais se tornado um grande líder mundial. E não é pela altura do grito, pela força da voz, ou pelos cargos, ou poderio econômico; é por conta de atitudes simples que ele adota todos os dias. É inacreditável chegar a uma pessoa... Eu já tinha tido oportunidade de ter um encontro com o Papa João Paulo II, obviamente que não estou fazendo paralelos, mas como, com as atitudes concretas e objetivas, ele ganha força, com as teses que tem defendido, que são as teses do nosso povo simples, do mundo inteiro, dos que têm fé e dos que não têm fé, mas, enfim, de todos que ocupam este Planeta.

E os gestos! Dom Moacyr tem um problema de locomoção – fez uma viagem na vida, depois de 40 anos servindo na Amazônia, enfrentando todo tipo de desafio e de dificuldade –, de forma que caminha com alguma dificuldade. Então, eu fui cuidando dele; fui e voltei com ele. E, na hora de ir embora, o Papa nos acompanha, Senador Pedro Simon, vai nos deixar lá fora, tenta vestir o Dom Moacyr com o sobretudo. O tempo inteiro ele tenta servir.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS)

– O seu parceiro de viagem foi?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Dom Moacyr Grechi.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – É que o outro já leva outro tipo de parceria.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E o Padre Ceppi também estava lá.

Então, gestos... O tempo inteiro ele queria servir, nas atitudes, no acolhimento.

Eu dei para ele uma réplica da casa, de como moram os seringueiros da Amazônia, os povos da floresta, como nós chamamos. Então, mais adiante, eu vou fazer um relato, porque também participei de alguns eventos sobre os 20 anos sem Chico Mendes.

Mas queria deixar registrado aqui, agradecer a Deus, agradecer ao Papa Francisco pela oportunidade.

O Embaixador do Brasil no Vaticano, Denis, falou que nós somos os primeiros brasileiros a terem tido o privilégio de, numa visita, ter uma audiência privada, oficial com o Papa Francisco. Eu me sinto muito honrado e logo vou pôr, no meu gabinete, na minha casa, uma

fotografia, que, para mim, registra um dos momentos mais felizes, mais importantes da minha vida.

Estou com a minha confiança, minha fé renovada, repactuando meus compromissos de, com um mandato, com atitudes, como cidadão principalmente, mas também como Senador, trabalhar para que possamos ter um mundo melhor, como busca o Papa Francisco e tanta gente neste mundo.

Pretendo fazer, já na semana que vem, uma fala aqui do registro da visita que fiz também à FAO, ao José Graziano, Diretor-Geral da FAO.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aníbal, com prazer.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Se me permite um aparte, eu gostaria de dizer que a inveja não é um bom sentimento. Então, eu não posso dizer que senti inveja, eu quero dizer que me senti muito feliz, porque a própria Bíblia diz que o bom amigo do noivo se sente tão feliz quanto o próprio noivo no dia do casamento. Então, eu devo dizer que, na impossibilidade de ter estado com V. Ex^a nessa audiência com o Papa, eu gostaria de dizer que me senti muito feliz e muito honrado por saber que V. Ex^a foi a primeira autoridade brasileira, desde que o Papa assumiu o pontificado, a ter essa visita oficial, juntamente com o nosso Dom Moacyr, um bispo que nos é muito caro hoje. Ele está aposentado como Arcebispo de Rondônia, mas prestou um grande serviço ao Acre e à Igreja no Acre. Então, o fato de V. Ex^a ter estado com o Papa juntamente com o Arcebispo Dom Moacyr é algo que deixou, com certeza, todos os acrianos orgulhosos. Eu quero dizer, como seu companheiro de Bancada e amigo de tantas datas e de lutas, realmente, que eu me senti muito feliz e realizado. Parabéns pela iniciativa dessa agenda, que foi muito alvissareira. Isso mostra nada mais que a grandiosidade do mandato e da representatividade que V. Ex^a tem em relação ao povo do Acre e ao povo do Brasil na condição de Vice-Presidente do Senado. Parabéns!

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Aníbal. Senador Pedro Simon, depois de o colega Mozarildo ter passado a Presidência, eu quero aproveitar, daqui da tribuna, para cumprimentar pelo aniversário hoje do nosso colega Senador Aníbal Diniz, que completa mais um ano de vida, ele que leva uma vida com muita dignidade, é sempre uma referência, é o que podemos chamar de um bom cristão, bom cidadão. Então, parabéns, colega, amigo, companheiro de lutas, aliado, assessor e

hoje grande Senador do Acre, Senador Aníbal Diniz. E obrigado pelas palavras também.

Queria daqui, Sr. Presidente, lamentar também a perda de uma pessoa muito especial na minha vida, um cuidador de mim e da minha família. Quero registrar aqui o falecimento, no dia 8 deste mês, do Tenente-Coronel José Leão, meu companheiro de jornada de décadas e, lamentavelmente, por estar cumprindo essa agenda em Roma, eu não pude estar presente nesse momento, mas era o tempo inteiro no telefone com sua esposa, com os seus familiares, seus irmãos, com os amigos. Perdemos uma das pessoas mais leais que encontrei na minha vida, uma pessoa que tinha o espírito de servir, um apaixonado pela família, por servir, pela Polícia Militar, que era a sua segunda família.

E eu quero, daqui da tribuna do Senado, fazer esse registro. Ele morreu novo, com 48 anos. Tinha sido promovido recentemente a Tenente-Coronel pelo Governador Tião Viana, a quem eu agradeço todo o apoio que deu ao Comando da PM durante a enfermidade. Mas, ele que venceu tantas lutas, não conseguiu vencer uma luta contra o câncer. E deixou a sua esposa Suzana, que também se dedicou tanto a ele, o seu filho Alex e sua filha Ana Carolina. Duas crianças ainda. E estou certo de que, junto com seus familiares, seus irmãos, sua esposa... Eu vou me somar também para que gente possa, em homenagem à memória dele, cuidar de sua família, cuidar de seus filhos.

E, daqui da tribuna, quero agradecer ao Leão por tudo o que ele fez por mim, pela minha família, pela Polícia Militar e pelo Acre. É um exemplo de servidor, um exemplo de ser humano e um exemplo de auxiliar.

Quero, então, Sr. Presidente, retomar um tema, sobre o qual V. Ex^a, Senador Pedro Simon, fez um discurso hoje. Eu cheguei de viagem e não posso deixar de tratar desse tema, que foi um dos temas que V. Ex^a tratou, porque sou autor de um projeto, que eu queria ler, um projeto derrotado na Comissão de Constituição e Justiça, porque se alegou, naquela Comissão, que meu projeto era inconstitucional. E o que previa o meu projeto tido como inconstitucional na Comissão de Constituição e Justiça do Senado neste ano? Dar nova redação ao art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1927 – a Lei das Eleições –, vedando o financiamento de campanhas eleitorais por pessoas jurídicas. Meu projeto previa isso! E, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, foi tido como inconstitucional e foi derrotado este ano.

O projeto dizia:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 É vedado a partido e candidato receber, direta ou indiretamente, doação em dinheiro, ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de pessoa jurídica de direito público, interno ou externo, ou de direito privado.

Parágrafo único. A vedação a que se refere o caput não se aplica aos recursos do fundo partidário e ao acesso gratuito a rádio e televisão, nos termos do art. 17, §3º, da Constituição Federal.

Esse meu projeto foi derrotado este ano. Havia uma emenda, inclusive, do Senador Suplicy, que melhorava meu projeto, e que estabelecia um limite de doação para pessoa física. E o que o Supremo está julgando – e já se iniciou o julgamento, com 4 votos a zero – e se pediu vista?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Copiou seu projeto.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Supremo está dizendo que o unconstitutional é o financiamento de pessoa jurídica, o contrário da decisão da Comissão de Constituição e Justiça do Senado. E, mais, que a emenda do Senador Suplicy também é correta ao estabelecer que não pode ser percentual de renda para doação de pessoa física, pois deve haver um valor nominal definitivo. E nós havíamos colocado R\$700,00, como teto para que todos possam doar no limite, porque não pode haver cidadão de primeira e de segunda categoria, o bilionário e o pobre.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Se forem 10%, serão R\$70,00.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, Sr. Presidente, veja como são as coisas. Nós não fazemos a nossa parte, pois está estabelecido na Constituição que quem deve legislar sobre esse assunto é o Congresso Nacional. Eu apresento uma proposta, e lutei, desde que cheguei aqui, por uma reforma política, para que saíssemos desse noticiário que nos diminui, que desmoraliza o Parlamento, que desmoraliza a democracia representativa. A grande maioria dos escândalos neste País envolvendo detentores de mandato está vinculada a dois temas, só dois temas. Os escândalos estão sempre vinculados a orçamento e a financiamento de campanha.

Nessa história de São Paulo, a que V. Ex^a estava se referindo, o que são esses 500 milhões? Falam que são 30 mensalões, 40, 50. Estava escondido, arquiva-

do. Ninguém falava disso. Sentaram em cima. Agora, está vindo para o Supremo. E o que está por trás dessa história de metrô? Não é metrô em São Paulo, não é trem em São Paulo. Financiamento de campanha! Empresas doando dinheiro para financiar partidos e mandatos. Simples! Por isso que falo: mensalão não foi, não é e não será nunca compra de voto de Parlamentar do PT. Financiamento de campanha ilegal.

Eu apresentei outro projeto, transformando em crime o caixa dois. Não é crime no Brasil ter caixa dois!

Então, as duas grandes áreas que, pouco a pouco, estão desmoralizando os mandatos no Parlamento estão vinculadas a orçamento e financiamento de campanha. Votei contra, fui contra essa história de orçamento impositivo. Um Parlamentar vai valer, agora, 50 milhões pelo mandato. Vale 50 milhões! Como é impositivo, aquilo é dinheiro. Pela primeira vez na vida, vou ver um Parlamentar que, em vez de fiscalizar a aplicação do dinheiro, em vez de votar a lei orçamentária, vale 50 milhões. Senador vale 100. São 8 anos, Senador vale 100. Será que algum vai se arvorar a dizer: "Agora vou me candidatar ao Senado. Como tenho 100 milhões, que posso destinar para onde queira, negocio com alguém. Tenho 10, pago 10, gasto 90, enfim, e posso alcançar o mandato."? Isso não vai terminar bem. Isso não vai terminar bem! Isso não vai dar certo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – E isso é chamado de orçamento impositivo. Impositivo está no resarcimento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Que foram reduzidos, agora, a 0,5% do Orçamento. Fiz uma reunião lá no Acre e falei: vocês caíram em uma situação vexatória.

Queria, então, caro Presidente Pedro Simon, caro colega Anibal, dar alguns dados para mostrar o quanto é grave o que o Supremo está votando. Primeiro, que ele está indo na sua função, está discutindo fundamento. A proposta é uma iniciativa que não é do Supremo, porque senão vão dizer que o Supremo está legislando sobre eleições. Não! Foi provocado pela OAB. O Supremo recebeu uma ADI, uma ação direta de constitucionalidade, e iniciou o julgamento da ação 4.650, ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Então, o Supremo foi provocado para se manifestar sobre como a Constituição trata financiamento de campanha.

Faço aqui um parêntese, porque acho que...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Só para lembrar a V. Ex^a de que, agora, temos um novo Supremo; antigamente uma ADI dessa levava dois, três anos para ser julgada, e essa já foi para julgamento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ou décadas, às vezes.

E, aí, queria me prender a uma posição – que já havia lido da tribuna – do Ministro Toffoli, que põe um argumento que é simples: empresa não vota, não pode ser votada na eleição; quem vota é o cidadão. A interpretação que os Ministros do Supremo estão dando a essa ação direta de constitucionalidade é simples: se a empresa não vota, como ela pode influenciar na eleição? Eleição é só o eleitor e quem é votado, são só duas figuras, não são três; obviamente que, através de partidos políticos – mas também defendendo inclusive candidaturas avulsas no futuro, porque defendi aqui e, lamentavelmente, não passou.

Vou ler um trecho dos argumentos do Ministro Dias Toffoli:

Democracia. Ontem, em plenário, Toffoli [Ministro Dias Toffoli] defendeu que cabe às pessoas físicas financiarem a democracia [Se quiserem, pessoa física]. “Ou o povo financia a democracia ou serão os poderes econômico e financeiro.” [Que o farão.]

Permitir o financiamento por empresas seria desequilibrar as eleições e abrir espaço para interferência que Toffoli considera indevida. “A hora do voto é um daqueles raros momentos, senão o único, em que há a perfeita consumação do princípio da igualdade. O voto da pessoa mais rica deste País vale o mesmo que o da pessoa mais pobre.”

Isso quem falou foi o Ministro Dias Toffoli.

Então, é óbvio que está claro que estamos praticando uma ilegalidade quando aceitamos que empresas financiem.

Vou dar alguns números, Senador Simon.

No caso do Congresso, segundo dados apresentados no debate, na eleição de 2002, foram gastos no País R\$798 milhões; em 2012, Senador Presidente Pedro Simon, foram R\$4,5 bilhões. Estou falando de dados oficiais. Houve um crescimento de 2002 para 2012 de 471%. E, aí, nós vamos entender a força do poder econômico nas eleições. Os gastos *per capita* no Brasil com campanha, ou seja, o gasto da campanha dividido pelo número de brasileiros, supera o de países como França, Alemanha e Reino Unido. É mais cara a eleição no Brasil do que na França, na Alemanha e no Reino Unido. E, como proporção ao PIB, gastos em relação ao PIB do Brasil, é maior do que nos Estados Unidos.

Então, não há sentido seguiremos nesse faz de conta de que campanha no Brasil é democrática, de

que todos podem participar e de que basta ser maior de idade e eleitor para poder se candidatar. Não! O poder econômico, lamentavelmente... Eu queria fazer um apelo à imprensa. A imprensa precisa tratar desse tema, pegando o viés correto, mexendo nas causas dos escândalos eleitorais. Fico feliz de ver o Supremo tratando desse tema.

Não posso ser diferente. Eu apresentei um projeto exatamente igual à decisão que o Supremo está adotando, que, lamentavelmente, não passou da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Há mais alguns dados que eu queria ler: “Em 2010, o valor médio gasto por um Deputado Federal eleito no Brasil – dados oficiais, isso aqui está longe da realidade – é de R\$1,1 milhão, e um Senador, R\$4,5 milhões.”

Alguém gastou muito mais que eu, porque eu, em caso pensado, fiz uma campanha absolutamente modesta, levando em conta o conhecimento que o povo do Acre tinha do meu nome, das minhas ideias, das minhas propostas e de todo o trabalho que eu tinha feito no governo. E tenho muito orgulho de ter feito a minha campanha de Senador dessa maneira.

Mas, aqui, a média de gastos para Senador, Senador Pedro Simon, é de R\$4,5 milhões! Certamente, alguém também gasta os seus R\$4,5 milhões. Estou afirmando que o meu alguém gastou, porque não cheguei nem perto de cifras como essa, graças a Deus! E de um Deputado Federal R\$1 milhão. Mas eu sei de Deputados que gastam R\$10 milhões, R\$15 milhões, R\$20 milhões numa eleição. Então, esses aqui são dados oficiais.

Agradeço ao Senador Suplicy por ter melhorado o meu projeto, apresentando uma proposta que fixa em R\$700,00 por pessoa. Esse é outro aspecto que o Supremo está trabalhando para fazer com que a legislação se encontre com o estabelecido na Constituição.

O Supremo, Senador Pedro Simon, estabeleceu um prazo de 24 meses para que regulamentemos. O Supremo diz que, caso o Congresso se abstenha de criar tal regra, a regra que regula a doação da pessoa física, haverá um prazo de 18 meses para que o TSE regulamente provisoriamente o tema, até que nova lei seja aprovada. Ou seja, de novo estamos sendo tratados como meninos: “Olha, vocês não estão fazendo o dever de casa. Se não fizerem, vai haver castigo.” E nós temos agora 24 meses para regulamentar, para fazer aquilo que é nossa obrigação.

Então, eu queria daqui cumprimentar os ministros, cumprimentar o Supremo por estar tocando num dos temas mais importante deste País.

A democracia neste País foi conquistada, e hoje ela é desacreditada. Ter mandato neste País, em muitos casos, é sinônimo de corrupção. O Parlamento é desmoralizado – Senado, Câmara, Assembleias Legislativas –; os mandatos são desmoralizados, porque nós não temos coragem de tirar o poder econômico das eleições, nós não temos coragem de fazer eleições transparentes, limpas e com igualdade para o eleitor e para os que se candidatam.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Senador, se V.Ex^a me permite.

Iria ser votada ontem a matéria. Aí, o ilustre Ministro do Supremo pediu vista.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Ministro Teori.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu tenho o maior respeito. O Ministro tem direito de pedir vista, e a tradição é a de que ele peça vista por um mês, dois meses, três meses, e, às vezes, ficava, antigamente, na gaveta.

O apelo que eu faria a esse Ministro – e acho que V. Ex^a deveria fazê-lo, uma vez que a matéria é muito clara e muito evidente. Tanto que os outros Ministros, à exceção dele, já decretaram o voto – é que ele devolva a matéria na quarta-feira, porque, se ele devolver agora, ela pode ser votada e valer para a eleição do ano que vem. Agora, se ficar na gaveta dele, e ele deixar para só apresentar em fevereiro, só na outra eleição.

Eu acho que nós deveríamos fazer um apelo a esse Ministro para que ele devolva na quarta-feira, porque, se ele devolver na quarta-feira, esta matéria é votada e já vale para a próxima eleição.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu concordo plenamente, caro Senador Pedro Simon, primeiro porque a matéria recebeu quatro votos, de quatro Ministros: quatro a zero. E um Ministro, regimentalmente, como é permitido, o Ministro Teori Zavascki, interrompeu o julgamento ao pedir vista. Agora, se fica para o ano que vem, pior ainda, porque nós vamos ter menos tempo entre a decisão do Supremo e a data das eleições.

Então, é uma matéria que já recebeu quatro votos e tem uma posição clara, explícita, já posta pelos Ministros. Votaram a favor os Ministros Luiz Fux, Joaquim Barbosa, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – E os outros já manifestaram o voto. Não votaram, mas já manifestaram que vão votar a favor.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aí, Senador Pedro Simon, quando o meu projeto estava tramitando, eu recebi alguns questionamentos de colegas. Falaram: “E nós vamos fazer campanha

como, sem doação?”. Eu falei: com propostas, conversando com o povo. Nós já temos programa no rádio e na televisão. Nós podemos fazer reuniões. “Agora, o dinheiro, na eleição, é para quê?“.

Quando eu estava vindo de uma solenidade da Marinha, eu ouvia no rádio V. Ex^a falar que não havia almoço de graça...

E abro aqui um parêntese para fazer um agradecimento ao Comando da Marinha. Hoje é o Dia do Marinheiro. Hoje é o dia de nascimento do Almirante Tamandaré, que é patrono da Marinha. E eu fui um dos agraciados com a medalha. Queria agradecer essa referência; o Senador Aníbal também.

Eu ouvia V. Ex^a falar que não havia almoço de graça. Mas é óbvio. Uma empresa doa alguns milhões na campanha. Há dados aqui que são alarmantes. Vou passar alguns dados.

O custo de um Deputado Federal...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Os seis primeiros lugares são as seis maiores empreiteiras que contratam com o Governo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vejam esses dados aqui. Esses recursos, por sua vez, são doados por um universo pequeno de empresas. Ou seja, são poucas as que financiam. Os dez maiores doadores correspondem a 22% do total arrecadado. Apenas 10% bancam. E eu estou falando sabem de quanto? Quatro bilhões e meio de reais na eleição de 2012. Dados oficiais. Isso é o que oficialmente consta. E o caixa dois, que segue neste País?

Então, eu acho que a maior contribuição que nós poderíamos dar para fortalecer a democracia, valorizar os mandatos, fortalecer os partidos, limpar essa situação difícil para todos nós detentores de mandato, que é estar sempre sob suspeição, é tirando dinheiro das eleições. Vai ganhar quem tiver melhor proposta. Vai ganhar aquele que tiver assumido compromisso de defender a Constituição, de procurar seguir melhorando a vida do nosso povo neste País.

Óbvio que sou daqueles, como tem falado o Presidente Lula, sou daqueles que a minha vida foi isso, a minha contribuição... Eu sou um engenheiro e estou muito agradecido a Deus por ter sido Prefeito de Rio Branco, Governador e hoje Senador porque, com os mandatos que eu exercei de Prefeito, ajudei a mudar a minha cidade Rio Branco, a melhorar, a torná-la mais igual, a criar projetos que modificaram completamente a vida em Rio Branco. É claro que ainda há muito a ser feito.

O mesmo fiz no Governo do Acre por oito anos. Oito anos, sem férias, dedicado, trabalhando com uma boa equipe, mobilizando o Estado e tiramos o Acre da

ilegalidade, da criminalidade institucionalizada para uma situação de respeito perante o País. Foi a política que me permitiu fazer isso; foi o mandato dado pelo povo que me permitiu fazer isso. E é isso que quero fortalecer. A minha intenção, quando apresentei o projeto proibindo doação de pessoa jurídica, não é para diminuir a política, é para colocá-la num lugar de destaque, de maior importância. Mas para onde vamos? Para onde vamos?

Aqui está claro. A campanha eleitoral no Brasil é mais cara do que na França, na Alemanha e no Reino Unido, para citar três países, três países que são referência em democracia. E dizem que a maior democracia é a dos Estados Unidos. Do ponto de vista do PIB, a eleição no Brasil é mais cara que a dos Estados Unidos.

O Presidente Obama foi eleito, reeleito, e arrecadou US\$700 milhões. E a gente ouve falar, no período eleitoral: "Agora a campanha milionária dos Estados Unidos..." Não, ela é milionária porque é transparente: US\$700 milhões doados com o máximo de US\$100 por pessoa. Ele fez uma das campanhas mais caras porque o cidadão, o eleitor disse: "Eu vou dar US\$100". E quem deu cem não pode dar mais cem.

E aqui no Brasil são as empresas. Aí, o pior é que quem doa também fica suspeito. Se não doa pode sofrer consequências. Então, eu defendo também o empresário. Nós precisamos libertar os empresários disso para que eles sejam cobrados e também não sejam perseguidos. É simples: cada um no seu cada um. O Executivo fazendo licitações, cobrando bons serviços no preço; o privado, cumprindo seu papel quando ganha uma licitação, executando um bom serviço e recebendo por aquilo e, nós, políticos, fiscalizando, aprovando o orçamento, propondo, sugerindo rumos para o País.

Agora, quando se mistura tudo isso, para se candidatar, em vez de criar as condições para disputar uma eleição, refletir, debater e construir boas propostas, você contrata duas bancas: uma banca de advogado, para se defender porque eleição no Brasil não tem fim, é judicializada, e uma banca monetária, um banco.

Então, com duas bancas...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – E a banca não é para absolver, é para “empurrar com a barriga” para cair em exercício findo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, nós temos uma situação que é insustentável e precisamos mudar isso.

Felizmente o Congresso não fez a reforma política. O Supremo está fazendo e mexendo no ponto nevrágico, central, que é um abuso do poder econômico nas eleições.

Hoje, a Presidenta Dilma anunciou um veto à tal minirreforma. Ela já era mini, e com o veto virou o quê? E onde é que pode pôr *outdoor*, onde é que não pode? E eu achei interessante os vetos que ela fez, porque ela inclusive está fazendo com que...

Então, não adianta disfarçar: “Nós não fizemos a reforma política, mas fizemos uma minirreforma.”

Ora, nós não precisamos de uma minirreforma, nós precisamos de mudança no sistema político desse País.

Ontem eu estava no 5º congresso do meu partido. A Presidenta Dilma reforçou a tese: “Nós precisamos, vai ser bom para o PT, vai ser bom para o PMDB, vai ser bom para todos os partidos deste País, leis claras, fim do abuso do poder econômico.” Nós vamos deixar de ter eleições judicializadas.

Pode observar, Senador Pedro Simon, Presidente desta sessão, na eleição do ano que vem, a coisa mais importante, caso não tenhamos a decisão do Supremo, vai ser as manchetes sobre dinheiro na eleição e sobre crimes eleitorais, ou seja, advogado falando. Há períodos em que o advogado fala mais do que os políticos, por conta... Ganha-se um mandato de prefeito; um mês depois, dois meses ele sai e entra outro; depois ele ganha um recurso, ele sai, volta de novo. As ações não têm fim, porque as regras não são claras, porque o Congresso não cumpriu o seu papel, porque a Câmara e o Senado não votaram a reforma política.

Então, eu concluo agradecendo o tempo e dizendo que estou hoje satisfeito. O meu projeto de aperfeiçoamento da lei das eleições no País, derrotado na Comissão de Constituição e Justiça, foi ressuscitado pelo Supremo, na Integra. Eu sinto assim. Foi ressuscitado pelo Supremo, na Integra. O que eles estão votando é exatamente o texto que está aqui, só isso: “Fica vedada a doação, contribuição direta ou indireta de pessoa jurídica para a eleição.” Com um argumento simples: empresa não vota, não pode ser votada, não pode ser parte de uma eleição. Tão claro na Constituição e tão difícil de a gente entender.

Eu estou lendo um livro agora da República, li os dois do Getúlio, do Lira Neto, e estou mergulhando agora lendo o livro que trata da República. A nossa República, de que Rui Barbosa era um apoiador discreto, foi vendida, ela nunca se firmou, por conta de ter sido vendida como um milagre. Eu vejo lá, desde a primeira Constituição, desde a primeira, o poderia econômico colocado: só vota quem tiver a renda tal. Depois aumentaram o poder de compra. Só pode votar quem tiver uma renda maior: 200 mil-réis anuais. O poderia econômico estava colocado lá, na origem, por

isso que a gente tem tantos problemas nesse tempo todo de República.

Se quisermos refundar a República, agora a República Democrática do Brasil, do novo milênio, do novo século, temos que tirar o poder econômico das eleições. E aí eu quero ver quem é que vai gastar sola de sapato, garganta, fazer reuniões, conversar com o povo, mostrar a cara, andar nos mercados, andar nos bairros, subir nos rios, andar nos seringais, para poder convencer as pessoas de que é merecedor do voto.

A eleição do jeito que está sendo, cada vez mais midiática, cada vez mais mentirosa, mais artificial, só vai gerar mais escândalo e mais diminuição do prestígio do Parlamento. E este Parlamento, que Niemeyer, com Lúcio Costa, colocou na Praça dos Três Poderes, mais à frente e mais ao alto, hoje eu posso dizer que está mais atrás e mais abaixo. E poderá vir para o lugar que simbolicamente está: mais acima, mais ao centro e mais ao alto, porque, se todo o poder emana do povo, aqui deveria ser a instituição mais respeitada deste País. O Senado é a mais antiga instituição da República, mas certamente nós disputamos hoje os últimos lugares e disputamos por conta de que estamos sendo desmoralizados pela força do poder econômico no nosso meio.

Muito obrigado, Presidente, pelo tempo que me permitiu usar aqui na tribuna.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Queria pedir a V. Ex^a para ocupar a Presidência. Meu filho está me olhando de cara feia, e o seu colega aqui vai falar.

Mas eu quero me referir à primeira parte do seu pronunciamento. Eu felicito V. Ex^a. V. Ex^a com o Arcebispo Emérito da sua cidade...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Dom Moacyr.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... Dom Moacyr tiveram uma audiência com o Papa.

E essa de fazer algo com relação ao meio ambiente na Amazônia será uma coisa espetacular. Fico feliz pelo que V. Ex^a está afirmando, porque continuo pensando no que eu disse. Minha consciência me diz que esse Papa é algo que veio para fazer. Se conseguirmos que não seja assassinado, ele vai mudar. Primeiro, a nossa Igreja, que tem de mudar muita coisa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Você sabe que essa é única preocupação

com que voltei. Pela sua simplicidade, pela maneira como está se expondo, não tenho dúvida de que ele corre risco.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – É ele mudar primeiro a Igreja, para depois mudar a sociedade.

Meus cumprimentos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador.

O Sr. Pedro Simon deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Aníbal Diniz, para que possa fazer uso da tribuna.

Antes, Senador Aníbal, queria informar, aproveitando a Rádio Senado, a TV Senado, que a missa de sétimo dia do Tenente Coronel José Leão, meu querido amigo e companheiro, que faleceu no dia 8 de dezembro passado, será amanhã, sábado, em Rio Branco.

Pretendo estar lá, com a família e com os amigos. Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, Senador Pedro Simon, aqui presente, gostaria de iniciar, cumprimentando V. Ex^a, Senador Jorge Viana, pela vitória, ainda que de maneira transversal, que está tendo nesta semana: realmente, quatro votos do Supremo Tribunal Federal em favor da Ação Direta de Inconstitucionalidade interposta pela Ordem dos Advogados do Brasil, absolutamente sintonizada com o projeto de V. Ex^a, que foi derrotado na Comissão de Constituição e Justiça.

Eu estava presente a essa reunião da Comissão de Constituição e Justiça e pude ouvir atentamente os argumentos contrários ao seu projeto, que foram argumentos não engrandecedores, não enobrecedores, mas até aviltadores da política.

Quando V. Ex^a propôs a proibição de doação das empresas ou das pessoas jurídicas para as campanhas, na realidade estava permitindo uma participação maior das pessoas que gostam e que se interessam pela política, porque quem gosta da política, quem se interessa, certamente se dispõe a fazer a sua doação em caráter pessoal e dessa maneira contribuir para a campanha, para as idéias e para os projetos nos quais acredita.

Mas, infelizmente, o Senado, ficando um passo atrás, está tendo, hoje, mais uma vez, que assistir ao

Supremo Tribunal Federal cumprindo um papel que é originariamente do Legislativo. Quer dizer, teríamos todas as condições de sairmos na frente nessa questão, como propôs V. Ex^a, mas o Senado ficou atrás e, agora, o Supremo Tribunal Federal está realizando aquilo que era obrigação do Senado e da Câmara. É melhor para a política que, verdadeiramente, o financiamento da campanha ocorra a partir da contribuição de pessoas físicas e não de pessoas jurídicas, a partir das convicções dos cidadãos e não das empresas. Então, V. Ex^a está de parabéns!

Vamos torcer para que os demais votos do Supremo Tribunal Federal venham nesse sentido e que possamos ter essa mudança já sendo aplicada nas próximas eleições.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Anibal, conhecendo-o bem, sabendo da sua integridade, da sua honestidade, sendo testemunha dela de vida inteira, não tenho dúvida de que, em uma candidatura sua ao Senado, posta pelo Partido dos Trabalhadores, que ainda está em discussão na frente popular, com igualdade de condições com os outros – todos sem dinheiro ou havendo doação individual do eleitor –, a sua vantagem aumenta, porque o que você tem de diferente dos outros são as boas propostas, a intenção de fazer um bom mandato, com todo o respeito às demais. Outros vão atrás de juntar poder econômico para ganhar. Aí todos ficariam iguais. Vencerá ou terá chance de vencer o que tiver melhor proposta e não o que tiver mais dinheiro ou o que tiver mais esquema de apoio.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu gosto da ideia, Senador Jorge Viana, de fazer a campanha com aquilo que Deus me deu de graça: canela para andar, mãos para apertar muitas mãos, cumprimentar muitas pessoas e voz para conversar com muitas pessoas, defender as nossas ideias. Que, assim, possamos ter uma eleição qualificada e comprometida com o projeto.

Eu tenho certeza de que, passando no Supremo Tribunal Federal essa Ação Direta de Inconstitucionalidade proibindo a doação das empresas, as eleições serão, certamente, um pouco mais limpas e com mais oportunidade para que os candidatos, independentemente da sua condição financeira, possam dialogar e defender as suas propostas. Assim, vamos ter uma eleição mais limpa.

Senador Jorge Viana, aproveitando o ensejo da abertura do 5º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, que aconteceu ontem, em Brasília, com a presença do ex-Presidente Lula, da Presidenta Dilma e do nosso Presidente Rui Falcão, que foram as três

pessoas que dirigiram mensagem aos petistas do Brasil inteiro ali presentes e puderam falar sobre os desafios do presente, os passos para o futuro e quais são os desafios do Partido dos Trabalhadores para o próximo período, eu gostaria de informar que na última semana, no último sábado, nós tivemos em Rio Branco o ato de posse do Presidente Regional do Partido dos Trabalhadores, o Prof. Ermílio Sena.

Nós substituímos o professor que era mestre em Relações Internacionais, Leonardo de Brito, pelo professor, que agora é doutor em Ciências Políticas, Ermílio Sena. Então, isso significa que o Partido dos Trabalhadores também está dando uma atenção especial ao conhecimento acadêmico. Nós trocamos um Presidente que era mestre em Relações Internacionais por um doutor em Ciências Políticas, que é o Ermílio Sena. Ao mesmo tempo, nós tivemos o ato de posse de todos os presidentes municipais do Partido dos Trabalhadores no Acre. Isso, no último sábado.

E, durante esse ato, nós tivemos uma palestra do Governador Tião Viana, que fez uma exposição muito qualificada e fundamentada sobre o que foi possível conquistar ao longo desses três anos de administração, sob o seu comando, e, ao mesmo tempo, a soma do conjunto das conquistas empreendidas pelo Governo do Acre desde 1999 para cá, pegando os governos de Jorge Viana e Binho Marques; e agora o Governo do Governador Tião Viana.

Então, é um assunto que estamos sempre tratando aqui no Senado, porque, às vezes, as pessoas perguntam por que fazemos uma defesa tão apaixonada do projeto em curso no Estado do Acre. É um projeto que foi iniciado por V. Ex^a, quando era Governador do Acre, em 1999; teve sequência com o Governador Binho Marques e agora tem à frente o Governador Tião Viana.

E agora, ao longo deste ano de 2013, eu tive a oportunidade de informar neste plenário os avanços conseguidos pelo Governo do Estado do Acre e reforçar o empenho e o esforço não apenas de um partido, mas de uma frente popular, que tem à frente o Partido dos Trabalhadores, para conseguir esses números tão expressivos e positivos, que foram possíveis ao longo desses 15 anos de experiência.

Nós temos conseguido, ao longo desses 15 anos, mudar para melhor a qualidade de vida da população acreana. Nós temos muitos desafios pela frente, temos muitos problemas a serem superados, mas podemos testemunhar que não é por falta de esforço, que não é por falta de trabalho que não vamos vencer esses desafios, porque o Governador Tião Viana é uma pessoa completamente aplicada e tem uma equipe

também completamente envolvida, devotada ao seu serviço público.

Eu tenho certeza de que temos todas as possibilidades de superar os entraves que ainda restam, mas não podemos deixar de comemorar os resultados que nós conseguimos. E foram resultados conseguidos à custa de muitos esforços.

Agora, praticamente no final deste ano de 2013, quero fazer um registro do documento Oportunidades e Desafios no Tempo de uma Nova Economia, organizado pelo Governo Tião Viana e que mostra, de forma clara, os resultados do Estado do Acre na última década.

Os dados da economia, por exemplo, revelam que o PIB (Produto Interno Bruto) *per capita* – por pessoa – e por ano subiu de R\$4.887, em 2002, para R\$11.555, em 2010, ou seja, nós tivemos quase a triplicação do PIB *per capita* por ano de 2002 a 2010, numa prova inequívoca de que os investimentos feitos foram corretos e contribuíram para que a população elevasse a sua condição de renda.

A taxa de crescimento aumentou, o que é muito bom; e a taxa de desmatamento diminuiu nesse período. Isso é ótimo. Nós conseguimos uma redução significativa da taxa de desmatamento ao longo dessa década. No último ano, o índice de desmatamento entre 2012 e 2013, em que pese tenha aumentado no Brasil e na Amazônia, no Acre foi reduzido – houve uma redução de 25%.

A curva de tendência da taxa anual de desmatamento dos últimos dez anos, no Acre, aponta uma redução média de 40%, intercalada com pequenos aumentos em alguns anos. No entanto, sempre preservando a tendência de queda como efeito direto da política de desenvolvimento sustentável implementada nos últimos 14 anos.

Na área social, também podemos citar bons exemplos. Segundo dados do IBGE/PNAD, o percentual de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola pública no Acre subiu de 84,2%, em 2004, para 92,2%, em 2011. Foi um crescimento significativo da taxa de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola pública.

Esse dado é ainda mais relevante quando sabemos que, nesse quesito, o Acre teve um crescimento maior do que a Região Norte e também maior do que o crescimento nacional. Em 2011...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aníbal, eu só queria registrar e agradecer a presença e a visita de alunas e alunos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, campus Paracatu. Sejam bem-vindos ao Senado, boa estada e sucesso no estudo. A esperança do Brasil está na juventude que vocês representam aqui.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sejam todos muito bem-vindos.

Como eu vinha dizendo, tivemos um aumento considerável no percentual de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola pública no Acre. Este dado é ainda mais relevante, quando sabemos que, nesse quesito, o Acre teve um crescimento maior que o da Região Norte e também que o nacional. Em 2011, o Acre teve 92,2% de crianças de 6 a 14 anos na escola pública, contra 88,2% da Região Norte e 84,1% no Brasil.

A evolução total de matrículas na rede pública do Estado também teve melhora significativa: de 237 mil alunos, em 2007, tivemos um aumento para 253 mil alunos, em 2012. Portanto, tivemos um crescimento de, aproximadamente, 20 mil alunos nesse período.

Já a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais, no Estado, caiu de 21%, em 2005, para 14,4%, em 2011. Também caiu a taxa de mortalidade infantil, que era de 31,3 a cada mil nascidos vivos, em 2000, e este número caiu para 13,9 a cada mil nascidos vivos, em 2011.

Então, é um dado também de saúde pública fantástico que podemos tranquilamente dizer que está absolutamente de acordo com os parâmetros e com os desafios do milênio.

Isso significa melhor condição de saúde da população. De fato, dados da estratégia Saúde da Família, no Acre, mostram que o percentual da população beneficiada subiu de 42,4 % em 2000, para 73,9%, em 2012.

Em outra área de desenvolvimento, o Governo investiu em projetos estratégicos. Destinou R\$1,1 bilhão para construir, em uma área de 700 hectares, um total de 10.518 casas, na chamada Cidade do Povo.

Esse projeto, que já está em execução e tem as primeiras casas para serem entregues já nessa vira-ida de ano, tem previsão de beneficiar 52 mil pessoas e contribuir decisivamente para a redução do déficit habitacional em Rio Branco e no Acre.

Também, vemos o trabalho para a pavimentação das ruas, com a meta de entregar mais 3,7 mil ruas, que é o projeto Ruas do Povo, e o trabalho para concluir a Rodovia BR-364, que prossegue também a um ritmo bastante intenso, tendo à frente o Governador Tião Viana.

Vale a pena ressaltar que, há vários meses, o Governador Tião Viana estabeleceu como ação disciplinada: toda semana ele faz uma visita à BR-364. Dessa maneira, ele conseguiu, no trecho de Sena Madureira a Cruzeiro do Sul, fazer um processo de recuperação importante e avançar no trecho que está faltando ser concluído. Dessa maneira, está preparando a BR-364

para fazer a entrega oficial ao Departamento Nacional de Estradas e Rodagens, o DNIT, que vai assumir a responsabilidade pela manutenção daqui para frente.

O trecho de Rio Branco a Sena Madureira hoje é o trecho mais difícil que a gente faz e é justamente o trecho que já está sob responsabilidade do DNIT e para o qual a gente precisa, inclusive, de uma intensificação da ação. Mas, no geral, ir para Cruzeiro do Sul hoje – de Rio Branco a Cruzeiro do Sul – de carro já está muito mais confortável do que estava um ano atrás, porque, efetivamente, aconteceu uma ação forte do Governo no sentido de garantir a manutenção da estrada.

Nesse leque de oportunidades, contamos com os investimentos no complexo industrial de Cruzeiro do Sul, no valor de R\$7,2 milhões; no complexo industrial e florestal de Tarauacá, que também tem um investimento de R\$7,5 milhões; e no complexo de piscicultura de Rio Branco, que envolve o investimento aproximado de R\$60 milhões – R\$ 62,9 milhões.

Citamos ainda o fortalecimento do setor marceneiro, com 80% das marcenarias licenciadas; o importante apoio às usinas de castanha, que é hoje o segundo produto de exportação acriana, com uma receita anual aproximada de R\$30 milhões; e o desenvolvimento do setor florestal, com recursos no valor de R\$120 milhões oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do BNDES e do Ministério do Meio Ambiente.

No campo, a meta é intensificar a mecanização agrícola, é melhorar a condição de produtividade e, ao mesmo tempo, contribuir para que, uma vez que as áreas degradadas passem a ser recuperadas, também diminua a pressão sobre a floresta, o que é algo muito importante.

O Governo tinha uma previsão de mecanizar 50 mil hectares para o período de 2011 a 2014, e já tem contabilizada uma mecanização de 37,5 mil hectares entre 2011 e 2014, elevando, por exemplo, a produção de vários grãos, principalmente aqueles que vão ser necessários para alimentar a nossa indústria, tanto na produção de ração para piscicultura, quanto na produção de ração para suinocultura e avicultura, que já são atividades que estão sendo bem conduzidas pelo Governo.

Outra ação estratégica diz respeito à Zona de Processamento de Exportação (ZPE), que já está implantada e já conseguiu o seu alfandegamento. Agora, o desafio é atrair as empresas. Esse é um desafio muito grande, porque vivemos ainda um ambiente de crise e precisamos atrair empresas para que se instalem na nossa Zona de Processamento de Exportação.

Então, Senador Jorge Viana, eu concluo, exatamente, fazendo essa ponte entre o que vimos ontem, aqui na abertura do nosso Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, com a nossa Presidenta Dilma fazendo um relato muito otimista dos passos que foram dados e dos passos futuros que o Brasil terá a partir dessa condução da Presidenta Dilma, como foi com o Presidente Lula, e dos desafios que nós temos pela frente.

Ao mesmo tempo, quero dizer que esses mesmos desafios estão sendo enfrentados com muita galhardia pelo projeto implantado no Acre, desde 1999, com a Frente Popular do Acre, tendo à frente o Partido dos Trabalhadores. Nós tivemos oito anos de gestão com o Governador Jorge Viana, tivemos outros quatro anos com o Governador Binho e agora estamos concluindo o terceiro ano com o Governador Tião Viana, que faz uma análise muito otimista de tudo o que conquistamos.

Temos muitos desafios pela frente, temos outros entraves que precisam ser superados, mas o fato é que o Acre está no caminho certo, conseguindo melhorar, significativamente, a qualidade de vida do povo e trabalhando todos os dias para que esse projeto seja um projeto que contribua para tornar o Acre um Estado cada vez melhor, desenvolvido e em condições de oferecer sempre uma qualidade de vida melhor para o seu povo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento o Senador Aníbal Diniz pelo pronunciamento e pela maneira correta e adequada com que faz o registro, aqui no plenário do Senado, do esforço e do trabalho do Governador Tião Viana e de toda equipe, para levar adiante o nosso Estado, promover mudanças nos indicadores sociais, ambientais e, obviamente, econômicos.

O Governador Tião Viana é conhecido aqui, em Brasília, no Senado, pelo trabalho extraordinário que fez aqui e tem trabalhado sem medir esforços no sentido de levar esse patrimônio nosso, que é o Acre, à frente. V. Ex^a, com propriedade, traduziu para o cidadão brasileiro essas conquistas do Governo do Tião Viana.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 15 minutos.)

PARECER Nº 105, DE 2013-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 13, de 2013-CN, que “altera o Anexo I à Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015”.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Senador Aníbal Diniz

1. RELATÓRIO

1.1 INTRODUÇÃO

A lei do plano plurianual (PPA), nos termos da Constituição, deve definir, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e as despesas delas decorrentes, bem como para as despesas dos programas de duração continuada (art. 165, § 1º).

O Projeto de Lei em análise, que altera o Anexo I da Lei nº 12.593, de 2012 (PPA em vigor), foi enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 93, de 2013-CN (425/2013 na origem).

Em observância ao que dispõe a Resolução nº 1, de 2006-CN, o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), Excelentíssimo Senador Lobão Filho, conferiu-nos a honrosa missão de relatá-lo.

1.2 O MODELO DE PLANEJAMENTO E A ESTRUTURA DO PLANO

Com a aprovação do Plano Mais Brasil em 2012 (PPA vigente), o PPA passou a ter estrutura diferenciada em relação aos modelos anteriormente vigentes.

O sentido geral das mudanças foi a busca por um caráter mais estratégico, estabelecendo condições para a formulação, a gestão e a implantação das políticas públicas.

As categorias a partir das quais o PPA se organizava foram redesenhas. O binômio “programa-ação”, que estruturava tanto os planos plurianuais como as leis orçamentárias, foi substituído por programas temáticos, objetivos, iniciativas e metas, tornando-se a ação uma categoria exclusiva das leis orçamentárias.

Programas são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos. No PPA vigente, existem Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

O Programa Temático expressa e orienta a ação do governo para a entrega de bens e serviços à sociedade. O Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

O PPA está estruturado em 65 Programas Temáticos e 44 Programas de Gestão, Manutenção e Serviço ao estado. O art. 21 da Lei correspondente define o que deve ser a revisão do PPA e em qual forma deverá ser apresentada ao Congresso Nacional.

Nos casos de compatibilização, as alterações advindas das leis orçamentárias anuais e das leis de crédito adicional, o Poder Executivo pode, por decreto, alterar o valor global do Programa, incluir, excluir ou alterar iniciativas e metas, adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas e, ainda, incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais com seus respectivos atributos (indicador, valor de referência, metas de caráter qualitativo, órgão responsável e iniciativa sem financiamento orçamentário).

Todas essas modificações deverão ser informadas à CMO, conforme dispõe o § 6º do mesmo art. 21.

Nos demais casos (inclusão, exclusão e alteração de Programas ou Objetivos), somente poderão ser propostos por meio de projeto de lei.

O PL em análise objetiva promover a revisão dos Objetivos e respectivos atributos expressos nos Programas Temáticos do PPA, constantes do Anexo I da Lei. Complementa, portanto, o processo de

revisão iniciado a partir da atualização gerencial dos atributos do Plano, em decorrência da aprovação da LOA 2013, segundo o Ofício nº 173/GM-MP, de 05 de julho último, enviado à CMO.

Nos termos do PL, dos 64 Programas Temáticos do PPA, 34 sofreram algum tipo de alteração; dos objetivos, foram excluídos 26, incluídos 5 e alterados 32; das iniciativas existentes, 30 sofreram alterações, 28 foram incluídas e 47 excluídas. No que se refere às metas, o grupo de modificações é maior: 102 foram alteradas, 64 incluídas e 83 excluídas.

1.3 EMENDAS APRESENTADAS

No prazo regimental, foram apresentadas 5 emendas, de acordo com os itens 2.3.3 e 2.3.4 do Parecer Preliminar, pretendendo:

- A emenda nº 1, do Deputado Alex Canziani, incluir a ação construção do contorno sul da BR 369, entre Ibiporã e Rolândia – PR, no Programa 2075 - Transporte Rodoviário.
- A emenda nº 2, do Deputado Roberto de Lucena, incluir no objetivo 0488 - promover a gestão dos riscos relacionados às emergências ambientais com ênfase nos produtos perigosos, visando a proteção da população e do meio ambiente do Programa 2045 – Licenciamento e Qualidade Ambiental a seguinte iniciativa: descontaminação de áreas afetadas pelo excesso de chumbo.
- A emenda nº 3, da Deputada Dalva Figueiredo, a inclusão da iniciativa 04CG – adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Santana/AP no Programa 2074 – Transporte Marítimo.
- A emenda nº 4, do Deputado Mario Feitoza, a inclusão no Programa 2075 – Transporte Rodoviário da iniciativa construção da BR 020 Barreiras/BA – Divisa BA/PI.
- A emenda nº 5, da Deputada Rose de Freitas, a inclusão da iniciativa construção de trechos rodoviários na BR-342 – no Estado do Espírito Santo – trecho entroncamento BR 101/ES – Nova Venécia – Ecoporanga – Divisa ES/MG no Programa 2075 – Transporte Rodoviário.

Tais emendas são de mérito indiscutível, pois visam destacar em iniciativas específicas programações para os entes federados que os

respectivos parlamentares representam. No entanto, de acordo com as normas regimentais, não deveriam ser aprovadas.

Nos termos do parágrafo único do art. 99 da Resolução nº 1, de 2006-CN, as disposições do Parecer Preliminar ao projeto de lei do PPA, aprovado pelo CMO em novembro de 2011, aplicam-se às emendas ao presente PL.

Por sua vez, o item 2.3.9 do Parecer Preliminar estabelece que "a inclusão de Iniciativa deverá estar acompanhada da informação referente ao: custo total do empreendimento, custo no período de execução do PPA, data de início e data do término" e o item 2.3.13 dispõe que "não será aprovada emenda que crie Iniciativa nova relativa a empreendimentos cujo custo total seja inferior ao Valor de Referência estabelecido em cada Programa Temático". Tais valores de referência constam de anexo ao Parecer Preliminar.

A emenda nº 1 preenche esses critérios; contudo, prevê a substituição da iniciativa genérica "00B2 - Construção e adequação de contornos ou anéis rodoviários" pela iniciativa "00B2 – Construção do Contorno Sul na BR 369 entre Ibiporã e Rolândia". A proposta, evidentemente, privilegia um só contorno, o previsto na emenda, em detrimento de todos os demais que poderiam ser construídos ao abrigo da iniciativa que acabaria substituída.

Nesse sentido, é preferível manter o texto atual do PPA, que contempla todos os contornos, inclusive o especificado pelo nobre Parlamentar. Finalmente, a emenda não apresenta a fonte necessária ao atendimento do pleito, como deveria (item 2.3.11 do Parecer Preliminar c/c arts. 39, 41 e 100 da Resolução nº 1, de 2006-CN). Assim, a emenda deve ser rejeitada.

As emendas 2 a 4, por sua vez, não atendem a nenhuma das regras acima dispostas no Parecer Preliminar: não estão acompanhadas do necessário valor total do empreendimento, do custo no período de execução do PPA, nem das datas de início e de término do objeto. Por isso, não há como se saber se as respectivas iniciativas poderiam ser explicitadas no PPA. Assim sendo, devem também ser rejeitadas.

Enfim, a emenda nº 5 apresenta o custo total do empreendimento, mas não informa as data de início e de término da obra, nem o custo no período da execução do PPA em vigor. A emenda tampouco apresenta a fonte proporcional de cancelamento, como deveria (item 2.3.11 do Parecer Preliminar c/c arts. 39, 41 e 100 da Resolução nº

1, de 2006-CN). Sendo assim, por não cumprir a norma regimental, nosso voto é também pela sua rejeição.

Ressalta-se, em abono, que não se verifica nenhum impedimento regimental a que referidas emendas sejam apresentadas diretamente ao projeto de lei orçamentária anual de 2014 – PLOA 2014.

2. VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2013-CN, nos termos originalmente propostos, e pela rejeição das cinco emendas apresentadas.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2013


Senador Aníbal Diniz
Relator

CONCLUSÃO

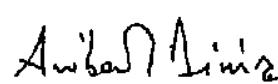
A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2013, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Senador ANIBAL DINIZ, favorável ao Projeto de Lei nº 13/2013-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 5 (cinco) emendas apresentadas, REJEITADAS.

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Cícero Lucena, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Ricardo Ferraço, Walter Pinheiro, Wilder Morais e os Senhores Deputados, Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Jorge Bittar, José Airton, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olímpio, Nelson Meurer, Nilton Capixaba, Osvaldo Reis, Oziel Oliveira, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi, Weliton Prado, Wellington Roberto, Weverton Rocha e Zezéu Ribeiro

Sala de Reuniões, em 12 de dezembro de 2013.



Senador LOBÃO FILHO
Presidente


Senador ANIBAL DINIZ
Relator

Requerimentos de Licença sem ônus

Artigos 13 e 43, I do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

RQM	ANO	SENADOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
811 - M	2013	Kátia Abreu	13	De 13/12/2013 a 21/12/2013	Atividade Parlamentar - Participar, sem ônus para o Senado Federal, de eventos diversos, próprios da atividade parlamentar, em Pequim, China
812 - M	2013	Walter Pinheiro	13	03/12/2013	Atividade Parlamentar - Participar das últimas homenagens ao Governador de Sergipe, Marcelo Deda, em Salvador - BA.
813 - M	2013	Wellington Dias	13	05/12/2013	Atividade Parlamentar
814 - M	2013	Mário Couto	13	De 10/12/2013 a 12/12/2013	Atividade Parlamentar - Participar de reuniões político-partidárias e trabalhos sociais nas regiões pobres do Pará
815 - M	2013	Fernando Collor	13	10/12/2013	Atividade Parlamentar
816 - M	2013	João Capiberibe	43, I	05/12/2013	Licença Saúde
817 - M	2013	Eduardo Amorim	13	12/12/2013	Atividade Parlamentar
818 - M	2013	Inácio Arruda	13	12/12/2013	Atividade Parlamentar - Cumprir atividade política de interesse partidário no seu Estado
819 - M	2013	Eduardo Lopes	13	12/12/2013	Atividade Parlamentar - Participar de reuniões
820 - M	2013	Armando Monteiro	13	12/12/2013	Atividade Parlamentar
821 - M	2013	João Alberto Souza	13	12/12/2013	Atividade Parlamentar - Participar de compromisso político inadiável no Estado do Maranhão
822 - M	2013	José Sámiy	13	09/12/2013 e 10/12/2013	Atividade Parlamentar - Integrar a comitiva presidencial que compareceu aos funerais do ex-Presidente da África do Sul Nelson Rolihlahla Mandela, em Joanesburgo, a convite da Excelentíssima Senhora Presidente Dilma Rousseff.
823 - M	2013	Delcídio do Amaral	13	12/12/2013	Atividade Parlamentar - Compromissos partidários inadiáveis em Mato Grosso do Sul
824 - M	2013	Clésio Andrade	13	12/12/2013	Atividade Parlamentar
825 - M	2013	Vital do Rêgo	13	12/12/2013	Atividade Parlamentar - Tratar de assuntos de interesse do respectivo Estado.
826 - M	2013	Valdir Raupp	13	12/12/2013	Atividade Parlamentar

Agenda do Presidente Renan Calheiros

13/12/2013
Sexta-feira

- 8h** **I Encontro de Lideranças de Maceió**
Clube da ADEPOL - Rodovia AL – 101 Norte - Jacarecica
- 10h** **Inauguração da Agência da Previdência Social (APS) no município de Pilar, com a presença do ministro Garibaldi Alves Filho, da Previdência Social**
BR 316, Loteamento Santa Clara, QD G, S/N, Chã do Pilar
- 12h30** **Almoço da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA**
Buffet Favo de Mel
Rua Professor Virgílio de Campos, 203, Farol

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
 Bloco-PSB - Lídice da Mata**
 Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
 Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
 Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
 Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
 Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
 Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
 Bloco-PTB - Armando Monteiro**
 Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
 Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
 Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
 Bloco-PSDB - Aécio Neves**
 Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
 Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
 Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
 Bloco-PR - Blairo Maggi**
 Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
 Bloco-PP - Ana Amélia**
 Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
 Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
 Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
 Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
 Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
 Bloco-PR - Magno Malta**
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferrão**

Piauí

Bloco-PTB - Jóso Vicente Claudino*
 Bloco-PP - Ciro Nogueira**
 Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
 Bloco-DEM - José Agripino**
 Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Cícero Maldaner* (S)
 Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
 Bloco-PP - Benedito de Lira**
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
 Bloco-PSB - Antônio Carlos Valadares**
 Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
 Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
 Bloco-PMDB - Roberto Requião**
 Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
 Bloco-PT - Jorge Viana**
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
 Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
 Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
 Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
 Bloco-PP - Ivo Cassol**
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
 Bloco-PR - João Ribeiro**
 SDD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
 Bloco-PSB - João Capiberibe**
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Moarildo Cavalcanti*
 Bloco-PT - Angela Portela**
 Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.....	PP/RS
Benedito de Lira.....	PP/AL
Casildo Maldaner.....	PMDB/SC
Ciro Nogueira.....	PP/PI
Clésio Andrade.....	PMDB/MG
Eduardo Braga.....	PMDB/AM
Eunício Oliveira.....	PMDB/CE
Francisco Dornelles.....	PP/RJ
Garibaldi Alves.....	PMDB/RN
Ivo Cassol.....	PP/RO
Jader Barbalho.....	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.....	PMDB/PE
João Alberto Souza.....	PMDB/MA
José Sarney.....	PMDB/AP
Kátia Abreu.....	PMDB/TO
Lobão Filho.....	PMDB/MA
Luiz Henrique.....	PMDB/SC
Paulo Davim.....	PV/RN
Pedro Simon.....	PMDB/RS
Renan Calheiros.....	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.....	PMDB/ES
Roberto Requião.....	PMDB/PR
Romero Jucá.....	PMDB/RR
Sérgio Petecão.....	PSD/AC
Sérgio Souza.....	PMDB/PR
Valdir Raupp.....	PMDB/RO
Vital do Rêgo.....	PMDB/PB
Waldemir Moka.....	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz.....	PDT/RO
Ana Rita.....	PT/ES
Angela Portela.....	PT/RR
Aníbal Diniz.....	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.....	PSB/SE
Cristovam Buarque.....	PDT/DF
Delcídio do Amaral.....	PT/MS
Eduardo Suplicy.....	PT/SP
Humberto Costa.....	PT/PE
Inácio Arruda.....	PCdoB/CE
João Capiberibe.....	PSB/AP
João Durval.....	PDT/BA
Jorge Viana.....	PT/AC
José Pimentel.....	PT/CE
Lídice da Mata.....	PSB/BA
Lindbergh Farias.....	PT/RJ
Paulo Paim.....	PT/RS
Pedro Taques.....	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.....	PSOL/AP

Vanessa Grazziotin.....	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.....	PT/BA
Wellington Dias.....	PT/PI
Zeze Perrella.....	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves.....	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.....	PSDB/SP
Alvaro Dias.....	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.....	PSDB/PB
Cícero Lucena.....	PSDB/PB
Cyro Miranda.....	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.....	PSDB/PA
José Agripino.....	DEM/RN
Lúcia Vânia.....	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.....	DEM/SE
Mário Couto.....	PSDB/PA
Paulo Bauer.....	PSDB/SC
Ruben Figueiró.....	PSDB/MS
Wilder Morais.....	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.....	PR/AM
Antônio Carlos Rodrigues.....	PR/SP
Armando Monteiro.....	PTB/PE
Blairo Maggi.....	PR/MT
Eduardo Amorim.....	PSC/SE
Eduardo Lopes.....	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.....	PTB/MA
Fernando Collor.....	PTB/AL
Gilm.....	PTB/DF
João Ribeiro.....	PR/TO
João Vicente Claudino.....	PTB/PI
Magno Malta.....	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.....	PTB/RR
Osvaldo Sobrinho.....	PTB/MT

SDD - 1
Vicentinho Alves..... TO

Bloco Parlamentar da Maioria.....	28
Bloco de Apoio ao Governo.....	24
Bloco Parlamentar Minoria.....	14
Bloco Parlamentar União e Força.....	14
SDD.....	1
TOTAL.....	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
 Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
 Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
 Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
 Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
 Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
 Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)
 Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
 Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)
 Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
 Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
 Casildo Maldaner* (Bloco-PMDb-SC)
 Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
 Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
 Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
 Clésio Andrade* (Bloco-PMDb-MG)
 Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
 Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
 Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
 Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
 Eduardo Braga** (Bloco-PMDb-AM)
 Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
 Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
 Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)

Eunício Oliveira** (Bloco-PMDb-CE)
 Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
 Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
 Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
 Garibaldi Alves* (Bloco-PMDb-RN)
 Gim* (Bloco-PTB-DF)
 Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
 Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
 Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho** (Bloco-PMDb-PA)
 Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDb-PE)
 João Alberto Souza** (Bloco-PMDb-MA)
 João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
 João Durval* (Bloco-PDT-BA)
 João Ribeiro** (Bloco-PR-T0)
 João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
 Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
 José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
 José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
 José Sarney* (Bloco-PMDb-AP)
 Kátia Abreu* (Bloco-PMDb-T0)
 Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
 Lobão Filho** (Bloco-PMDb-MA)
 Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
 Luiz Henrique** (Bloco-PMDb-SC)
 Magno Malta** (Bloco-PT-ES)

Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
 Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
 Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
 Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
 Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
 Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
 Paulo Paim** (Bloco-PT-ES)
 Pedro Simon* (Bloco-PMDb-RS)
 Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
 Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
 Renan Calheiros** (Bloco-PMDb-AL)
 Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDb-ES)
 Roberto Requião** (Bloco-PMDb-PR)
 Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
 Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
 Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MT)
 Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
 Sérgio Souza** (Bloco-PMDb-PR)
 Valdir Raupp** (Bloco-PMDb-RO)
 Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves** (SDP-T0)
 Vital do Rêgo** (Bloco-PMDb-PB)
 Waldemir Moka** (Bloco-PMDb-MS)
 Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
 Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
 Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
 Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferreira (104) Romero Jucá (48,108) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (9,51) Eduardo Lopes (57,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 7</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antônio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (57,45,63,100,109)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,91) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (98) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,91)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zezé Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (89,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lidice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,99)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (99)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lidice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,81)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Momenis (101,112) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (13,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 3</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Momenis (101,112)</p> <p>SDD - 1</p> <p>Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,101)</p>
---	---	--

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, conforme OF. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nº's 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM, Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Angello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme Of. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 038/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Aécir Gunguez é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

I) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) ^(1.8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) ^(1.8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) ^(1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽²⁾	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾
Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
 8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).

9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
 10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lidice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lidice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Notas:

- Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lidice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG).
- Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

I) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lidice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ⁽³⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(6,10,11,13)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*****. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

*****. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recomendação dos demais prazos.

*****. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Angello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 23/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antônio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Moacirído Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nº's 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

*****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

*****. Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUP/SP, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)**

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cicero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lidice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cicero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cicero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CIEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBLUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lidice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 14/03/2013

Prazo final prorrogado: 23/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(5,6,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

*****. Em 11.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.444, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o término da Sessão Legislativa de 2013.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM (Of. nº 107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1. 2.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾ Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾ 2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO (13.9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5.8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

- Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
- Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
- Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- Em 16.04.2013, o Senador Moacirino Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
- Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
- Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPP).
- Em 14.05.2013, o Senador Moacirino Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
- Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Júlio Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Amaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agostini Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**, Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***, Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****, Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****, Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

******, Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

******, Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

******, Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

******, Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

******, Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

******, Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

******, Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

******, Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final prorrogado: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnaldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uinie Caminha

Notas:

*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

**. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303 4854

E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.
(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)**Notas:**

*. Em 13/06/2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**. Em 27/2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 30/9/2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

*****. Em 7/11/2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 49, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o fim da presente sessão legislativa.

1. Em 08/10/2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

12) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

Senador Sérgio Souza (PMDB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

I) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (53)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (10,34,35,46,47)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,68)	7. Antônio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolph Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (73,36,37,49,50,60)	3. Lobão Filho (PMDB) (83,60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lima (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (83,23,35,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Osvaldo Sóbrinho (PTB) (79,81,30)	5. Wilder Moraes (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (74,67)
João Vicente Claudino (PTB) (74,78,67)	2. Alfredo Nascimento (PR) (75,78,48,67)
Blairo Maggi (PR) (26,27,28,51,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (71,72,76,18,39,51,52,67)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6.54.67)	4. João Ribeiro (PR) (77.80.21.67)
---	------------------------------------

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marilza Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloisio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Arnaldo Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Akysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Akysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of.º 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Redentor Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of.º 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinal Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012-BLUPOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador Jólio Ribeiro licenciou-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Áécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (OF. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zére Perrella (OF. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Césio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lima como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (OF. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (OF. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (OF. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (OF. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência (OF. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (OF. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (OF. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (OF. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (OF. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (OF. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (OF. 104/2013BLUFOR).
79. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador Jólio Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Demoratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE).

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLP/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5.6)	1. Antônio Carlos Valadares (PSB) ^(3.4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBLUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (OF. nº 089/2012 - GLDAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013-CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (OF. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antônio Carlos Valadares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antônio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício §3/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grizziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Fernão (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elege os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Fernão e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PI)	4. Ana Rita (PI)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,33,37)	2. VAGO ^(23,30,33,49)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lima (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(10,52)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
João Ribeiro (PR) ^(28,29,32,39,41,47,48,51)	3. VAGO ^(19,20,23,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Fernão, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lofão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador Jólio Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (OF. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Fernão e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lofão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, renunciando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Moazirildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antônio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moazirildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moazirildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Moazirildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulecidia Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(33,82)	
José Pimentel (PT) ^(34,55)	1. Angela Portela (PT) ^(9,87,89)
Ana Rita (PT) ^(34,55)	2. Lidice da Mata (PSB) ^(9,55,56)
Pedro Taques (PDT) ^(34,55)	3. Joege Viana (PT) ^(7,9,75)
Aníbal Diniz (PT) ^(6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,25,49,51,60,61)
Antônio Carlos Valadares (PSB) ^(34,55)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(8,78)
Inácio Arruda (PCdoB) ^(32,33)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(34,55)
Eduardo Lopes (PRB) ^(32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁶⁾	8. Paulo Paim (PT) ^(91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁷⁾	9. Wellington Dias (PT) ⁽⁹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) ^(2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,76)	3. Ricardo Ferreira (PMDB) ^(13,16,39,50,52,53,63,64,76)
Sérgio Souza (PMDB) ^(39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lima (PP) ^(39,76)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) ^(40,41,43,70,73,76)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁹⁴⁾	9. Lobão Filho (PMDB) ^(88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(31,71,85)
José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁵⁾	5. Cyro Miranda (PSDB) ^(85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸¹⁾	1. Gim (PTB) ^(5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(10,45,79,81)
Magno Malta (PR) ⁽⁸¹⁾	3. Blairo Maggi (PR) ^(19,21,34,35,66,67,81)
Antônio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸¹⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ^(47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Givaldo Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (OF. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUE/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraz, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Moacir do Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferrão, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Júlio Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO N° 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferrão, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldeir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 35/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moazilido Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antônio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moazilido Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Moazilido Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013- GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomecj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o OF. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(55,48)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) ^(80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) ^(41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,29)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,99,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) ^(66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (3,40,66,67)
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(11,24,66,79)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Antônio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marilza Britto como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mazarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PP e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristóvão Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Deleidir Amâncio, Aníbal Diniz, Marta Supley, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (OF. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zézé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Cleóvis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011-GLPR).
25. Em 28.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da renúncia do membro titular, Senador Gilvan Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador Jelmo Caipirinha é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delegídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALY nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Moacirldo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Álvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lícia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o OF. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirldo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro OF. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (OF. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirldo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Moacirldo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013- BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Moacirldo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. 169/2013- GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. 178/2013- BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (OF. 121/2013- GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (OF. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(11,64)	
Aníbal Diniz (PT) ⁽¹⁾	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(63,67)
Acir Gurgacz (PDT) ^(8,12,35,36,45,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(3,76,77)
Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Wellington Dias (PT) ⁽⁷⁷⁾	5. Delcídio do Amaral (PT) ^(60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁵⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) ^(16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) ^(9,10,19,21,55,75)	6. VAGO ^(6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cicero Lucena (PSDB) ^(5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(50,54)
José Agripino (DEM) ^(5,23,24)	3. Cyro Miranda (PSDB) ^(23,45,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) ^(1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) ^(2,26,39,65)
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,49,51,59,65)	2. VAGO ^(39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Monteiro (PTB) ^(65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marilza Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cicero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Mato Grosso, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 18/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (OF. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (OF. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (OF. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (OF. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (OF. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2013 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(3,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (OF. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (OF. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (OF. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁹⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁰⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5)
Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽²²⁾	
Blaíro Maggi (PR) (7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blaíro Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blaíro Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 3º do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador Jólio Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012-CMA).
15. Vago em virtude de o Senador Jólio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: socomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹³⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ⁽⁶⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (OF. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (OF. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lohão Filho (OF. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Vakir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco Unido e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: seomema@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cicero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽¹⁾

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cicero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cicero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cicero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(44,46)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Aníbal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,8,25,32,58,75)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lidice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (36)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Moraes (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (6,65,79)
Eduardo Lopes (PRB) (65,73)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinal Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Júlio Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude do Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (OF. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U, nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Moacirilo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferrão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegerá a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabral para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vaga em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vaga em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (6.1)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o OF. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBLU/SP, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 10.04.2013, foi lido o OF. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ángela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ángela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 * Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1. 2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reuniu eleger o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (OF. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jóso Ribeiro.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Aníbal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lidice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(10,30,45,55,56)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽³⁹⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(44,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (OF. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (OF. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (OF. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (OF. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (OF. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(OF nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do OF. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR, (OF. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (OF. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (OF. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. nº 004/2012-GLPR).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OF.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. N° 081/2012-BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB n° 192/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSIALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 217/2012-BLUFOR).
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Flávio Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Álvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLDBAG nº 29/2013).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. GLPMDB nº 309/2013).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10/02/2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUTOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10/02/2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBLUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- * Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- *** Em 08.12.2011, foi lido o OF. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (OF. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Moacirilo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,89)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(19,20)
Acir Gurgacz (PDT) ^(30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Lídice da Mata (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(25,54)
Lobão Filho (PMDB) ^(25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54)	3. Ricardo Fernão (PMDB) ^(25,54)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) ^(25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) ^(25,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) ^(26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ^(51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(4,21,10)	3. Ruben Figueiró (PSDB) ^(4,7,51,61,72)
Wilder Morais (DEM) ^(28,36)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(28,37,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Blairo Maggi (PR) ^(35,45,57,60)	2. VAGO ^(60,66)
João Ribeiro (PR) ^(34,60,62,63,69)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,43,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Annaldo Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CL.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CL.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para comporem a CL.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Aécio Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CL.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferrage, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CL.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CL.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (OF. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Domílles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALY n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Adélio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Fernandes, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão do o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antônio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão do Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013- BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude do o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador Jecó Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cicero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cicero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antônio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1.2)	2. VAGO (5.6.10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12.13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (3.4.7.8.9.11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
 13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cicero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

- Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
- Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
- Em 09.10.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).
- Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(46,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,50,51,52,55,58)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (50,53,54,56)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jairinho Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgaio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude do Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador Jólio Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Mammão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (OF. nº 22/2012 - GLPMDB).

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

27. Em 06.04.2012, vago em virtude da Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricárdio Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aleyso Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sóhrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBLUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(*)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ^(*)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Redentor Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentor Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(OF. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (OF. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(OF. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SP, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(55,45)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antônio Russo (PR) (7,10,21,23,37)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (51,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,71,73,2)	1. Aloisio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,6,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (72,74)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(37,45)	
Gim (PTB) (8,49,50,1)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloisio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ángela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica nos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nas termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e Jólio Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (OF. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (OF. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Moacirildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.02.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (OF. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (OF. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. 128/2013-GLPSDB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Demoratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁰⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lima (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(0,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(16,29,39,41)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvan Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lima, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. n° 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. n° 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (OF. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. n° 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (OF. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (OF. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o OF. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos de inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e Jélio Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador Jólio Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferrão, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zézé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zézé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim. Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antônio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sóhrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomect@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomect@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26/03/2013 foi lido o OF, nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Walter Pinheiro (PT) ^(3,8)	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Wilder Moraes (DEM) ⁽⁷⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blaíro Maggi (PR) ⁽⁴⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blaíro Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

I) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos ⁽¹⁾1^a Eleição Geral: 19/04/1995 6^a Eleição Geral: 06/03/20072^a Eleição Geral: 30/06/1999 7^a Eleição Geral: 14/07/20093^a Eleição Geral: 27/06/2001 8^a Eleição Geral: 26/04/20114^a Eleição Geral: 13/03/2003 9^a Eleição Geral: 06/03/20135^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gilm (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lidice da Mata (BA)	1. Antônio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antônio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	VAGO

Atualização: 05/11/2013

Notas:

- * Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
- 2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61) 3303-5255 Fax:(61) 3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)⁽²⁾1^a Designação: 03/12/20012^a Designação: 26/02/20033^a Designação: 03/04/20074^a Designação: 11/02/20115^a Designação: 11/03/20136^a Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM)⁽³⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.CLPBCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE)⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽²⁾1^a Designação: 23/03/20102^a Designação: 14/03/20113^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Inácio Arruda (CE)⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS)⁽³⁾1^a Designação: 30/11/20102^a Designação: 14/03/20113^a Designação: 21/03/20124^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM)⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Moarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE:Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Ricardo Ferreira (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 602/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽²⁾1^a Designação: 12/09/20122^a Designação: 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blaíro Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM)⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizadaAndré Lima ⁽³⁾**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles ⁽³⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottoni ⁽³⁾**Atualização:** 05/11/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303.5258 **Fax:**3303.5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS

PMDBLuiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾**PT**Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾**PSDB**Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾**PTB****PP**Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾**PDT**João Durval (BA) ⁽⁷⁾**PSB**Lidice da Mata (BA) ⁽¹²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR****PSD**Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV****PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾**PSC**Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OFGSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PTB****PP****PDT****PSB****DEM****PR****PSD****PCdoB****PV****PRB****PSC****PSOL****SDD**

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

(Constituição Federal, art. 58, § 4º e Resolução nº 3/1990-CN)

Eleita em 11-12-2013 na CD e no SF

Mandato: 24-12-2013 a 2-02-2014

Número de membros: 8 Senadores e 18 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Romero Jucá (PMDB/RR)

Vice-Presidente: Mauricio Quintella Lessa (PR/AL)

Secretaria: Claudia Lyra Nascimento

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
José Sarney (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Wellington Dias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)²	
Alvaro Dias	1. Aloysio Nunes Ferreira
	2. Cícero Lucena
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)²	
Osvaldo Sobrinho (PTB)	1. Gim (PTB)
Antônio Carlos Rodrigues (PR)	
SDD³	
Vicentinho Alves	1.

Notas:

1 – Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2 – Vaga compartilhada entre o Bloco Parlamentar União e Força e o Bloco Parlamentar Minoria.

3 – Vaga destinada ao redizão, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
José Guimarães	1. Nelson Pellegrino
Odair Cunha	2. Policarpo
Ságuas Moraes	3. Ricardo Berzoini
PMDB	
Eduardo Cunha	1. Júnior Coimbra
Marcelo Castro	2. Manoel Júnior
PSDB	
Carlos Sampaio	1. Domingos Sávio
Izalci	2. João Campos
PP	
Ronaldo Fonseca (PROS)	1. Roberto Balestra
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	1. Onyx Lorenzoni
PR	
Anthony Garotinho	1. Paulo Freire
PSB	
Gonzaga Patriota	1. Isaias Silvestre
PDT	
Giovanni Queiroz	1. Ângelo Agnolin
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Samney Filho (PV)	1. Amaldo Jardim (PPS)
PTB	
Paes Landim	1. Jovair Arantes
PSC	
Andre Moura	1.
PCdoB	
João Ananias	1. Chico Lopes
PRP¹	
Mauricio Quintella Lessa (PR)	1.
PSD²	
Jalme Martins	1. Onofre Santo Agostini
Moreira Mendes	2. Roberto Santiago

Notas:

1 - Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

2 - Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados²**COMPOSIÇÃO³**

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁴
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁵
2º Vice-Presidente: ^{6 e 7}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Aníbal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁹
Lidice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ¹⁰
^{7 e 8}	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ¹¹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cicero Lucena (PSDB/PB) ¹²
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹³
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL¹⁴	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cicero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 108/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixou de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP) ⁷⁺¹²
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Annuda (PMDB/CE) ⁷⁺¹²
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Cameiro (PSDB/PB)	3. Nelson Padovani (PSC/PR) ¹⁴
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁶
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) ¹³	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) ¹³
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁸	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ¹¹	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Ozial Oliveira (PDT/BA) ¹⁰
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Samy Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB ¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga assumida ao redor, nos termos da Prescrição nº 202900-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes da Matos, como membro suplente, em 27-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34602013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Cícero Brantão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35302013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Pholze e Crivello Pires, como mentores-sugestões, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3272013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Octávio Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1482013, da Liderança do PT.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 632013, da Liderança do PPS.
- 7- Designado o Deputado Genivaldo Rosinha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 5792013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Lula, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1822013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme a Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Odacyl Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado Júlio Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sérgio da Rocha, em 16-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme a Ofício nº 476, de 2013, da Liderança do PDT.
- 12- Designado o Deputado Gecir Amuda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Natanha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme a Ofício nº 1.720, de 2013, da Liderança do PPSB.
- 13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Monteiro, em substituição ao Deputado Armando Virgílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Pinotti, em substituição ao Deputado Henrique Pereira, em 26-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme a Ofício nº 1.840, de 2013, da Liderança do PSD.
- 14- Designado o Deputado Nelson Padovani (PSOLPR), como membro suplente, em 27-11-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.12102013, da Liderança do PSOL.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefone: (61) 3219-6892 / 3219-6893

Fax: (61) 3219-6808

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMQ

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Adir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Ailton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Moraes (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes da Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraz (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMF**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Aníbal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Irinny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Balá Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMF**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR
COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomem (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

- 1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Peneira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGMP, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho^{15, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 21 e 25}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ 22	4. 7 e 17 5. 22
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 26}	3. 3 e 29
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 16 e 29}	4. 3, 19 e 29
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. 2 e 24
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{6, 16, 28, 30 e 31}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. 8, 9 e 12 2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{3 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Fernago, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 28/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Aluízio Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 26-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal), eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 - GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático - PSD.

- 18- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 726, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (Of. GSBBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Fino e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo Liberdade – PSL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sávio, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 e 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 22}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 21}	1. Luis Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Samney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alírio Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebeca Garcia, Walter Ihsoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Samney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihsoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcelos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PTB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Samery Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samery Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{3, 6 e 7} 2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino⁴
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
LÍDER DA MAIORIA JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
LÍDER DA MINORIA NILSON LEITÃO (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA MÁRIO COUTO (PSDB-PA) ³
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA	SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA	SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA
DEPUTADO INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	SENADOR INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

(Atualizada em 05.12.2013)

Notas:

- 1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegera o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁶
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)⁷	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Cleóvis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Cleóvis Fecury, e o Senador Cleóvis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 809/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos do Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vaga em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vaga em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.006, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: ssceti@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013³

Prazo Final: 30-9-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁵

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁶
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁷
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ⁸	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Amaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) ⁹⁺¹¹	

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ⁷⁺⁸
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ⁶⁺⁷	

Notas:

1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8-Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrática- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – QSKAAB.

9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Mauricio Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nilson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL(13 titulares e 13 suplentes)¹(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**²

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude do o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4581 e 3303-5258

sacn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/scos

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schroder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO****Coordenador:** José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**Coordenador:** Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA****Coordenador:** Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima¹**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling¹

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Massoni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zucharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marcelo Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antônio Carlos Mendes Thame	Carlos Sampaio ^{1, 11}
Eduardo Azeredo	
Luiz Carlos Hauly ^{1, 11}	
PSD	
Geraldo Thadeu	Atila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago ¹	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Balá Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Correia Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tito	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Reguiaõ	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ²
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ³	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos ⁴
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascento	Fernando Collor
Luiz Henrique ⁵	Eduardo Amonim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. N° 759/2013-PSDB.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/166/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n°s 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n°s 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n° 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

